ANNO XLIV. NUMERO 121. QUARTA FEIRA 27 DE MAIO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Ceará o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo. Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.

Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras. Altito Antão, Gravatá Bezerros, Bonito, Carnarú, Sannho, Garanhuns, Bique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas Tacaratú, nas terças-feiras, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Muricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO

6 Lua cheia as 3 h., 44 m. e 34 s. da t.
14 Quarto ming. as 3 h., 22 m. e 45 s. da t.
22 Lua nova as 3 h., 48 m. e 34 s. da m.
28 Quarto cresc. as 8 h., 49 m. e 33 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. S. Gregorio VII p., S. Urbano p. m.
26 Terç. Ss. Heraclio e Feliciano mm.
27 Quart. S. João p. m.; S. Ranulfo m.
28 Quint. S. Germano b.; S. Priamo m.
29 Sext. Ss. Maximo e Maximiano bb.
30 Sab. S. Fernando rei de Castella, S. Emilia m.
31 Dom. (do Espirito Santo) S. Petronilla v.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhã.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA GUERRA.

DECRETO N. 4156 DE 17 DE ABRIL DE 1868.

Approva o regulamento para a secretaria de estado dos negocios da guerra, e repartições annexas.

Usando da autorisação concedida pelo art. 36 § 3.º da lei n. 1507 de 26 de setembro ultimo: hei por bem approvar o regulamento reorganisando a secretaria de estado dos negocios da guerra e repartições annexas, que com este baixa, assignado por João Lustosa da Cunha Paranaguá, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, que o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 17 de abril de 1868, 47.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de sua magestade o Imperador.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.

Regulamento para a secretaria de estado dos negocios da guerra e repartições annexas, a que se refere o decreto desta data.

TITULO I

CAPITULO I

Da organisação da secretaria de estado dos negocios da guerra.

Art. 1.º A directoria denominada central da secretaria de estado dos negocios da guerra constituira' a secretaria do mesmo ministerio; ficando lhe annexas as seguintes repartições:

1.º Repartição do ajudante-general.
2.º Repartição do quartel-mestre general.
3.º Repartição fiscal.

Art. 2.º Ficam extinctas as directorias do pessoal, do material e a fiscal.

Art. 3.º A secretaria, além do gabinete do ministro, compor-se-ha de tres secções:

1.º Secção do exame e informações.
2.º Secção do expediente e publicações.
3.º Secção do registro e archivo.

Art. 4.º Para o gabinete poderá o ministro chamar sómente empregados do ministerio da guerra, além de dous ajudantes de ordens.

Art. 5.º Aos empregados do gabinete incumbe:

1.º A recepção, abertura e direcção de toda a correspondencia dirigida ao ministerio da guerra.

2.º A expedição da correspondencia urgente.

3.º Auxiliar o ministro nos trabalhos que este para si reservar.

4.º Transmittir as ordens que não possam ser communicadas immediatamente pelo ministro.

5.º Apresentar ao despacho do ministro os papeis devidamente informados e acompanhados das observações que forem precisas.

6.º Apresentar a assignatura do ministro o expediente que receber da secretaria, depois de o examinar.

7.º Remetter a' secretaria os papeis despachados e assignados pelo ministro, com uma nota declaratoria dos que por ventura ficarem no gabinete.

§ 1.º Um empregado do gabinete ficara' especialmente encarregado do archivo e protocollo da entrada e destino dos papeis recebidos no mesmo gabinete.

§ 2.º Quando o ministro não organisar gabinete, as attribuições designadas neste artigo passam a ser exercidas pela secretaria de estado.

Art. 6.º A' secção do exame e informações compete:

§ 1.º Examinar, preparar e instruir os papeis que tiverem de subir a' presença do ministro, relativos ao pessoal do exercito, e não tenham, de conformidade com o presente regulamento, de ser processados pela repartição do ajudante-general, e os concernentes aos estabelecimentos de instrucção a cargo do ministerio da guerra.

§ 2.º Informar sobre todos os papeis que forem enviados a secretaria pelo gabinete.

§ 3.º Examinar os que pelo mesmo gabinete tenham sido remettidos ás repartições annexas para informarem; instrui-los antes de os fazer subir a presença do ministro com outros papeis relativos ao mesmo assumpto existentes nos archivos da secretaria, e por onde se conheça o andamento, as informações e despachos que tenham tido os que fazem objecto do exame; prestar finalmente todos os esclarecimentos e completar as informações precisas para que o ministro possa resolver sobre a materia.

Art. 7.º Salvo o caso de urgencia, nenhum papel informado pelas repartições annexas a' secretaria subira' a' presença do ministro sem transitar por esta secção afim de preceder aos exames de que trata o § 3.º do artigo antecedente, e quando nada conste a mesma secção declara-lo-ha em nota, informando, porém, sobre a marcha seguida, solução dada ou despacho proferido sobre assumpto identico, ou caso analogo.

Art. 8.º A' secção do expediente e publicações compete preparar:

1.º Todos os papeis que houverem de subir a assignatura imperial.

2.º Os papeis relativos ás nomeações e demissões dos empregados das differentes repartições subordinadas ao ministerio da guerra.

3.º Os que forem relativos as consultas do conselho de estado, e as que forem remettidas pelo conselho supremo militar.

4.º Toda a correspondencia que houver de ser assignada pelo ministro, á excepção da reservada, que sera' escripta pelo director, e da urgente, expedida pelo gabinete.

5.º O expediente e papeis que devam, conforme as ordens do ministro, ser publicados pela imprensa.

6.º O resumo das resoluções de consulta das secções do conselho de estado, e do conselho supremo militar, com a exposição dos motivos em que se fundaram.

Art. 9.º A secção do registro e archivo compete:

1.º O registro de todos os trabalhos confeccionados e expedidos pela secretaria.

2.º A escripturação, em protocollos, da entrada de todos os papeis recebidos na secretaria, notando o destino que tiverem.

3.º Lavrar e registrar os contratos que se fizerem pela secretaria.

4.º Archivar os livros e papeis recolhidos á secretaria, os quaes serão classificados e archivados conforme as secções, repartições e autoridades d'onde procederem, e o anno a que pertencerem.

5.º Um ou mais empregados serão, conforme o director julgar necessario, incumbidos especialmente do archivo.

CAPITULO II

Do numero e das funcções dos empregados da secretaria.

Art. 10. A secretaria da guerra tera' os seguintes empregados:

Um director.
Tres chefes de secção.
Quatro primeiros officiaes.
Sete segundos ditos.
Quatro amanuenses.
Quatro praticantes.
Um porteiro.
Tres continuos.

Art. 11. O director é o chefe da secretaria, e a elle estão subordinados todos os seus empregados.

Art. 12. E' da attribuição do director.

1.º Dirigir e inspeccionar o trabalho, manter a ordem e regularidade do serviço, advertindo e suspendendo os empregados, nos casos e pela fórma estabelecida no presente regulamento.

2.º Organisar e submetter á consideração do ministro até o dia 31 de março o relatorio que deve ser apresentado ao corpo legislativo.

3.º Executar os trabalhos e prestar quaesquer informações e pareceres que o ministro exigir.

4.º Accusar o recebimento de quaesquer documentos ou informações remettidas pelos presidentes das provincias e outras autoridades ou tribunaes, associações e particulares.

5.º Solicitar de todas as autoridades, exceptuando as camaras legislativas, ministros e conselheiros de estado, bispos, presidentes de provincias e de tribunaes, e Illma. camara municipal, e sempre em nome do ministro, as informações, esclarecimentos e pareceres necessarios para a solução dos negocios.

6.º Distribuir os trabalhos pelas respectivas secções.

7.º Examinar os avisos que têm de subir a' assignatura do ministro, não só a respeito de sua redacção, mas tambem se estão elles de accordo com o respectivo despacho.

8.º Remetter diariamente ao gabinete do ministro os avisos que tem de ser por elle assignados, e os papeis informados pelas secções e repartições annexas, acompanhados de uma relação dos que são remettidos.

9.º Conservar debaixo da sua guarda a bibliotheca, o inventario de toda a mobilia existente na casa, e ter sob sua inspecção os dinheiros que se receberem para as despezas da secretaria, fazendo os escripturar convenientemente.

10. Inspeccionar o ponto dos empregados.

11. Assignar as folhas das despezas, annuncios officiaes e certidões, e authenticar os papeis que se expedirem pela secretaria, e exigirem esta formalidade.

12. Fallar as partes, e communicar ao ministro o que estas tiverem de dizer ou requerer verbalmente, quando o ministro não puder dar audiencia.

13. Mandar passar certidões de quaesquer documentos ostensivos existentes na secretaria quando sejam relativos ás partes que requererem.

14. Deferir juramento e dar posse aos empregados da secretaria.

15. Transferir os empregados de uma para outra secção, menos os chefes, conforme a urgencia do serviço, dando porém parte ao ministro, para seu conhecimento e approvação.

16. Organisar e sujeitar a approvação do ministro, instrucções especiaes, que regulem tudo quanto é concernente ao processo dos negocios e a direcção, ordem e economia dos serviços da secretaria.

Art. 13. Em suas faltas e impedimentos sera' o director substituido pelo chefe de secção mais antigo, salva designação do ministro.

Art. 14. Aos chefes de secções compete em geral:

1.º Apresentar ao director, até o fim do mez de fevereiro, o relatorio dos negocios, que tiverem corrido pelas respectivas secções durante o ultimo anno.

2.º Dirigir, na conformidade do presente regulamento, e ordens do director o serviço a cargo da secção.

3.º Activar o expediente incumbido a secção e velar sobre a boa marcha e ordem do serviço.

4.º Distribuir o serviço pelos empregados da secção e vigiar que estes não se distrahiam de seus trabalhos e os desempenhem com perfeição.

5.º Propor e representar o que for conveniente para o bom andamento do serviço da secção.

6.º Desempenhar, conjunctamente com os primeiros officiaes, os trabalhos que lhes forem commettidos.

7.º Examinar e inspeccionar todos os trabalhos a cargo dos empregados da secção, e corrigir os defeitos ou erros que encontrarem.

8.º Prestar e requisitar dos demais chefes de secção todas as informações que forem necessarias para a perfeição dos trabalhos a seu cargo.

9.º Dar sua opinião sobre os negocios que, pertencendo a respectiva secção, tiverem de subir ao director, ministro ou sobre os que forem commettidos ao seu exame.

10. Representar ao director, quando entenda que os empregados de sua secção tenham incorrido em qualquer falta.

Art. 15. Os chefes de secção serão substituidos pelos primeiros officiaes, e na falta destes pelos segundos, por designação especial do director.

Art. 16. Os officiaes, amanuenses e praticantes farão o serviço que lhes fôr distribuido pelo chefe da respectiva secção.

Art 17. Ao porteiro incumbe:

1.º Abrir e fechar a secretaria.

2.º Cuidar da segurança e asseio da casa, e na conservação dos moveis e mais objectos pertencentes a secretaria.

3.º Dar destino a correspondencia official expedida pela secretaria.

4. Lançar os despachos no livro da porta, e tê-lo sob seu cuidado.

5.º Sellar os diplomas ou titulos, segundo as leis e ordens em vigor.

6.º Distribuir e vigiar o serviço dos continuos, participando em tempo opportuno ao director as faltas ou abusos, que qualquer dos ditos empregados commetter.

7.º Comprar os objectos necessarios para o serviço da secretaria e que lhe forem indicados pelo director.

8.º Satisfazer o que lhe for ordenado pelo director.

Art. 18. Tanto o porteiro, como os continuos devem comparecer na directoria meia hora antes da designada, para o começo de seus trabalhos.

Art. 19. Os continuos cumprirão todas as ordens do director, e as do porteiro, como seu superior immediato, em negocios de serviço.

Art. 20. Nos seus impedimentos será o porteiro substituido pelo continuo designado pelo director.

CAPITULO III.

Das nomeações e demissões dos empregados.

Art. 21. Serão nomeados por decreto imperial o director, os chefes de secção e os primeiros e segundos officiaes; por portaria do ministro todos os outros empregados.

Art. 22. As nomeações do director e dos chefes de secção são de livre escolha do governo.

Art. 23. As nomeações dos primeiros e segundos officiaes são sujeitas ao accesso, mas não a antiguidade, excepto em caso de igualdade de merecimento.

Art. 24. Ninguem podera' ser nomeado praticante sem provar que tem bom procedimento e a idade de 18 annos completos, mostrando em concurso boa lettra e conhecimento perfeito não só da grammatica e lingua nacional, mas ainda de arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

O praticante não poderá ser promovido a amanuense sem que, além de ter pelo menos um anno de exercicio, mostre em concurso:

1.º Que redige com facilidade qualquer peça official.

2.º Que tem conhecimento dos principios geraes de geographia e historia do Brasil.

3.º Que falla, ou ao menos traduz, as linguas ingleza e franceza.

Paragrapho unico. Serão dispensados destes exames sómente os individuos que occuparem em outras repartições empregos, pelo menos de igual cathegoria, para que tenham sido nomeados em virtude de approvação obtida em concurso, nas materias de que se trata.

Art. 25. Os lugares da secção do exame e informações, até dous, primeiros ou segundos officiaes, poderão ser exercidos dentro do quadro da secretaria de estado, por officiaes do exercito, que não pertençam a corpos arregimentados e tenham as necessarias habilitações, amoviveis a arbitrio do ministro.

Art. 26. O director e os chefes de secção podem ser livremente demittidos pelo governo; os primeiros, os segundos officiaes, amanuenses e praticantes serão approvados emquanto bem servirem; devendo, porém, os praticantes ser demettidos no praso de dous annos, se não mostrarem aptidão. Quanto aos actuaes empregados continua em vigor o art. 27 §§ 1 e 2 do decreto n. 2,677 de 27 de outubro de 1860.

Art. 27. Nenhum empregado jubilado ou aposentado poderá ser nomeado para empregos da secretaria da guerra.

(*Continuar-se-ha*)

GOVERNO DO BISPADO.

SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar o Rvm. Sr. conego governador do bispado, para dispensar os oradores constantes da relação abaixo transcripta, nos impedimentos de affinidade licita em primeiro grão igual da linha latteral e do segundo grão attingente ao primeiro de consanguinidade da linha latteral.

Estas petições pódem ser procuradas na secretaria do bispado no palacio da Soledade.

Americo Ovidio dos Santos e Rosa Alexandrina Ferreira dos Santos.

Laurentino Henriques Pimentel e Francisca Maria da Conceição.

Francisco Barbosa de Amorim e Alexandrina Maria.

Luis Rodrigues da Silva Valença e Maria Arcelina da Annunciação Valença.

Francisco Heroncio de Mello e Filomilla Brasilina de Souza Caldas.

José Salvador Pereira e Vicencia Maria da Conceição.

Candido Gomes de Barros e Vicencia Maria da Conceição.

Roberto Pereira Guimarães e Isabel Maria do Livramento.

Manoel Dias do Nascimento e Rita Quaresma.

José Bernardo de Oliveira e Francisca Maria dos Prazeres.

Manoel Joaquim de Santa Anna e Candida Maria da Conceição.

João Francisco Barreto e Francisca Cavalcanti de Albuquerque.

Felippe de Castro Junior e Rosaura Maria da Conceição.

Felix José Ignacio de Lima e Felismina Francelina de Carvalho.

Manoel da Conceição de Faria e Donata Maria do Livramento.

José Rodrigues de Oliveira e Maria Paulina de Jesus.

João Borges da Costa e Rosalina Maria da Assumpção.

Manoel Pedro Martins e Rita Maria da Conceição.

Alexandrino de Barros Coelho e Maria Thereza de Jesus.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Tendo nós assignado um contrato com a commissão de policia da assembléa provincial, para a publicação neste *Diario* dos debates da mesma assembléa no bienio que deve começar no anno proximo, damos em seguida a integra desse contrato, não só com o fim de inteirar aos nossos assignantes do modo porque serão feitas as publicações das sessões, mas tambem no intuito de dar um solemne desmentido á alguem que malevola e capiciosamente espalha nesta cidade que nos sujeitamos á condições offensivas a nossa dignidade de jornalistas.

Não é a primeira vez que contratamos com a assembléa provincial a publicação de seus debates, e n'uma serie de cerca de 4 lustros, que fizemos essa publicação nesta folha, sempre existio nos respectivos contratos de publicação a condição que se acha exarada no presente sob o n. 9. Demais essa condição ou identica existe e sempre existio nos contratos de publicação dos debates da assembléa geral, quer na camara temporaria quer na vitalicia.

Por este modo cremos satisfazer aos nossos assignantes e mostrar á luz meridiana quanta ma vontade e refalsamento existe da parte desse alguem contra nós.

Eis a integra do contrato:

« A commissão de policia da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, em virtude da autorisação que lhe foi concedida pela mesma assembléa, tem contratado com Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, a publicação dos trabalhos e dos annaes da referida assembléa, sob as condições seguintes:

« 1.ª—Manoel Figueirôa de Faria & Filhos obrigam-se á publicar no *Diario de Pernambuco*, os trabalhos da assembléa provincial do dia anterior.

« 2.ª—A publicação integral dos debates será por elles feita, parte no segundo dia depois do em que forem proferidos, e o restante no terceiro; uma vez que lhes sejam entregues dentro de quarenta e oito horas, contadas da recitação, os mesmos debates, sendo os discursos competentemente emendados e revistos.

« 3.ª—A publicação dos pareceres e projectos, os contratantes obrigam-se a fazer em avulsos, quando muito no fim de tres dias; mas os dos orçamentos provincial e municipal sê-lo-hão sómente depois de cinco dias, contados da entrega dos respectivos autographos.

« 4.ª—Os contratantes obrigam-se á publicar em um volume, nitidamente impresso e em bom papel, todos os debates, pareceres e projectos da mesma assembléa, sob o titulo de—*Annaes da assembléa legislativa provincial*—; apresentando esse trabalho quinze dias depois que houver terminado a publicação integral no referido *Diario*.

« 5.ª—Os contratantes obrigam-se á mandar entregar na secretaria desta assembléa, em cada dia de sessão, quarenta e cinco numeros do *Diario de Pernambuco*, quer seja sessão ordinaria, quer extraordinaria ou prorogada, bem como nos intervallos dous exemplares; sendo aquelles para os membros da assembléa, e estes para o respectivo archivo.

« 6.ª—Os contratantes obrigam-se tambem á dar á secretaria da assembléa tresentos e sessenta exemplares dos ditos—*Annaes*—, sendo quarenta em meia encadernação, para distribuir-se com os respectivos membros.

« 7.ª—Pela publicação dos debates no *Diario*, e dos *Annaes* em avulso, receberão os contratantes cinco contos de reis, em tres prestações, sendo: a primeira de dous contos e quinhentos mil reis nos primeiros quinze dias do mez de janeiro de cada anno; a segunda e a terceira de um conto duzentos e cincoenta mil reis cada uma, no fim de cada mez de sessão.

« 8.ª—Os contratantes obrigam-se á prestar fiança idonea, por qualquer adiantamento, que lhes fôr feito, ou para pagamento das multas que lhes forem impostas.

« 9.ª—Durante o tempo do contrato, os contratantes obrigam-se a não publicar artigo algum injurioso ou calumnioso ao caracter ou dignidade da assembléa, ou de qualquer deputado em particular.

« 10.ª—Durante as sessões extraordinarias ou prorogações das ordinarias, os contratantes receberão mensalmente dous contos e quinhentos mil reis, em proporção dos dias de trabalho.

« 11.ª—No caso de inobservancia do presente contrato, os contratantes pagarão as seguintes multas: de sessenta mil reis pela falta de publicação, no praso fixado, dos projectos e pareceres; cento e vinte mil reis pela dos discursos; tres contos de reis, se a omissão ou retardamento acontecer durante uma sessão annua inteira; e, finalmente, dous contos de reis pela não publicação dos *Annaes*, no devido tempo.

« 12.ª—E assim os contratantes se obrigam, por suas pessoas e bens, á cumprir e fazer cumprir o presente contrato, com toda a pontualidade e exactidão, na forma nelle estipulada; uma vez que da outra parte contratante haja igual pontualidade e exactidão á respeito das condições a que se submette por este mesmo contrato.

« E de como assim o convencionaram e trataram mandou a commissão de policia lavrar o presente contrato que assignou com o contratante.—Secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 23 de abril de 1868.—Presidente *Augusto de Souza Leão*; *Arminio Coriolano Tavares dos Santos*, 1.º secretario; *João Franklin da Silveira Tavora*, 2.º secretario; *Manoel Figueirôa de Faria & Filhos*. »

— Sob os ns. 813 a 816, foram sanccionados pela presidencia da provincia, os seguintes projectos de lei da nossa assembléa:

« Art. 1º. O presidente da provincia mandara' construir um açude na villa de Ingazeira, podendo despender nessa obra a quantia de cinco contos de réis.

« Art. 2º. Fica o presidente da provincia autorisado tambem a receber como proprio nacional o açude construido na villa do Salgueiro, podendo despender até a quantia de seis contos de réis como indemnisação do proprietario.

« Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario. »

« Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Gaudino Lopes de Oliveira e José Soares Pinto Corrêa, ou com quem melhores vantagens offerecer, a navegação por barcos movidos a rodas e a helice, nos rios Capibaribe e Beberibe, podendo conceder um privilegio por tempo não superior a trinta annos, e ficando o respectivo contrato dependente da approvação desta assembléa.

« Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario. »

« Art. 1º. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, erecta na igreja da povoação do mesmo nome, com alteração das palavras do § 2º art. 11, que diz—não podendo funccionar com menos de dezasete irmãos—diga-se—não podendo funccionar com menos de vinte e um irmãos; alterada assim a modificação constante do certificado do escrivão, e ficando em vigor o estabelecido no art. 23 com relação a' joia mencionada no mesmo artigo, que deve pagar o procurador geral.

« Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario. »

« Art. 1º. Fica desmembrado da freguezia de Tracunhaem a annexado a' freguezia de Nazareth o territorio que parte do ponto de limite entre as duas freguezias na estrada de Nazareth para o engenho Bonito, até encontrar a estrada geral do mesmo engenho ao de Japaranduba, segundo pela mesma estrada para o engenho Morojó, d'onde continuara' para o engenho Tamatatupe de Flores pela estrada que actualmente serve de transito publico, seguindo deste ultimo engenho pela estrada que vai a' propriedade Maltez e ao engenho Revira até encontrar os limites da freguezia de Nazareth com os de Tracunhaem.

« Art. 2º. Fica pertencendo a' freguezia de Iguarassú a parte do engenho Chãs-Grande, que pertence a' freguezia de Goyanna.

« Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario. »

— Havera' hoje, a's 6 horas da tarde, reunião do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, para ser discutido e approvado o regulamento interno dessa instituição.

— **Loteria.**—A que se acha a venda é a 67ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe, da cidade de Olinda, que corre sexta-feira 29.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes dos dia 26 de maio de 1868.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 25 do corrente.

A' ordem do subdelegado do Recife, Rosa Maria Joaquina, para correcção. A ordem do de Santo Antonio, Mariana, escrava de Satyro Emiliano de Vasconcellos, a requerimento deste.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇAO. — Movimento do 25 dia de maio de 1868.

Existiam (presos) 390, entraram 2, sahiram 5, existem 387.

A saber:

Nacionaes 274, mulheres 8, estrangeiros 35, mulher 1, escravos 66, escravas 3, total 387.

Alimentados a custa dos cofres publicos.....307

Movimento da enfermaria no dia 26 de maio de 1868.

Tiveram baixa:
Ignacio Pereira Pacheco.
Joaquim José de Sant'Anna.
Pedro Rodrigues Lyra.
Teve baixa:
João Evangelista.

— CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 24 de maio de 1868.

Manoel Vicente Ferreira, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-vista; bexigas.

Estevão Ferreira da Costa, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Boa-vista; apoplexia.

Margarida Maria de Jesus, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa vista; anemia.

Maria, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-vista; interite chronica.

Rosa Benedicta, Africa, 48 annos, S. José; bronchite.

João, Pernambuco, 4 annos, S. José; anemia.

Senhorinha Pacheco do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, casada, S. José; tetano.

— 25 —

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Boa-vista; espasmo.

Joanna, Pernambuco, 7 mezes, Boa vista; dentição.

Irinea, Pernambuco, 7 mezes, escravo, Boa-vista; convulsões.

Sivinia Isabel, Pernambuco, 10 annos, S. José; inflamação no figado.

Major José dos Santos Nunes Lima, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-vista; hydropericardite.

Luis Antonio Prata, Pernambuco, 72 annos, casado, Boa-vista; hydropesia.

Antonio, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

Seraphim José dos Anjos, Pernambuco, 58 annos, casado, S. José; herysipela.

Prima Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, Santo Antonio; cancro no utero.

Maria, Pernambuco, 65 annos, escrava, Recife; tetano.

Manoel, Pernambuco, 4 annos, S. José; sarnas.

José Paulino da Costa, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Boa-vista; interior.

Felippa Maria, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRATIVA DE 25 DE MAIO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Exm. presidente da provincia de 23 do corrente, accusando ficar de posse do officio de 22, e que como um dos mappas remettidos não declarasse o anno do julgamento dos feitos, devolvia-o afim de se declarar.—O Exm. Sr. presidente do tribunal mandou satisfazer.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr., haver se expedido em data de 22 as convenientes ordens no sentido de ser dispenso de servir no conselho de qualificação do 9º batalhão de Olinda o ajudante do porteiro deste tribunal Manoel Maria de Caldas Brandão.—Inteirado.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores de 23 do corrente, incluindo o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Compareceu o Sr. Joaquim Francisco do Espirito Santo, socio gerente da firma social de Maia & Espirito Santo, prestou juramento e assignou o respectivo termo de responsabilidade para ser expedida carta de registro da barca *Agostinha*.

O livro da correspondencia official foi achado inscripto com regularidade até n. 121.

Assignaram-se as cartas de matricula dos commerciantes Joaquim Nogueira da Costa, Custodio Moutinho da Silva e João da Rocha e Silva.

Foram distribuidos aos Srs. deputados os livros seguintes:—Copiador de James Ryder & C.ª—Diario e Copiador de Marques Silva & C.ª e Copiador de José Gomes Villar & C.ª, Diario e Copiador de Custodio Antunes Guimarães.

DESPACHOS.

Requerimento de Antonio José de Moura Pontes e sua mulher D. Anna Maria da Silva Lemos, domiciliados na cidade do Penedo, que tendo celebrado entre si a escriptura de contrato ante-nupcial que juntam, pediam para que ella produzisse os seus devidos effeitos que fosse registrado neste tribunal.—Registre-se

Dito de Manoel Rodrigues da Silva, João Barbosa Lima e Manoel Rodrigues da Silva Filho, mostrando com a certidão de idade do socio Manoel Rodrigues da Silva Filho e a escriptura de autorisação para poder commerciar, ficar cumprido o parecer fiscal exarado no requerimento em que pedem o registro do seu contrato social.—Registre se o contrato de sociedade e mais documentos juntos.

Dito de José Joaquim da Silva Gomes, Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira e José Ferreira da Silva, commerciantes matriculados e estabelecidos nesta praça com sociedade commercial sob a firma de José Joaquim da Silva Gomes & C.ª, que tendo alcançado de seus credores quitação no processo de fallencia que soffreram á seu requerimento, como provavam com os documentos que juntavam, queriam rehabilitar-se para de novo poderem commerciar.—Autoado pelo official Farias Torres, que servirá de escrivão, dê-se vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Joaquim Marcelino Gonçalves Rosa, precisando que se lhe dê por certidão o seguinte: —1º Se José Marcelino da Rosa e João Chrisostomo Gonçalves Rosa são commerciantes matriculados aquelle em 1857 e este em 1867.—2º Se estes são os que presentemente representam a firma social de José Marcelino da Rosa & Filhos como do contrato social registrado em 1865.—3º Quantas nomeações de caixeiros da mesma casa se acham inscriptas neste meritissimo tribunal especificando os nomes dos mesmos caixeiros.—Como requer.

Dito de João Manoel da Veiga e Seixas, e Manoel Teixeira Barcellar, pedindo o registro do seu contrato social para que produza os effeitos legaes.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

Da companhia de seguros *Northern Assurance* em que pede a substituição por apolices da divida publica, da quantia, em deposito, de 10:000$ mediante o qual se lhe concederá estabelecer-se.—A' secretaria apresente o decreto que ordenou o deposito.

De Joaquim de Albuquerque Mello, em que mostra haver satisfeito a exigencia fiscal no requerimento em que Serafim Alves da Rocha Bastos pede ser matriculado commerciante.—A' vista do parecer fiscal não tem lugar.

De Joaquim Antonio de Carvalho, carta de matricula.—Como requer.

De Antonio Jorge dos Santos e Abel da Rocha Pereira,—distrato de sociedade.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar-se, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão as 11 horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 25 DE MAIO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra sob o n. 1614 a 22 do presente mez, e o escrivão Alves de Brito a 19 do mesmo mez sob o n. 1554.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio.—Embargante réo appellado João Pinto de Lemos Junior, embargado autor appellante o tenente-coronel José Ignacio de Mendonça.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Rosa.—Desprezaram-se os embargos com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. deputados Rosa e Miranda Leal.

Appellante Manoel Lourenço de Souza, appellado Angelo Ribeiro Duarte.—Appellantes A. Schaffter & C., appellado Horatius J. Cannan.—Appellantes Antonio Luiz de Oliveira Azevêdo & C., appellado Manoel Ignacio Ferreira.—Adiados na sessão anterior, adiaram-se a pedido de outros Srs. juizes.

Appellante Francisco do Lago, appellados os administradores da massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.—Adiado na sessão anterior.—O Sr. barão de Cruangy jurou suspeição e foi sorteado outro Sr. deputado que pedio o adiamento.

Appellante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, appellada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.—Adiado na sessão passada; não foi proposto por não estar presente o Sr. barão de Nazareth.

Assumindo a presidencia o Sr. desembargador Reis e Silva, entrou o julgamento da appellação interposta do juizo especial do commercio, entre partes, appellante, autor Manoel de Amparo Capê, appellado réo Miguel Arcanjo de Figueirêdo.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Accioli, barão de Cruangy e Basto.—Foi confirmada a sentença appellada.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante João de Siqueira Ferrão, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellantes Antonio Rodrigues da Costa & C., appellado Felippe Carreiro Estrella.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Joaquim da Cunha Meirelles, appellados os orphãos filhos de João Cavalcante Accioli.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio.—Aggravantes Feidell Pinto & C., aggravado o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Juizo especial do commercio.—Aggravantes Felix Sauvage & C., aggravados Johnston Pater & C.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve, e encerrou se a sessão a uma hora da tarde.

CHRONICA JUDICIARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 26 DE MAIO

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro F. A. Souza.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta e Domingues da Silva, faltando os Srs. desembargadores Assis, Uchôa Cavalcante e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

CARTA TESTEMUNHAVEL. — Aggravante, Manoel Teodoro de Arruda; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sortiados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Santiago.—Negou se provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, Targino Soares d'Avellar; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, Francisco Jorge Muniz Botelho; appellado, Emiliano Laurindo e Azevedo.—Improcedente. Appellante, José Rodrigues Maciel; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellados, Cesario P. de Figueiredo e outros.—Improcedente. Appellante, José Alves da Silva; appellada, a justiça.—A' novo jury. Appellante, o juizo; appellado, João Gomes da Cruz.—A' novo jury.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco da Costa. Appellante, Joaquim Francisco de Oliveira; appellado, Francisco José Vieira. Appellante, Miguel Lopes Amorim; appellado, o juizo. Appellante, o juizo; appellado, Raymundo José de Sant'Anna. Appellante, o juizo; appellado, Pedro Francisco Vieira. Appellante, o juizo; appellado, José da Costa Neves. Appellante, Francisco Alexandrino de Araujo; appellada, a justiça. Appellante, Dr. Francisco Barbosa Cordeiro; appellada, a justiça.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellantes, Manoel Xavier e outros; appellado, José Mariano Negreiros.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações crimes: appellante, Martinho Gomes Vidal; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Felismino Antonio de Figueiredo. Appellante, Manoel do Nascimento Lima; appellada, a justiça. Appellante, Antonio Claudiano da Silva; appellada, a justiça. Appellação civel: appellante, o visconde de Loires; appellada, a fazenda nacional.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações crimes: appellante, Manoel Raymundo de Oliveira; appellada a justiça. Appellante, o juizo; appellado, João Carlos dos Santos. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Antonio de Oliveira. Appellante, Francisco José de Freitas; appellado, o juizo. Appellante, João Paulo Revalente; appellado, o juizo. Appellante, o juizo; appellado, Felix José Delgado. Appellante, o juizo; appellado, José Moreira da Costa. Appellante, Maria Francisca do Espirito-Santo; appellada, a justiça.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellações civeis: appellante, João Chrisostomo de Freitas; appellado, Simão Barbosa Cordeiro. Appellante, João Evangelista do Espirito Santo; appellados, Manoel Felippe da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações crimes: appellante, o promotor; appellado, José Leite Corrêa. Appellante, o juizo; appellado, Francisco José de Moura. Appellante, o juizo; appellado, José Lopes do Nascimento. Appellante, o juizo; appellado, José Bertholdo. Appellante, o juizo; appellado, Alexandre Ferreira da Silva. Appellante, Felix Teixeira de Barros; appellada, a justiça. Appellação civel: appellante, Theophilo Alves da Silva; appellado, o barão de Una.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações crimes: appellante, Manoel Clementino do Espirito Santo; appellado, o juizo. Appellante, Francisco Ignacio de Amorim; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Pedro Antonio de Mello. Appellante, José Francisco dos Santos; appellado, o juizo. Appellante, Joaquim Antonio Pereira; appellada, a justiça. Appellação civel: appellante, Francisco de Albuquerque Maranhão; appellado, bacharel Francisco José Rabello.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado, José Maria Peres. Appellante, o juizo; appellado, Estanislão José Ferreira. Appellante, Antonio Rodrigues Corrêa Leal; appellado, Manoel Benicio Barreto. Appellante, o juizo; appellado, Belarmino José Coelho. Appellante, Francisco Maria de Mello; appellado, João Nogueira de Lima. Appellante, o juizo; appellado, Herminio Alves de Queiroz.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchoa Cavalcante.—Appellações crimes: appellante, Francisco Borges Macambira; appellada, a justiça. Appellante, Antonio Soares da Costa; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, José Basilio Vieira dos Santos. Appellante, Pedro Lopes; appellada, a justiça. Appellante, o juizo; appellado, Gabriel Fernandes de Oliveira. Appellante, o juizo; appellado, Ricardo Cardoso da Normandia. Appellante, Vicente Antonio da Motta; appellada, a justiça. Appellante, Manoel Caliendro; appellada, a justiça. Appellante, João Honorato dos Santos; appellada, a justiça. Appellação civel: appellantes, Santos & Rolim; appellado, Dr. José Soares de Azevedo.

Ao meio dia encerrou-se a sessão.

Communicados

No additamento, que fez a (*) *Revista Diaria* no *Diario* de 25, ácerca dos acontecimentos que se deram no dia 22, em relação aos trilhos urbanos, entendeu-se conveniente accrescentar observações sobre o estado da empreza, que exigem de nossa parte séria reclamação.

(*) Convém que digamos algumas palavras aqui mesmo em abono do que em nossa *Revista* de 25 do corrente dissemos sobre a empreza da linha ferrea

Se o [illegible] do additamento [illegible] nado de [illegible] a [illegible] obteria [illegible] poder [illegible] conhecimento da causa, e se não guiasse somente por informações que lhe deram, e que redundam em descredito da empreza, e dependendo isto sómente da sua vontade, ou da deferencia que quizesse [illegible] cabe-nos a reclamação que ora fazemos, sem outro algum commentario.

O accidente que se deu não foi devido ao machinista, que o não pode evitar, como attestam pessoas fidedignas, e que como passageiros do trem o presenciaram; o facto está sendo investigado com processo competente, e nestas circumstancias parece que se não devia augmentar afflicção ao afflicto, nem peiorar a sua sorte, fallando de sua inhabilidade de que não é occasião tratar-se agora; fosse elle o mais perito não podia evitar o sinistro, que os emprezarios profundamente lastimam, e que lhes trouxe graves dissabores.

Ao governo cabe investigar se o contrato tem sido fielmente executado, e nenhuma reclamação appareceu sobre o estado da estrada, que é conservada diariamente, e está em quasi sua totalidade com o lastro preciso, como é publico e notorio; e não se tem dado accidente algum por defeito da estrada, que sem duvida offerece os inconvenientes das curvas, devidas á circumstancia de ser a linha na fórma do contrato e da lei, assentada na estrada actual, que além de as conter não da' sufficiente esgoto ás aguas pluviaes. Fóra impossivel que em taes circumstancias a estrada fosse perfeita, a empreza tem procurado remediar as curvas quanto é possivel, o que tambem é publico e notorio.

Acerca do trem rodante é verdade ser insufficiente para a affluencia dos passageiros, com a qual não contava a empreza; que bem podia allegar não ser obrigada a ter maior numero de machinas do que entendesse conveniente, visto que a este respeito não houve estipulação no contrato; mas tambem é verdade que no intuito de satisfazer o publico, e de proporcionar as vantagens que lhe offerece a empreza, fez esta desde o anno passado encommenda de mais duas machinas, com as quaes contava até o fim do anno: que tendo chegado uma dellas, a outra é esperada desde janeiro, mas pela demora do navio em que embarcou, e que já partio cerca de quarenta dias, ainda não chegou.

Fez encommenda de outra machina e de carros, além dos que ja' tem vindo.

As encommendas da Europa são demoradas, e não podem ser os emprezarios responsaveis por essa móra, que aliás é motivo sufficiente de desculpa com outras companhias.

As machinas actuaes foram perfeitamente construidas, e não podem estar em perfeito estado pelo constante serviço que prestam; mas funccionam regularmente e sem perigo, e precisam sobretudo de novos tubos que se encommendaram, com muita antecedencia, e que não poderão por fórma alguma ser aqui encontrados, não servindo os que generosamente cedeu o Sr. Mann. Esses tubos ja' chegaram e estão sendo postos nas machinas.

Se fossem restringidos os trens se levantariam clamores fundados dos passageiros; a empreza tem feito o possivel para manter os trens indispensaveis, e não tem poupado despezas com concertos, que são de um preço fabuloso nas officinas do paiz; tem a mais incessante vigilancia por intermedio de seu engenheiro, e cuida na conservação das machinas, mesmo nas noites e domingos, quando as circumstancias permittem e isto é necessario, e ainda assim soffre censuras. Nada obstante o serviço se tem feito regularmente, e os sinistros que se tem dado, além de inevitaveis em emprezas desta ordem, tem sido devidos a' imprudencia das victimas, como se tem verificado judicialmente, e quem viaja nos trilhos urbanos tem presenciado a imprudencia dos que se atravessam nos trens, e se expõe aos perigos, e para evita-los não tem a companhia meios a sua disposição, e não tem tido auxilio algum das autoridades.

Ainda no domingo passado foram presos com auxilio dos passageiros, dous individuos, que se collocaram na frente da machina, que seguia para o Recife, e entregues a' policia.

Não é realisavel a lembrança ou conselho de ter homens postados na estrada, para evitar que se andasse sobre os trilhos, porque talvez que fossem precisos cem homens, e estes não seriam obedecidos, suscitando se repulsa e conflictos, como ja' se deu na ponte, sendo espancado o vigia que la' havia.

Para desvanecer os boatos infundados, que se espalham em descredito da empreza, e as arguições que lhe faz a *Revista* em seu additamento citado, requereu a empreza ao governo um exame para que se conheça a verdade sobre taes arguições.

Ninguem ignora que a empreza tem envidado todos os esforços para supprir as faltas devidas a inexperiencia e aos erros de construcção, muitos dos quaes teem sido remediados com grande dispendio e perda do que foi anteriormente feito; que no paiz não ha os recursos de prompto, e que os da Europa são demorados: que a empreza ja' esta' construindo espaçosas officinas e procura melhorar a estação do Recife, e a ponte actual, para o que ja' tem os materiaes promptos.

[illegible] Não se procura saber das cousas, [illegible] ... a não se leva em linha de conta as difficuldades [illegible] nas condições actuaes.

"Quanto ao pessoal", de que tambem fallou a *Revista*, cabe observar, que sendo a empreza particular [illegible] e não pode estar sujeita a censura neste ponto [illegible] o seu pessoal [illegible]; havendo reclamação, escolheu alguns dos machinistas, sobre cuja aptidão, pode superintender a policia, o que nunca [illegible].

O paiz não tem abundancia de homens habilitados para este mister; os engajados em paiz estrangeiro offerecem mais de um inconveniente, e dão lugar á rixas e provocações, como ha exemplos repetidos na linha de S. Francisco: a empreza não tem admittido machinista, que não tenha por mezes exercido o emprego de foguista, e que além da pratica mostra aptidão, e nisto consulta a empreza a segurança dos passageiros, que é de seu interesse e dever; e não se pode suppor o contrario sem grave injuria. Parece-nos que a *Revista* se não pode referir a outro pessoal, e o exposto é sufficiente para desvanecer a censura.

A empreza tem evitado polemicas pela imprensa, que são irritantes, procura satisfazer os compromissos que tomou, e os legitimos interesses do publico, que são tambem os seus, e jamais se recusou a qualquer averiguação da parte do governo nos termos de seu contrato, e tem acceitado de bom grado as observações justas e rasoaveis, que lhe tem sido feitas, e deseja mesmo que lhe sejam feitas por modo a serem aproveitadas.

As observações alludidas nos impunham o dever desta reclamação, que esperamos da imparcialidade dos Srs. edictores do *Diario de Pernambuco*, que se dignem de publicar, como justa defeza de nossa parte, e nada mais.

Os emprezarios.

Os abaixo assignados declaram em abono a' verdade, que indo no trem, no qual deu-se o triste accidente havido na sexta-feira 22 do corrente, que é real ter o machinista apitado anteriormente, e dado signal de parar o trem, e que os brequistas effectivamente apertaram os freios dos carros; e que logo depois déra o machinista signal de continuar a viagem, parando ao depois immediatamente.

Recife, 25 de maio de 1868.
Claudio Dubeaux.
George Reichell.
Aug. Bemel.
John [illegible].
Francisco Gomes de Oliveira Sabrinho.
Eduardo Mouler.
J. E. Mettler.
D. P. Wild.
Ernesto Vieira de Araujo.
John Hartery.

Os abaixo assignados vindo no trem em que deu-se o sinistro havido na sexta feira 22 do corrente, declaram por amor da justiça, que viram e presenciaram parar o mesmo trem por causa de uma mulher que seguia adiante no meio dos trilhos, e que affastando se ella para um lado fóra dos trilhos, o machinista deu signal de seguir; no entretanto a infeliz mulher persuadindo-se talvez de ter espaço bastante para atravessar para o outro lado da estrada, commettendo tal imprudencia da qual lhe resultou a morte, parando outra vez o trem com tal rapidez que o seu corpo achou-se apenas nas rodas da machina.

Recife, 25 de maio de 1868.
Serapião de Mello Carneiro.
André de Abreu Porto.
V. Ferreira Chaves Junior.
Bento Magalhães.
Eduardo Mouler.
J. E. Mettler.

Publicações a pedido

Publicação scientifica.

O Sr. Joaquim d'Almeida Pinto distincto pharmaceutico, estabelecido na cidade do Recife, tem emprehendido a publicação de uma obra scientifica, que por sua natureza, e pela proficiencia do coordenador, deve merecer a consideração publica e o auxilio dos poderes competentes.

Sobre o trabalho informe de um distincto botanico brazileiro, o Dr. Arruda Camara, ao mesmo tempo colleccionando os diversos escriptos, que ha sobre a flora do Brazil o Sr. Almeida Pinto emprehendeu a organisação e methodisação de um DICCIONARIO DE BOTANICA BRAZILEIRA, contendo o apanhado o mais completo de todos os vegetaes indigenas e dos acclimatados, acompanhando cada um dos vegetaes com a sua discripção vulgar e scientifica, com o seu emprego nas artes e industria, e suas propriedades medicinaes.

Esta obra, que por seu programma, se reconhece ser de immediata utilidade para o uso das boticas, dos engenhos, das familias e especialmente dos medicos, merece ser acoroçoada em sua publicação, principalmente se attendermos a que obras d'esta natureza tem consummo limitado, e esse mesmo retardado.

A assembléa provincial prestou-lhe o auxiliar de 2:000$000; mas esse subsidio é insufficiente para realisar-se uma empreza d'esta ordem, quando as despezas da impressão entre nós são de proporções assustadoras e desanimadoras.

No entretanto o Sr. Almeida Pinto não deve desanimar; e antes deve recorrer á camara dos senhores deputados, que costumando consignar uma soffrivel verba annual para a impressão da Flora do Dr. Martins, não repugnará auxiliar a empreza de um brazileiro, quando na mesma camara existem pernambucanos, que podem dar testemunho da proficiencia do mesmo Sr. Almeida Pinto.

O *Diccionario da Botanica Brasileira* é uma obra, que interessa aos medicos, aos boticarios, aos industriaes, e até aos senhores de engenho e aos proprios pais de familia; por quanto a uns e a outros póde prestar um valioso auxiliar, já em relação á conservação da saude, já em relação ao progresso das artes e da industria.

Pela nossa parte fazemos votos para que emprezas como as do Sr. Almeida Pinto obtenham o necessario o apoio tanto do publico, como das pessoas competentes; porque é d'estes factos isolados, que parte a harmonia do verdadeiro progresso de uma nação.

O sultão da Turquia.

« Tivemos occasião de examinar um par de chinellas que foram apresentadas ao Dr. Ayer por um official importante da Sublime Porta em Constantinopla. »

Ellas foram apresentadas por meio do *American Board of Foreign Missions* em Boston, em reconhecimento especial de uma cura importante feita na pessoa de um parente muito chegado de sua magestade o sultão pela salsaparrilha do Dr. Ayer.

«As chinellas são ricamente bordadas em brocado de ouro, com riquissimo trabalho de agulha, e ornadas de brilhantes que lhes dão um valor de 50,000 pesos.»

Daily Advertiser, (periodico de Boston).

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

Quando os orgãos da respiração são demasiados débeis para expellir a mucosidade engendrada pela enfermidade inflammatoria, não ha nos arcanos da sciencia medica, nada que se possa comparar como tonico, ao oleo de figado de bacalhão.

Porém ouvimos dizer, que os resultados da sua operação variam.

Alguns são [illegible] ... o mesmo nome são completamente espurios.

Volvendo de todos estes, o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp, pela [illegible] de prima face e de sua [illegible] natural, que até hoje nunca [illegible] da esperança dos doentes. Os medicos o recommendam, porque a sua efficacia está mais que provada, nos peiores casos de affecções pulmonares e escrofulosas.

Outros oleos de figado de bacalhão, podem ser puros, porém este indispensavelmente o é.

Como seja um objecto da maior importancia, para aquelles que padecem dos pulmões e da garganta; aquelle que for senhor de uma preparação legitima, fará bem em confiar-se unicamente na de Lanman & Kemp.

Acha se á venda nas pharmacias de A. Caors Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., M. A. Barbosa, P. Maurer & C. e Bartholomeu & C.

reo de Apipucos, e sem resposta muito rasoavel ao artigo acima da empreza.

Não tivemos intenção de levar o descredito aos trilhos urbanos, e cremos que bem poucos espiritos verão nas censuras que fizemos o dedo de má vontade.

Ainda admittindo que a censura foi mais forte do que convinha, a nossa intenção foi pura e simplesmente despertar a attenção e vigilancia dos Srs. emprezarios. Um notavel escriptor francez disse: *No nosso seculo de febre e de precipitação a attenção só se fixa sobre o que perturba ou admira, e convém muitas vezes exagerar a verdade para chamar a attenção publica sobre as questões de interesse geral. Em todo caso, os alarmistas chamando a attenção publica sobre uma cousa qualquer, dão sempre lugar a um resultado util.* » Esse resultado util, alcançado na hypothese, manifesta-se desde ja' pela explicação que hoje da nas nossas columnas a empreza dos trilhos, e estamos convencidos de que melhormente se manifestará, não só no exame de que fallam os Srs emprezarios, como após elle.

Dissemos a proposito do accidente que a *culpa* diziam nos *fóra devida á circumstancia de ser surda a mulher esmagada.* Quanto a pouca aptidão do machinista, pouca aptidão que os Srs. emprezarios confessam desde que declaram que elle era foguista como os outros machinistas que teem admittido, não serve ella de carga ao inculpado, senão de uma lembrança amigavel para a melhor escolha desses funccionarios por parte da empreza.

Não dissemos que o pessoal da empreza era mão, não; dissemos que estava mal organisado, o que differe muito, ao menos parece nos.

Dizem os Srs. emprezarios que tem o direito de escolher onde e como lhes aprouver os seus empregados visto ser a empreza particular, e que não póde ella portanto estar sujeita á censuras neste ponto. Convimos na primeira parte, e nunca procuramos nem procuraremos aconselha-los na escolha; quanto, porém, a' segunda parte, permittam nos que lhes digamos que tendo os seus empregados de lidar com o publico numeroso que transita na estrada, e sendo a empreza de interesse e utilidade publica, a imprensa tem o direito da censura sempre que a julgar merecida, direito que se lhe não póde alienar, e de que ella não prescinde sem tolher sua liberdade.

A prova mais evidente que podemos apresentar em contraposição da affirmativa dos Srs. emprezarios, quando dizem que nenhum accidente se tem dado por defeito da via propriamente dita, são os accidentes, que felizmente ha bem tempo não se tem repetido, de descarrilhamentos de locomotivas, que a nosso vêr tem sua razão de ser na ma construcção da estrada, ma' construcção que os Srs emprezarios confessam.

Não negando os Srs. emprezarios o facto da ma construcção da estrada, nem da falta de material rodante e deterioramento do existente, admittimos com a melhor boa vontade as attendantes que apresentam em favor da empreza.

Com effeito, tendo a empreza feito suas encommendas e não tendo ellas chegado ainda, culpa não tem ella das faltas que dessa demora lhe tem vindo.

Não ha necessidade de cem homens para formar a guarda de vigias de que fallâmos na nossa *Revista* do citado dia: o trajecto é pequeno, e, sendo os homens bem distribuidos pelos lugares mais frequentados, a terça parte desse numero ou talvez menos deve ser sufficiente; o que é indispensavel é que elles sejam activos.

Cremos que por esse modo não só temos respondido ao artigo dos Srs. emprezarios, como feito dissipar a nuvem de descredito que os mesmos senhores viram lançada por nós sobre a empreza dos trilhos urbanos.

Repetimos que não foi essa, nem é, a nossa intenção: o que desejamos é que a empreza aproxime se o mais que lhe fôr possivel da [illegible] perfeita, [illegible] direito de [illegible].

A Redacção.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 26 DE MAIO DE 1868.
As 3 ¼ horas da tarde.
(Hoje)

Algodão de Maceió 1ª sorte—19$[illegible], 19$300 e 19$500 por arroba posto a bordo.
Algodão de Pernambuco 1ª sorte—18$000 por arroba.
Cambio sobre Londres—90 d/v. 17⅝ e 17½ d. por 1$000.
Cambio sobre Hamburgo—90 d/v. 1$010 réis por m/b.

José d'Aquino Fonseca,
Presidente.
Francisco Mamede d'Almeida,
Secretario.

BANCO MAUÁ & C.
Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qualquer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhã, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta letras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes de Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immite cartas de credito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, 26 de maio de 1868.

Tendo-se extraviado do poder de José Ferreira da Silva Junior (do Maranhão) a cautela, ou titulo de posse, de tres acções desta caixa, por parte do mesmo se faz publico a quem interessar possa, que se vai fazer entrega das acções ao referido accionista.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 25	382:121$966
Idem do dia 26	12:766$918
	394:888$884

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	153	
» » com generos	741	
		894
Volumes sahidos com fazendas	11	
» » com generos	594	
		605

Descarregam hoje 27 de maio
Barca franceza—*Sphere*—mercadorias.
Barca ingleza—*Glenmore*—mercadorias.
Barca franceza—*St. André* idem.
Barca ingleza—*Miranda*—bacalhao.
Barca franceza—*Margareth Walker*—carvão.

Importação.

— Hiate brasileiro *Garibaldi* vindo de Macáo, manifestou o seguinte: 400 alqueires sal, 207 mólhos palha de carnaúba; a Tasso Irmãos.

— Barca brasileira *Idalina*, vinda do Rio-Grande do Sul, manifestou o seguinte: 12,363 arrobas de carne secca; a Miguel José Alves.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 25	33:9[illegible]$508
Idem do dia 26	1:8[illegible]$795
	35:735$303

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	70:209$439
Idem do dia 26	2:591$588
	72:801$027

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 26.

Canál—Escuna prussiana *Verila*, capitão H. Groth, carga assucar.
Rio da Prata—Barca brasileira *Agostinho*, capitão Gadré, carga assucar.
Rio de Janeiro—Vapor americano *Tartar*, capitão Lockwood, em lastro, com os mesmos passageiros que trouxe.
Liverpool—Escuna ingleza *Storm Bird*, capitão James Le Bouf, carga assucar e algodão.
Liverpool—Patacho inglez *Glenlevit*, capitão W. Hapkins, carga assucar e algodão.

Observação.
Não houveram entradas.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6.º do titulo 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de findo elle serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra o effeito desta venda.

Armazem n. 4.

Marca—Ordem—Um embrulho sem numero, vindo do Havre na barca franceza *Jean Baptiste*, em 9 de abril de 1867, a ordem.

Idem R.—Um dito n. 2 ou 365/3, vindo do Havre na barca franceza *Sphere*, em 20 de maio de 1867, a D. P. Wild.

Idem J. M. P.—Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo no [illegible] *Electra*, em 26 de setembro de 1867, a José Maria Palmeira.

Idem A. F. L.—[illegible] sem numero, vinda de Liverpool no [illegible], em 11 de outubro de 1867, a' ordem.

Idem Gabinete de Leitura—Um embrulho n. 10, vindo do Havre na barca franceza *Sphere*, em 2 de [illegible], a' sociedade do Gabinete de [illegible].

[illegible]—Um [illegible] sem numero, [illegible] em 11 de novembro de 1867, no [illegible], a' Monteiro & [illegible].

Idem Lopes & Oliveira—Um dito vindo de Bordeaux em 11 de novembro de 1867, no vapor francez [illegible], a Lopes & Oliveira.

Idem Maia & Espirito-Santo—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no brigue inglez G[illegible], em 20 de julho de 1867, a Maia & Espirito Santo.

Idem R—Um embrulho n. 1187/3, vindo do Havre na barca franceza *Cora*, em 10 de agosto de 1867, a ordem.

Idem triangulo B., R. & C. R—Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo na escuna hollandeza *Venus*, em 24 de agosto de 1867, a' ordem.

Idem Kalkman & C.—Um embrulho n. 226, vindo de Southampton no vapor inglez *Seine*, em 28 de agosto de 1867, a' ordem.

Idem Kalkman & C.—Um embrulho n. 226, vindo de Southampton no vapor inglez *Seine*, em 28 de agosto de 1867, a Kalkman & C.

Idem L. & O. — Uma caixa n. 701, vinda do Havre na barca franceza *Rio Grande*, em 30 de agosto de 1867, a Lopes & Oliveira.

Armazem n. 6.

Marca Giovani Firpo—Uma caixa sem numero, vinda de Marselha no vapor francez *Bourgogne*, em 7 de janeiro de 1868, a João Firpo.

Armazem n. 9.

Marca triangulo O.—Cincoenta barris com manteiga de vacca, vindos de Liverpool no vapor inglez *Saladin*, em 18 de dezembro de 1867, a J. Pater & C.

Alfandega de Pernambuco, 25 de maio de 1868.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 15 do mez de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, neste juizo, depois da audiencia respectiva, os escravos seguintes: Mercia, crioula de 40 annos, avaliada em 600$, Honorata, crioula de 35 annos, avaliada em 600$, Felippe, crioulo, avaliado em 600$, os quaes vão á praça, por execução de Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, contra Salvador de Siqueira Cavalcanti; e na falta de lançador que cubra o preço da avaliação será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de maio de 1868.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

— O chefe da 1.ª secção do consulado provincial, em exercicio de administrador, faz publico, que do 1.º de junho vindouro começam a ser contados os 30 dias uteis, marcados para a cobrança a bocca do cofre do segundo semestre, do corrente anno financeiro de 1867—1868, dos impostos da decima urbana, de 5 por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes as corporações de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente, incorrendo na multa de 6 por cento os contribuintes de taes impostos, que neste prazo deixarem de satisfazer a respectiva importancia.

Consulado provincial, 20 de maio de 1868.
A. Witruvio P. Bandeira Accioly de Vasconcellos.

— Por despacho do Illm. Sr. juiz de paz da freguezia de S. José, vai de novo a' praça no dia 28 do corrente, pelas 4 horas da tarde, depois da audiencia, os bens seguintes: uma cama de ferro franceza com o seu competente colchão de sumauma, um pequeno realejo de cima de mesa, um candieiro grande de gaz, duas quartinheiras de madeira, dois cabides de madeira para toalha e um bahú grande de folha envernisado, todos os objectos estão novos e em bom estado, os quaes pertencem a Manoel Eduvirges da Silva; os mesmos vão á praça por execução que promove pelo mesmo juizo André Barbosa Soares, contra o referido Manoel Eduvirges da Silva, tudo como consta do escripto do edital em mão do porteiro do mesmo juizo.

— No dia 29 do corrente finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de hir em praça para ser vendida a escrava Marianna, de nação, a qual tendo sido avaliada por 800$000, vai com abatimento da 4ª parte, que vem a ser 600$000, e vai á praça a' requerimento da inventariante e meeira do casal do fallecido Manoel de Almeida Nobre.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 23, 25 e 27 do corrente para serem arrematadas por quem menor preço offerecer as obras não só dos concertos do muro do cemiterio publico desta cidade, orçada na quantia de 2:101$, como dos reparos de que precisam as casas onde habitam o capellão e sacristão do mesmo estabelecimento orçados na quantia de réis 540$000: quem pretender arrematar póde comparecer no paço da mesma camara em os referidos dias, munidos de fiança na forma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 20 de maio de 1868.

Luiz Francisco de Barros Rego,
Pro presidente.
Francisco Canuto da Boavisgem,
Secretario.

Companhia do Beberibe

São novamente convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral no dia 28 do corrente mez ao meio dia no escriptorio da mesma rua do Cabugá n. 16, para em conformidade dos seus estatutos deliberar sobre as contas do anno findo e approvar o orçamento vindouro: devendo-se previnir que não tendo os Srs. accionistas comparecido em numero legal na primeira reunião para hoje convocada, realisar-se-ha a assembléa geral com o numero de accionistas que comparecer na nova reunião, para a qual ficam de novo convidados, segundo acha-se prescripto no art. 23 dos referidos estatutos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 23 de Maio de 1868.

O Secretario,
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Conselho de compras navaes.

O conselho contrata em 5 de junho proximo vindouro o fornecimento no trimestre de julho a setembro do corrente anno aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, dos viveres, dietas e outros objectos de consumo seguintes:

Arroz do Maranhão, azeite doce de Lisbôa, dito inferior, assucar branco grosso, aguardente de vinte gráos, assucar branco refinado, aletria, araruta, bacalhao, bolacha, bolachinha americana, café em grão, carnauba em velas, cha hysson, carne verde; carne secca do Rio Grande do Sul, cevadinha, feijão, farinha de mandioca da terra, galinhas, lenha, manteiga ingleza, manteiga franceza, pão, sal, toucinho de Lisbôa, tapioca, tijollo de alvenaria grossa, vinho de Lisbôa, velas stearinas e vinagre de Lisbôa.

E tambem contrata, por igual fórma, no dia 8 do dito mez de junho, o aviamento do receituario da infermaria de marinha, fornecimento de ambulancias aos navios da armada, e os serviços de barbeiro a' mesma enfermaria, durante o proximo exercicio vindouro de 1868 a 1869.

Contrata o conselho sob ás condições do estylo, e a vista de propostas em cartas fechadas entregues pelos pretendentes nos referidos dias até as 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 25 de maio de 1868.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que da sala de suas sessões, no dia 28 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem menos vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios que seguem [illegible]

Estabelecimentos de caridade.

Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24	300$000
Becco do Carvalho.	
Casa terrea n. 5	1[illegible]$000
Rua da Calçada.	
Casa terrea n. 30	170$000
Idem idem n. 32	1[illegible]$000
Idem n. 34	1[illegible]$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37	9[illegible]$000
Segundo andar idem	9[illegible]$000
Rua das Hortas.	
Loja do sobrado n. 47	1[illegible]0$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	17[illegible]$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17	1[illegible]$000
Casa terrea n. 43	1[illegible]$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 34	144$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 1	97$000
Idem n. 8	812$000
Areal do Forte.	
Casa terrea n. 1	108$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20	24[illegible]$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 22	195$000
Idem idem n. 24	193$000
Rua do Rosario da Boa-Vista.	
Casa terrea n. 58	170$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 56	401$000
Idem idem n. 54	401$000
Idem idem n. 52	40[illegible]$000
Idem idem n. 45	421$000
Idem idem n. 43	421$000
Idem idem n. 24	80$000
Rua do Azeite do Peixe.	
Casa terrea n. 23	551$000
Idem idem n. 2	451$000
Rua da Cacimba.	
Casa terrea n. 12	145$000
Rua dos Burgos.	
Casa terrea n. 21	145$000
Rua do Vigario.	
Sobrado de tres andares n. 22	801$000
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Segundo andar idem	191$000
Loja do mesmo idem	202$000
Rua da Senzalla Velha.	
Sobrado de dous andares n. 136	555$000
Idem idem n. 132	50[illegible]$000
Casa terrea n. 16	201$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	130$000
Rua das Cruz.	
Sobrado de dous andares n. 29	751$000
Idem idem n. 14	7[illegible]$000
Idem idem n. 12	753$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 101	202$000
Idem idem n. 99	256$000
Idem idem n. 89	241$000
Idem idem n. 2	75$000
Idem idem n. 110	202$000
Idem idem n. 106	201$000
Idem idem n. 104	18[illegible]$000
Idem idem n. 100	2[illegible]1$000
Idem idem n. 96	201$000
Idem idem n. 94	201$000
Becco das B[illegible]as.	
Sobrado de dous andares n. 14	363$000
Idem idem n. 16	501$000
Idem idem n. 18	503$000
Sitio n. 3 do Rosarinho	325$000
Sitio n. 5 do Forno da Cal	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 23 de maio de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife se faz publico aos parentes ou interessados dos menores abaixo declarados, que a Illma. junta administrativa da mesma Santa Casa acaba de expedir as convenientes ordens para a admissão dos menores no collegio dos orphãos, a cujo director deverão ser apresentados.

Francisco—Neto de Anna Joaquina da Silva.
Luiz—Filho de Guilhermina Florisbella da Fonseca.
Joaquim—Filho de Constança Maria da Conceição.
Manoel—Neto de Ignacia Maria da Ressurreição.
Virgilio—Filho de Umbelina Julia de Moraes.
João—Filho de Anna Maria Lopes.
Manoel—Filho da mesma.
Luciano — Filho de Hermelinda Francisca da Paz.
João—Sobrinho de Rozenda Umbelina Freire.
Mamede—Irmão de José Tavares de Medeiros.
Alfredo—Irmão de Albino Domingues Moreira.
Bernardino—Filho de Felismina Alexandrina Carlos Costa.
Francisco—Filho de Anna de Sales Cavalcanti.
João—Filho da mesma.
Luiz—Neto de Josepha Theodora de Figueiredo.
José—Filho de Gertrudes Maria de Oliveira.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de maio de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife desejando empregar todos os meios suasorios, afim de haver o recebimento do que se acham á dever de foros os proprietarios da rua da Roda em seguida declarados, ainda por esta vez lhes concede o prazo de 30 dias, para pagarem ditos foros, certos de que se não se quitarem em dito prazo, ver-se-ha obrigada a' recorrer aos meios judiciaes.

Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio.
Bernardo Alves Pinheiro e outros.
Anna Thereza do Sacramento.
Sabino da Cunha Fragoso.
Irmandade das Almas de Santo Antonio.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Filhos de Maria Carolina de Brito Carvalho.
Luiz José da Costa Amorim.
José do Rego Pacheco.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Manoel Gomes Viegas.
Joaquim Pacheco da Silva.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Miguel Joaquim da Costa.
Maria Francisca da Conceição.
Herdeiros de D. Joaquina Maria Pereira Vianna.
Paulo Marques e Antonio Francisco Macota.
Filhos de José Rodrigues do Passo.
Dr. Bernardo Pereira do Carmo Junior.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de maio de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, pelas 4 horas da tarde do dia 28 de maio corrente, na sala de suas sessões recebe propostas para o fornecimento dos objectos precisos para o serviço da secretaria, e das aulas do collegio dos orphãos a seu cargo, á saber:

Papel pautado, resma.
Dito liso para officios, dita.
Dito dito para aula do collegio, resma.
Dito hollanda, cadernos.
Dito mata borrão, folha.
Tinta preta, garrafa.
Pennas de aço, caixa.
Canetas, duzia.
Tinteiros de latão.
Cartões para emassar papeis, duzia
Livros em branco.
Talões para conhecimentos, milheiro.
Fita de linho, masso.

Os pretendentes para melhores informações poderão dirigir se a' esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 20 de maio de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Pela administração do correio desta cidade, se faz publico a quem interessar possa, que não se demorando os vapores da companhia Messageries Imperial, neste porto ao seu regresso do Rio de Janeiro, [illegible] as [illegible] até 6 horas da tarde do dia antecedente ao da chegada dos mesmos vapores.

Administração do correio de Pernambuco, 20 de maio de 1868.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE S. ISABEL.

Empreza dramatica

Quarta-feira 27 de maio

Representar-se-ha o muito applaudido drama em 5 actos, original do Exm. Sr. Mendes Leal Junior, intitulado

PEDRO

vulgarmente conhecido por

PEDRO SEM MAIS NADA

Dara' fim ao espectaculo a chistosa e applaudida extravagancia burlesca, ornada de musica e dansa intitulada

Uma noite de carnaval,

Começara' as 8 horas.

N. B.—Os bilhetes vendidos para o espectaculo de domingo e que foi transferido por molestia da Sra. D. Jesuina Montani, tem entrada no espectaculo de hoje. As pessoas que não estiverem pela troca, podem desde ja mandar ao escriptorio do theatre receber seus importes, isto até ao meio dia.

Sexta-feira 29 de maio.

Recita extraordinaria em beneficio de

Henrique J. de Pontes e suas filhas

Depois de uma brilhante ouvertura representar-se-ha o excellente e muito applaudido drama ornado de musica, em quatro actos, intitulado

PORTUGUEZES E BRASILEIROS

Do actor Julio Xavier.

Personagens.	Os senhores.
Jorge, tenente da armada brasileira	J. Augusto.
Visconde de Gondomar, tenente de infantaria portugueza	Pedro
Alberto de Magalhães, capitão de artilharia portugueza	Coelo Rocha.
Major da artilharia	P. Guimarães
O contra-mestre José Manoel, por alcunha o Pimpão	Thomaz.
John Smith	Brochado.
Pedro Rosado, colono portuguez	Barreto.
Thomé Pintado	Graça.
Mestre Francisco da Dourada	Santa Rosa.
Sargento Avelar	José Guimarães
Antonio da Rosa, tenor do regimento	Gomes.
Pinta Silgo, tambor	Srª Julia.
D. Marianna, mulher de Pedro Rosado	» M. Vellati
Aurelia, sua filha	» Camilia.
Alfredo, seu filho	» Carolina.
Tia Margarida do Carmo	» Clelia.
Maria, criada de D. Marianna	» Jesuina.

Soldados portuguezes de infantaria e artilharia, marinheiros e brasileiros.

A scena passa-se nas possessões portuguezas em Africa, perto de Quilimane.

Segue-se por um dos beneficiados um monologo de despedida e gratidão.

Terminara' o espectaculo com a comedia em um acto, que tanta aceitação mereceu do illustrado publico, escripta pelo Sr. Casemiro de Assis, academico do quinto anno da Faculdade de Direito, intitulada

E' COMEDIA

Personagens.	Os senhores.
Cornelio, negociante	Graça.
Henrique, guarda livros	Pedro.
Carlota, sobrinha de Cornelio	Srª Carolina.

H. J. de Pontes, achando se bastante doente e não podendo continuar a exercer a sua arte obteve do Illm. Sr. Coimbra o espectaculo acima em seu beneficio, e espera que o illustrado povo pernambucano não lhe negara' a sua valiosa coadjuvação, afim de poder realisar o seu intento: outro sim, aproveita o ensejo para agradecer a todos que se dignarem protege-lo, e a seus filhos e com especialidade a seus car[illegible] irmãos a quem ja tanto deve, protestando o seu cordeal agradecimento e offerecendo-lhes igualmente seu diminuto prestimo no Rio de Janeiro, para onde se retira.

Os bilhetes acham-se na casa dos beneficiados, largo do Paraizo n. 18, ou no dia do espectaculo no theatro.

GRANDE

COSMORAMA

17 rua da Imperatriz

O proprietario desta galeria recreativa vem participar ao respeitavel publico desta capital, que pelo vapor francez *Guienne*, ultimamente chegado de Europa, recebeu uma grande collecção de lindas e variadas vistas, assim como um magnifico sortimento de prendas as mais preciosas, e por isso espera continuar a merecer a concurrencia com que o tem favorecido o illustrado publico desta cidade.

As vistas actualmente expostas são:
Combate naval de Secilia.
Circo da imperatriz em Paris.
Henrique IV sob a ponte nova em Paris.
Grandes festas maritimas em Calaes.
Interior da igreja de S. Pedro em Roma.
Grande café cantante de Lyon.
Vista da praça da Concordia (Paris.)
Exposição universal de 1867.
Vista geral de Edemburgo (Escocia.)
Praça do povo em Roma.
Vista de Veneza
Palacio de industria em New-York.

A moralidade e decencia desta galeria recreativa sera' sempre uma garantia para os senhores chefes de familias, que se dignarem visita-la.

Entrada de cada pessoa 0$ [illegible]s.

17—RUA DA IMPERATRIZ—17

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Guienne*, commandante Aubry de la Noe, o qual depois da demora do costume seguira' para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Mossoró, Ceará e Acaracú.

O vapor *Pirapama*, commandante Torres, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente [illegible]. Recebe [illegible] passageiros [illegible] do dia da sahida [illegible] da tarde, no escriptorio da [illegible] do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA

Paquetes a vapor

Do norte é esperado a [illegible] do corrente o vapor [illegible], commandante o capitão [illegible] Antonio J. de Santa [illegible], o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga [illegible] o vapor [illegible] que deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas.

Só se recebem como encommendas objectos de pequeno valor e que não excedam a 8 palmos cubicos de medição ou 2 arrobas de peso. Tudo o que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de junho é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimac*, o qual depois da demora do costume seguirá para New York tocando no Pará e S. Thomas, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Goianna.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 6 de junho, as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Matos n. 1.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *S. Manoel II*, capitão Pedro José da Rocha, recebe carga para Lisboa e Porto, e quer sahir com brevidade, por ter a maior parte da carga engajada: os pretendentes para o resto da que lhe falta, podem dirigir-se a Marques, Barros & C., largo do Corpo-Santo n. 6, 2º andar, e para passageiros que encontrarão excellentes commodos, ao mesmo capitão na praça.

Attenção

A barcaça *Tintureira*, nova e de primeira viagem e lote de 4 mil @, freta-se ou carrega a frete para onde convier: a tratar na rua do Trapiche n. 28—1º andar.

Pará

Segue em poucos dias o palhabote *Emilia*; ainda recebe alguma carga, a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deus.

ILHA DE S MIGUEL

Com muita brevidade segue o patacho portuguez *Jorgense*; ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para os quaes tem bellos commodos: a tratar com o seu consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

Pará.

Segue com brevidade o hiate *Lindo Paquete*, capitão e pratico Francisco Ribeiro Barros, admitte ainda alguma carga, para o que se trata com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para Lisbôa

Vai sahir com brevidade o brigue portuguez *Soberano*, capitão Bugiganga, para carga e passageiros, trata-se com E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor*

Rio Formoso.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 1º de junho as 2 horas da madrugada.

Recebe carga encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mato n. 1.

Para Lisboa

O palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, pretende seguir com a possivel presteza. Tem alguma carga promptа e para o resto e passageiros, tratase com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C.; rua do Vigario n. 19, 1º andar.

LEILÕES.

Leilaõ

De 25 barris com manteiga ingleza

Quarta feira 27 do corrente.

O agente Pestana venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer 25 barris com superior manteiga ingleza e será vendida em um ou mais lotes no dia acima, na porta do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

De velas de ca nauba

Quinta-feira 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de caixas com velas de carnauba em lotes a vontade, no dia acima as 11 horas, armazem do Annes.

LEILÃO DE PREDIOS

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão os predios seguintes:

1 casa terrea na rua do Mondego n. 19, solo proprio.

1 dita dita na rua dos Açougainhos n. 6, solo foreiro.

2 ditas ditas meia-aguas na rua Azul travessa da rua Imperial ns. 10 e 12, solo proprio.

1 dita dita com sotão na rua do Jardim n. 21, solo proprio.

1 sobrado de 1 andar e sotão na rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 35, foreiro.

Quinta feira 28 do corrente.

No armazem do dito agente a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 horas.

LEILÃO

De uma meia agua a rua de Santa Rita n. 96, tendo uma sala, um quarto e cosinha.

Quinta-feira 28 do corrente.

Pelo agente Martins a rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

LEILÃO

De um importante terreno em Santo Amaro rua de Lima com 33 palmos de frente e cerca de 300 de fundo, [illegible] do Saldanha.

O agente Martins fará leilão do terreno acima

Quinta-feira 28 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

Da taberna sita na rua do Rangel n. 74

O agente [illegible] fará leilão a requerimento de [illegible] Paiva, e [illegible] juiz de direito [illegible] acima intitulada—Fortaleza [illegible] a qual acha-se mui bem sortida e [illegible] localidade magnifica.

Segunda-feira 29 do corrente.

O leilão deverá ter lugar as 11 horas, na mesma taberna.

LEILÃO

De um excellente sitio de terras proprias com linda casa desde pouco tempo construida a moderna, senzala para pretos, estribaria e cocheira, jardim, tanque e com outras bemfeitorias, sendo o sitio quasi todo murado e contendo variedade de arvoredos fructiferos e baixa para capim.

Esta valiosa, como bella e desejavel propriedade, acha-se situada na estrada de Santa Anna, sob n. 16 moderno (outr'ora n. 31), defronte da estação actual dos trilhos urbanos ao Chucon, e por isso proxima dos saudaveis banhos do aprasivel rio Capibaribe: a casa tendo na frente um largo copiar para recreação e gozo da frescura mui permanente, gradeado e com portão de ferro em toda a extenção da largura do sitio, o que torna mui animada a vista dos constantes transeuntes pela estrada, sempre alegre e commoda para quem tem de frequentar diariamente a cidade e regressar.

A retirada para Inglaterra do seu proprietario, privou-o das vantagens de gozar della, tornada mais agradavel e commoda para moradia permanente de grande familia descanto após os beneficios dispendiosos que fizera, e os melhoramentos ulteriores da estrada do lugar; e eis o porque terá lugar a venda no dia que se annunciará, convindo que seja previamente examinada por quem tenha gosto e disposição para possuir uma propriedade tal e de tanta utilidade. Quaesquer outros esclarecimentos serão dados aos pretendentes pelo agente Oliveira, á rua da Cadeia n. 4, primeiro andar.

AVISOS DIVERSOS.

— Deseja-se uma pessoa que traduza correctamente a lingua hespanhola, para se incumbir da versão de uma obra, mas que saiba igual e correctamente a lingua portugueza; a deixar carta com o nome e morada, acompanhados da traducção de algum trecho d'essa lingua, n'esta typographia sob as inicias Z. B.

Arrenda-se

um sitio em Olinda, com benitos arvoredos, boa agua de beber em uma fonte que nunca seccou até hoje, grande casa de morada, com commodos para numerosa familia. Os arvoredos compõem-se: de dendeseiros, cajaseiras, pitombeiras, coqueiros, mangueiras, cajueiros, jambeiros, limoeiros, limeiras, pinheiras, figueiras, araçaceiros, goiabeiras, bananeiras, canelleiras, açafroeiros, mais de cem pés de larangeiras de diversas qualidades, um pé de louro e um de ca ão, bôa baixa para capim: a tratar n'esta typographia.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 28 do corrente maio, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA.

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 25 de maio de 1868.

J. Soares de Azevedo,
secretario perpetuo.

— O abaixo assignado, faz sciente ao respeitavel publico e principalmente aos pais de seus alumnos, que desta data em diante, fica seu filho Secundino José de Faria Simões, professor de instrucção elementar pelo methodo Castilho, encarregado da direcção da escola do abaixo assignado, visto achar-se impossibilitado de continuar em dita direcção por motivos independentes de sua vontade.

Recife, 25 de maio de 1868.

Manoel José de Faria Simões.

— Precisa se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de venda que dê fiador de sua conducta: na rua do Principe, freguezia da Boa-Vista.

CRIADO

Precisa se de um para o serviço de casa: na rua do Imperador n. 32.

Lavadeira

Na rua do Calabouço n. 8, lava-se roupa, tanta de varrella como de sabão por pregos commodos.

Para escriptorio de advogado.

Aluga-se o primeiro andar do obrado n. 23 da rua de Crespo: a tratar na loja.

Gabinete Portuguez de Leitura.

CONSELHO DELIBERATIVO.

De ordem do Illm. Sr. presidente, é novamente convocado o conselho para 27 do corrente, a's 7 horas da tarde, afim de ser lido descutido e approvado o projecto do regulamento interno, apresentado pela illustre directoria.

Sala do conselho, 25 de maio de 1868.

Firmino Antonio Sotto Maior Raposo
Secretario.

Irmandade do S. Sacramento da matriz da Boa-Vista

Tendo de preceder-se no dia 31 do corrente mez a eleição da mesa, que tem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1868—69, são pelo presente convidados todos os irmãos a reunirem-se no consistorio da mesma, pelas 10 horas da manhãa do mencionado dia, conforme determina o respectivo compromisso.

Consistorio, 15 de maio de 1868.

Manoel Antonio Cardoso
Escrivão.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa e que saiba engommar, e outra para cozinhar e fazer compras, paga se bem: a tratar no Corredor do Bispo n. 23, ou na rua da Cadeia do Recife n. 1, armazem.

Uma casa

Precisa-se alogar o primeiro andar de algum sobrado na freguezia de Santo Antonio, uma vez que seja em boa rua, ou mesmo soffrivel, não se pondo duvida em fazer vantagens com segurança: a quem a pois, convier semelhante negocio póde annunciar por este *Diario*, ou deixar nesta typographia carta com as iniciaes A. A., ou ainda dirigirse a rua do Sebo casa terrea junto do penultimo sobrado, como quem volta para a Soledade.

Os amigos do Illm. e Exm. Sr. desembargador Antonio Joaquim da Silva Gomes são convidados para assistirem na matriz da Boa-Vista, as 7 horas da manhãa de 28 do corrente mez, a algumas missas, que alli se celebrarão por alma de seu estimavel mano fallecido na cidade da Bahia aos 28 de fevereiro deste mesmo anno.

— [illegible] do largo n. 63.

[illegible] tratar na rua Larga do Rosario n. 6, para o Rio Grande do Norte.

— Offerece-se uma pessoa com habilitações proprias para criado de qualquer hotel ou casa particular, assim como para armasens de negocios estrangeiros ou nacionaes: quem pretender póde dirigir-se a' rua da Cadeia n. 44, a qualquer hora do dia.

— Da-se dinheiro a premio: na rua da Concordia n. 5, onde se dirá as condições.

— O abaixo assignado avisa a quem interessar possa, que tem vendido a sua taberna da Tamarineira ao Sr. Manoel Ferreira da Cruz.

Recife, 18 de maio de 1868.

Manoel Maximiano Guedes.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel na praça da independencia n. 22.

Lições de grammatica nacional, principios de calligraphia, elementos de arithmetica, geographia e historia, applicaveis a qualquer fim, cujo resultado se garante pelo methodo, e aturado empenho, na fallencia total daquelle, não haverá estipendio; a' rua da Conceição n. 12, como em casas particulares.

CAMBIO A 17 3/4

Todos os negociantes devem comprar por 6$000 as

Taboas de cambio

de 15 até 17 7/8 pence por 1$000

Livraria franceza

Rua do Crespo n. 9.

PILULAS

Charope e vinho ferruginoso de jurubeba.

Com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, Anemia, escrophulas, rachitismo, Blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular), etc., etc.

Ha muito, que tinhamos em vista associar o ferro ás nossas preparações de jurubeba, mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo *pyrophosphato de ferro*, com o qual podemos preparar os nossos charope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o *pyrophosphato de ferro* nunca póde occasionar a plethysica nas pessoas ainda as mais delicadas, com muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro, debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o *pyrophosphato de ferro*, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia, etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas;—excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dôres nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saude, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, pouco abundante, descorada, nulla, flores brancas, amenorrhagia e infecundida.

Este estado espantoso, alias tão ordinariamente reconhecido entre nós em crescido numero de senhoras, desapparece só com o prudente uso das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos: Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

PATEO DO TERÇO N. 12

Canos de louça vidrados de uma polegada para cima, até quantas quizerem, cotovellos, curvas, forquilhas e umbigo para esgoto das aguas pluviaes, telhas proprias aos canos, jarros vidrados para flôres, com argolas e carrancas, assim como jarras de todo o tamanho para muito boa agua crystalina, pois são feitas ja' para deposito e ja' para sala; e um variavel sortimento de louça tudo isto da fabrica do Barbalho.

Canos de 10 polegadas a		4$000
Ditos de 6	»	3$000
Ditos de 4	»	1$600
Ditos de 3	»	1$500
Ditos de 2	»	1$000
Ditos de 1	»	800
Ditos de 6 sem vidro	»	2$400
Ditos de 4	»	1$200
Ditos de 2	»	800

Tudo a escolher do melhor.

Para cobranças na comarca e juizo de Porto Calvo.

Terão os Srs. Alvaro Augusto de Almeida, Moreira Duarte, José Joaquim da Costa Mata, Rego e Silva, Francisco de Albuquerque Mello, Joaquim de Almeida Pinto, Domingos José Marques, escrivães Cunha, Ferreira, José Marianno, Falcão, tabelião Almeida e Dr. Alcoforado a pachorra de in-

Escrava fugida

Acha se fugida desde o dia 11 deste mez a escrava Antonia, crioula, de 40 annos de idade pouco mais ou menos, baixa, corpo regular, pernas finas, pés e mãos pequenos, falta de dentes, rosto pequeno e descarnado, tem a roda do peito direito cortado e em cima do mesmo uma marca que foi de impingem, quando falla apparecem tres dentes, olhos pequenos e adormecidos, levou roupão de chita com listras brancas e cor de café, e chales de merinó encarnado com barra, consta que ella anda nesta mesma praça; quem a apprehender pode a levar á Frederico Chaves, na rua da Imperatriz ou nos Afflictos, sitio n. 16, que será recompensado.

Rendissance

Fabrica de mobilias, carvalho, sculptado em Berlim.

Agencia.—16 Praça do commercio, (rua do Trapiche) no escriptorio de Theod. Christiansen.

— Procura-se para alogar uma casa ou um pequeno sitio nas ruas da Aurora, Hospicio ou na Soledade: a tratar no n. 13 do largo do Corpo Santo.

— Em casa de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, encontra-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Dá-se 800$000 á premio: á tratar na rua das Cruzes n. 30 hotel.

— Acha-se justa e contractada por permuta a casa da rua do [illegible] n. 40, pertencente a Eduardo Lemos da Silva, quem se julgar com direito á mesma, compareça no prazo de tres dias, na rua Imperial n. 264.

AMA

Precisa se de uma mulher que saiba bem cosinhar para casa de homem solteiro, na rua do Rangel n. 3, venda.

FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

A unica [illegible] do norte do imperio

MANOEL & C.

Rua Nova n. 22.—PERNAMBUCO—Rua do Cabugá n. 8.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos Srs. logistas e fabricantes de chapeos de sol, que a sua fabrica está montada e provida para satisfazer a qualquer pedido que desejarem fazer-lhe, pelo que tem sempre um completo sortimento de objectos fabricados, assim como um de aviamentos para fabrico dos mesmos.

MUDANÇA

RELOJOARIA E BIJOUTERIA

49 rua da Cadeia do Recife 49

E. AUGUSTO DELOUCHE.

O dono deste estabelecimento participa a seus freguezes e amigos que mudou sua loja de relojoeiro da rua Nova n. 50 para a rua da Cadeia do Recife n. 49, aonde se encontrarão sempre um grande sortimento de relogios de algibeira de ouro e prata dourada, suissos e inglezes, como tambem de parede dos melhores fabricantes; grande sortimento de obras de ouro para senhoras, cadeias, pulseiras, anneis, alfinetes, etc. dos melhores gostos por preço muito em conta. Na mesma casa fazem-se concertos por preço razoavel.

CASA DA FORTUNA

Aos 4,000$

BILHETES GARANTIDOS.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha de Gameleira, os seguintes premios:

N. 4948 um meio com a sorte de 4:000$.
N. 4870 um meio com a sorte de 700$000.
N. 2334 um meio com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda (67ª) que se extrahirá no dia 29 do corrente.

Preço.

Bilhete	4$000
Meio	2$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete	3$500
Mei.	1$750

Manoel Martins Fiuza

LITTERATURA.

As noites da virgem

por

Victoriano Palhares.

1 volume de 100 paginas, edicção nitida por 2$000.

Assigna-se:

No escriptorio d'este *Diario.*

Da livraria Parisiense.

Cosinheira.

Precisa-se de uma boa cosinheira para uma casa estrangeira, prefere-se escrava; a tratar na rua da Cadeia n. 18.

— Aluga se o andar do sobrado n. 55 da rua das Aguas Verde, de 25$000 mensaes, e a casa terrea n. 26 da rua do Forte de 22$000: a tratar na rua do Crespo n. 15, escriptorio.

— Na estrada de João de Barros, em continuação a' rua da Hora, esta' se retalhando o sitio a 22$500 o palmo, com fundo de duzentos palmos e a 45$500 com o fundo de trezentos e sessentas palmos, para ver e tratar no sitio confronte a mesma rua, nos dias uteis das 4 e meia horas em diante e nos dias santificados a qualquer hora.

— Offerece-se um rapaz para caixeiro com bastante pratica de taberna, e da' fiador a' sua conducta; a tratar na Cambôa do Carmo n. 2.

— Aluga se o 2º andar do sobrado da rua das Cruzes n. 9: a tratar no mesmo sobrado 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 8 da rua do Jasmim: a tratar na rua das Flôres, sobrado n. 37, segundo andar.

— José Dias da Silva Guimarães, subdito portuguez, retira-se para Portugal a tratar de sua saude.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira: na padaria da rua do Rangel n. 9.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de taberna: no pateo da Ribeira n. 13.

PRECISA-SE

Precisa-se de um menino brasileiro de 13 a 14 annos de idade, que tenha ou não pratica de taberna: a tratar na rua dos Pescadores n. 43.

— Luiz Moreira da Silva, declara que a casa n. 4 da rua do Socego, da freguezia da Boa Vista, lhe pertence por compra feita a Francelino Eleuterio Ferreira Chaves e sua mulher, em 14 julho de 1862, como consta da escriptura passada na casa do tabelião Sa'.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite e paga se bem: na rua do Queimado n. 28.

— Aluga-se um escravo moço e optimo copeiro. na rua do padre Floriano n. 71.

— Sendo que alguem se julgue credor de José Dias da Silva Guimarães apresente sua conta na loja da rua do Livramento n. 18, para ser conferida.

COSINHEIRO

Quem quizer um bom cosinheiro portuguez trabalhando em toda a especie de comidas e massas dirija se a rua Nova n. 56.

AVISO

O abaixo assignado observando os avisos inseridos no *Diario de Pernambuco* n. 117, de 22 do corrente mez pelos Srs. Manoel Maximiano Guedes, e Manoel Ferreira da Cruz, aquelle por ter vendido a sua taberna sita na Tamarineira, e este ter justo e contractado com aquelle Sr. a compra da referida taberna, conjunctamente um açougue chamando a attenção de quem se julgar com direito a faze-lo no prazo de 3 dias: o abaixo assignado roga aos referidos Srs. de terem a bondade de não effectuar transação alguma, sem que primeiro se entendam com elle; e ao contrario não terá por valida, dita venda.

Recife 22 de maio de 1868.

Thomaz Fernandes da Cunha.

João de Medeiros Raposo, seus filhos e genros, rogam pelo presente aos seus amigos e conhecidos o caridoso obsequio de assistirem a uma missa e memento que manda celebrar, quarta-feira 27 do corrente, pelas 7 horas da manhãa na matriz de S. José, pela alma de seu presado filho Manoel de Medeiros Raposo, fallecido em 20 de fevereiro, no hospital Central do exercito brasileiro, em consequencia de ferimentos que recebeu no combate do dia 19 do mesmo mez.

— Aluga-se uma escrava que faz todo serviço de casa [illegible] interno; a tratar na rua da [illegible] Boa-Vista, n. 36, 1º andar.

— [illegible] do Queimado n. 14 [illegible] Manoel Martins Nogueira, [illegible]

A seus interesses.

Precisa-se fallar a Sra. D. Joanna, filha da fallecida D. Anna Clara de S. José Coutinho, e as Sras. D. Joanna e D. Candida, filhas da fallecida D. Candida Isabel dos Santos: isso a interesse proprio de ditas senhoras: na rua do Queimado loja n. 8 se dira' quem deseja fallar.

MUSICA

Hymno da victoria

Acabam de chegar pelo vapor de hontem, alguns exemplares, para piano e canto, e flauta: a rua Nova n. 11, loja de instrumentos do Azevedo.

— Roga-se ao Sr. ourives a quem foi offerecido e comprou uma colher de prata, grande por 800 rs. e com a firma F. A. tenha a bondade de mandar levar no Cajueiro sitio n. 8, que será gratificado.

SAQUES

João do Rego Lima, sacca sobre Lisbôa, a' rua do Apollo n. 4.

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar e engommar, sendo morigerada e de boa conducta para casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 10.

LOJA DE RELOJOEIRO DE *Victor Grandin*

N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40

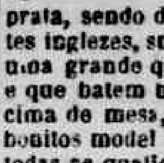

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei e de modelos os mais modernos, assim como diversos objectos de bijouteria dos mais bonitos e modernos gostos.

— Clara Henriques Corrêa de Linhares, de autorisação e despacho de 2 de maio, do Exm. Sr. barão de Villa Bella presidente da provincia, recebeu do Illm. Sr. director geral interino da instrucção publica, a licença requerida, para ensinar particularmente, e tem aberta uma aula em sua casa, rua da Abobada da Penha casa da esquina, que volta para a da Assumpção, onde ensina a ler, escrever, contar, doutrina christãa, lingua nacional com a theoria, geographia, traducção franceza; coser, bordar, marcar, labyrintho cheio e passado: os paes de familias que lhe quizerem confiar a educação de suas filhas, podem dirigir-se a casa acima dita.

Pastilhas americanas DO DOUTOR PATERSON

De bismutho e magnesia.

Remedio soberano para combater azias, facilitar a digestão, fortificar o estomago, curar os soffrimentos nervosos provenientes de debilidades organicas, etc.

Deposito especial

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Criada portugueza.

A criada portugueza que se annunciou, pode dirigir se a' rua Direita n. 89, 2º andar.

O bacharel Joaquim Gonçalves Lima pode ser procurado como advogado no seu escriptorio a rua do Queimado n. 12 1º andar, ou na rua da Imperatriz n. 78.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Na praça da independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e ouro e qualquer concerto.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.

Moendas e meias moendas para engenho.

Taxas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.

Relogios de ouro patente inglez.

Arados americanos.

Machinas para descaroçar algodão.

Motores a dito.

Machinas de costura.

AMA

Precisa-se alogar uma ama escrava para o serviço externo e interno de uma familia de duas pessoas, pagando-se bem e alugando se caso de agradar; a' tratar na rua da Praia, armazem n. 63.

Pós de coqueiros

A leo [illegible] um conto haverá algum desconto.

45—RUA DIREITA—45

Nutrimento e medicina!

PREPARADO POR *Lanman & Kemp.*

Para publica e toda a qualidade de doenças quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no Banco da Terra Nova purificado chimicamente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado [illegible] a cor maior porção de iodina do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado.

Iodine é um poder salvador em todo o oleo de figado de bacalhào, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de garganta, peito, bofes, figado, thisica, bronchitea, asthma catharro, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCOFULAS OU REUMATISMO

e todas aquellas cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O oleo de figado de bacalhào

DE

LANMAN & KEMP.

Se é que desejam ver-se livres e isemptas de enfermidades.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors Barbosa, de J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A. Barbosa, Bartholomeu & C. e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

A qual é preparada sómente pelos unicos proprietarios

LANMAN & KEMP

Ama de leite

Na rua do Queimado n. 9, loja de fazendas, precisa-se de uma ama de leite que tenha muito bom leite.

— O Sr. Antonio Xavier Bezerra deixou de ser caixeiro da loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 38, de Manoel José Lopes & Irmão desde o dia 23 do corrente. Recife 25 de maio de 1868.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA

DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdad de Medicina de França, e por 50 Medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os Defluxo, Grippe, Irritações e as Affecções do peito e da garganta.

RACAHOUT DES ARABES

DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessoas que soffrem de Estomago e dos Intestinos; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propiedade analeptica é o melhor preservativo das Febres amarella e typhoide.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e a firma *Delangrenier*, rua Richelieu 26, em Pariz (Cuidado com as falsificações).

Depositarios em todas as pharmacias do Brazil.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

Mulas e machos

E' esperada a cada momento a barca franceza *Isard*, a qual conduz 120 mulas e machos de muito boa raça, os pretendentes poderão dirigir-se á rua da Cruz n. 57.

— Na rua direita 29, 2º andar, ha uma escrava para alugar-se, engomma, cosinha, ensaboa e compra. Na mesma se aluga 2 criades para serviço de casa.

Aluga se

um excellente escriptorio com muito boas accommodações: na rua estreita do Rosario n. 34.

— O Sr. Joaquim Manoel de Mira Wanderley queira ter a bondade de apparecer no convento do Carmo a negocio de seu interesse.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e suprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisbôa pode offerecer productos de primo [illegible] e vender qualquer encommenda a grosso e a retalho e por preço commodo.

HOTEL LISBONENSE.

11—Rua Estreita do Rosario—11

Este novo e modesto estabelecimento tem aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel, que situado n'uma posição inteiramente sandavel e sendo constantemente segrado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel a qualquer outro deste genero; as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distracção da alma e socego do espirito.

No pavimento terreo, uma casa de pasto das muito profusas de segunda ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno para divertimento; sala de detras e um restaurante da primeira ordem, quanto ao asseio e bem feito das comedorias, o dificado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece-se comidas para fóra, e jantar com vinho e fructas na mesa 1$500, almoço idem 1$000; e todos os dias á noite encontrarão sorvete, refrescos, café e cha', bons vinhos dos melhores do mercado Figueira, do Porto e Bordox.

Bons comidas, bons vinhos, tudo ha, devertidos jogos de bilhar e dominó, para familias, e para todos ha lugar.

PROTECTORA

DAS

FAMILIAS.

Agencia de Pernambuco

ASSOCIAÇÃO DE SEGUROS MUTUOS

Os SENHORES DE ENGENHOS ou demais pessoas residentes fora da capital, que quizerem fazer algum seguro nesta associação, poderão escrever uma carta especial a seu correspondente nesta cidade, autorisando a elle a effectuar o seguro ou seguros, declarando na autorisação o *nome* da pessoa ou pessoas que quizerem segurar, *data e lugar do nascimento* de cada um dos segurados, e a *quantia* annual que quizerem despender por cada seguro.

As demais formalidades que deverão seguir-se, serão explicada verbalmente aos respectivos senhores correspondentes, entregando a elles o regulamento da associação.

Um seguro de capital: por por 25 annos, com faculdade de poder liquidar por quinquenios, produz no fim de 25 annos vivendo a pessoa assegurada, os resultados seguintes:

Por annualidade de	Paga de despezas de gestão.	Produz um resultado que conforme a idade será de
500$000	638$500	170:000$000 a 235:000$000
400$000	511$000	136.000$000 a 188:000$000
300$000	383$500	102:000$000 a 141:000$000
200$000	256$000	68:000$000 a 94:000$000
100$000	128$50	34.000$000 a 47:000$000
50$000	64$800	17:000$000 a 23:500$000
25$000	32$950	8:500$000 a 11:750$000

As sete quantias *de despeza de gestão* estão de conformidade com o art. 62 do regulamento.

Os resultados de cada seguro, estão calculados pelo risco de morte da tabella de Montferrand que é adoptada pela associação para seus calculos e liquidações, de conformidade com o art. 39 do regulamento.

Querendo o contribuinte pagar o mais das *despezas da gestão* a primeira *annualidade*, podera' effectua-lo conforme o art. 13 do regulamento.

Para justificar a importancia destes algarismos, que estão muito bem fundados sobre o mesmo regulamento, pode se accrescentar, que em 31 de dezembro de 1867, tinha esta associação em registrado a 2,951 subscriptores, com um capital subscripto de réis..... 4,369:986$470 e tinha convertido em apolices da divida publica a juro de 6 por cento réis 1,162:000$000.

Em vista dos *resultados* apontados, todo pai previdente não deve olhar com indifferença nem com desconfiança para um ressorte tão seguro que se lhe apresenta para dotar seus filhos por meio de prestações que se vão pagando insensivelmente, pois basta para isso consignar uma quantia annual em relação aos meios pecuniarios de que dispõem.

A instituição esta' fundada debaixo das melhores bases de segurança: todos os fundos convertem se em apolices da divida publica nacional de 6 por cento, e igual convenção se faz todos os semestres dos juros que as mesmas produzem.

As apolices assim adquiridas e averbadas com o nome da sociedade, são inalienaveis até a época da liquidação dos respectivos contratos. (Artigos 31, 32 e 33 do regulamento.)

O mais que deste lucro de juros compostos existe o grande lucro de mortalidade que é infalivel.

As pessoas que quizerem inscrever-se na associação, são convidadas a dirigirem-se pessoalmente, ou por escripto, ou por intermedio de quem quer que seja, que se apresente autorisado na agencia da dita associação, rua do Livramento n. 19, primeiro andar, a tratar com o Sr. N. F. de Vidal, encarregado pelo Banco Rural e Hypothecario do Rio de Janeiro, que dara' o regulamento da mesma e todas as explicações de que carecerem.

ROB LAFECTIER,

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior os xaropes de Cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affeções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provindos dos partos, da idale critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFECTEUR, em casa do Dr. GIRARDAU DESAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco.—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

CAROBA

Qreparada a 'frio por Auguste Caors,

PHARMACEUTICO PELA ESCOLA DE PARIS E SUSSESSOR NESTA CIDADE

DE

Aristides Saisset e J. Soum

N. 22 Rua da Cruz N. 22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que têm sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escropulosas, darthrosas, que venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos viros que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje, um dos remedios, mais conhecidos como prprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

Ha muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto, remedio novo nem desconhecido,

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o cura de:e uso oubas e ulceras syphiliticas sordidas. e empregedo com proveito ivo dasbeoficua de rimppplicação de muitos ouiros agentes therapeuticos energicos e dpois quotidiano,t.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas fórmas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que têm sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscoso em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mercurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inapreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europeus, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas, e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casanava, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de toda a qualidade, eczemas, ulceras de diversas naturezas, tumores osseos, e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **Essencia da Caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha phamacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a essencia concentrada de caroba, e o unguento da mesma planta, para que nunca faltem aos senhores medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

Rua da Cruz n. 22.

O MOURO DE VENEZA

15—rua da Imperatriz—15.

Além do maior e mais variado sortimento dos escolhidos generos directamente recebido pelos ultimos vapores:

Queijos flamengos

Ditos pratos

Ameixas preparadas em latas e caixinhas,

Tudo pelos comodos preços como abaixo se vê:

Ancoretas com azeitonas a 800 rs.
Caixas com quarenta cartas de traques a 5$500.
Latas com 2 libras de pecegos a 800 rs. a lata.
Latas com 2 libras de ostras a 800 rs. a lata.
Frascos com bôa conserva a 800 rs. a lata.
Vellas de espermacete a 850 rs. a libra.
Vellas de carnaúba e composição a 440 a libra.
Tapioca do Maranhão a 200 rs. a libra.
Gomma de milho pacote a 500 rs.
Araruta a 800 rs. a libra.
Gomma a 200 rs. a libra.
Bolaxinhas, biscoitos de n. 1 a 5 a 1$, 1$600 e 3$500 a lata.
Copos de crystal para agua a 5$ a duzia.
Garrafas de crystal proprias para vinho a 6$ o par.
Latas com bolaxinhas Principe Alberto a 1$600 rs.
Manteiga ingleza flor a 1$200, 1$ e 800 rs. a libra.
Ditas para tempero a 320 rs. a libra.
Charutos de todas as marcas, que só ávista terão preços.
Serveja Boju em botijas e garrafas, differentes marcas, só avista terão preço.
Vinhos engarrafados de todas as marcas e qualidades.
Vinho Muscatel proprio para as excellentissimas senhoras, a 600 rs. a garrafa.
Doce de goiaba em latas e caixões de differentes tamanhos e qualidades a 1$500, 2$ e 500 rs.
Figos e passas em caixas, quartas e meias.
Potes com sal refinado a 400 rs.
Mustarda franceza e ingleza a 800 rs. o frasco.
Garrafas com vermente a 1$560.
Duzia de cognac a 8$000 rs. e garrafa a 800 rs.
Arroz do Maranhão a 4$000 a arroba e 140 rs. a libra.
Presunto inglez para fiambre a 1$ a libra e o portuguez de barris a 500 rs.
Litria, macarrão e talharim a 560 e 640 rs. a libra.
Tijollo para facas a 160 rs.
Café de primeira qualidade a 8$000 e 7$000 a arroba e a libra a 280 e 240 reis.

Sabão massa em caixas para os meus collegas a 220 rs. a libra.
Massa verdadeira; todo o collega que precisar de maior quantidade de cinco caixas avisará tres dias antes.
Chà temos de todas as qualidades.
Graixa em latas a 1$ a duzia e a 120 rs. a lata.
Farello em saccas a 6$ e 3$500.
Vinagre branco engarrafado a 400 rs. a garrafa.
Latas com marmelada a 800, 1$200 e 1$600 rs,
Balaios para compras e costureiras.
Guardas roupas por todos os preços.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D — N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

ERNESTO & LEOPOLDO

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico, com especialidade as pessoas que honram a moda, os objectos do ultimo gosto de Paris por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico, avaliando o desejo que deve ter os proprietarios de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio, deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas, verdadeiras em agarras modernas, pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola, obra de moderno gosto (o que encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, traneelins, pulceiras alfinetes para retratos, e outros modelos tudo de alto gosto; aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento. No artigo rosetas tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obras estas importantes ja' pelo seu valor ja' pelo gosto do desenho, brincos de forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, anneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se colocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se os preços talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, e troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado deamarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

CHAPEOS

DE

TODAS AS QUALIDADES

NA NOVA FABRICA

DE

Manoel Moreira de Souza

45—Rua Nova—45

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, e vendem-se por preços rasoaveis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16.—Rua da Cruz—16.

Ha diariamente neste estabelecimento um sortimento de doces para chá. Pães-de-ló, bolos inglezes, podins, pasteis de differentes qualidades, fiambre etc.

Novas conservas e licores, agua de rosas e de flor de larangeiras, vinhos novos e muitos outros generos de molhados

Para S. João.

Differentes trabalhos de assucar; amendoas confeitadas e papeis para sortes.

Recebem-se encommendas de trabalhos proprios de pastelaria para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, havendo para isso enfeites analogos, bandejas com bolinhos tanto de armação como sem ellas, pães-de-ló e outros bollos differentes enfeitados sendo o de cor feita com assucar.

O dono deste estabelecimento tem resolvido substituir nas bandejas as armações de papelão e folha, por armações de assuca,r competentemente decoradas. Tanto para a provincia como para fóra, serão as encommendas bem acondicionadas.

Neste estabelecimento compra-se pevide de melancia (miolo).

SEGURO CONTRA FOGO

NORTHERN ASSURANCE COMPANY EM LONDRES

CAPITAL LIBRAS 2,000,000

AUTORISADA NESTA PRAÇA

POR

DECRETO IMPERIAL

A companhia acima mencionada toma seguros contra fogo em Edificios, Mercadorias e Mobilia por seus Agentes

MILLS LATHAM & C.

ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

RUA NOVA N. 7.

PERNAMBUCO

Continua a chegar de Paris á este estabelecimento bom sortimento de calçado escolhido dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos á escolha e vontade dos compradores, como sejam os que passamos a mencionar e outros muitos os quaes se vendem com diminutos lucros.

Botinas para senhoras
setim, duraque branco, pretas e de côres.
Botinas para meninas
duraque branco, pretas e de outras muitas côres
Luvas de pellica
brancas, pretas e de lindas côres da moda, Jouvin verdadeiro, vindas por todos os vapores.
Luvas de seda
brancas, pretas e de outras côres.
Luvas de fio da Escossia
muito boas, brancas e de côres.
Luvas de camurça
finas, proprias para montaria.
Obras de ouro bom
brincos de ouro de lei para senhoras e meninas, pulseiras, botões de punhos e de abertura, trancelins, correntes e chaves de relogios.
Botinas para homem
lustre, bezerro, cordavão, e de outras qualidades.
Botinas para meninos
de diversos modelos e qualidades.
Perfumarias
finos extractos, banhas, oleos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida, saboneter, etc.
Leques
sandalo, jacarandá e de outras qualidades.
Chapelinas
para senhoras a' ultima moda de Paris.
Espelhos dourados
de differentes tamanhos, e bons para salas.
Albuns
de velludo e de marroquim para retratos.
Bolsinhas e cestinhas
de seda e de velludo para meninas a' passeio.
Objectos de phantasia
muito bellos para toilets.
Coques modernos
dos melhores gostos da ultima moda.
Sapatos de lustro
com salto, para senhoras e para homens.
Sapatos de borracha
para homens, senhoras e meninos.
Sapatos de tapete
de muitas qualidades de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos
Sapatões de inverno
bezerro taxiados para homens e meninos.
Botas russianas
meias botas, perneiras e meias perneiràs.
Chicotes
de muitas qualidades para passeios e viagens.
Malas, bolsas e saccos
de todos os tamanhos para viagens.
Meias
para homens, senhoras e meninos.
Pentes
de desembaraçar, ditos de travessa, ditos para barba, e muito finos de marfim para caspas.
Escovas
para facto, para dentes, para cabello e para unhas.
Bengalas
de muitos modelos para homens e meninos.
Confeito francez
caixinhas com doce confeitado para presente.
Papel rrendado
para enfeitar bandejas de bôlo e de doce.
Rico presente
importantes bengalas de canna verdadeira, com os mais delicados castões de marfim.
Lunetas
de tartaruga, de aço e de bufalo.
Oculos
de prata dourada, de aço e de bufalo.
Gravatas
de seda muito boa, pretas e de côres.
Novas carteirinhas
de lindos gostos para dinheiro.
Bonitas ponteiras
de espuma para fumar-se charutos e cigarros.
Charuteiras
bellas charuteiras e cigarreiras de palha.
Cachimbos
de varios modelos, baratos em duzias.
Venezianas
transparentes com paysagens para janellas.
Gaiolas de arame
de differentes modelos para passarinhos.
Globos para illuminação
lindos globos de papel de côres para illuminação.
Abat-jour
para candieiros e para lanternas de piano.
Oleados para mesa
de muito boa qualidade e novos padrões.
Molduras douradas
de larguras sortidas para quadro.
Estampas
de paysagens, cidades, santos e figuras.
Estereoscopes
com interessantes vistas escolhidas.
Accordeons
e concertinas de todos os tamanhos.
Cosmoramas
com as mais pittorescas vistas da Europa.
Realejos
pequenos e grandes, de quatro e seis peças de musica.
Jogos
de dominó e outros muitos differentes.
Cestinhas
de palha para meninas de escola.
Argolas de marfim
para facilitar sahir os dentes das crianças sem soffrerem incommodos.
Toucas e sapatinhos
de lãa, muito bem feitos, para criança.
Carrinhos
de quatro rodas para conduzir crianças.
Bonecas
de todas as qualidades e tamanhos para meninas, e outros muitos brinquedos proprios para crianças de 1 a 10 annos.

Attenção

Não sendo possivel mencionar-se aqui todas as qualidades de calçado, nem todos os artigos de quinquilharias, e muito menos da grande variedade de novos brinquedos, pede-se ao publico um passeio a este estabelecimento, certo de que encontrarão bastante paciencia para bem escolherem o que desejarem comprar, e preços baratissimos, em virtude de haver em todos estes artigos grande quantidade, e terem sido comprados mesmo na Europa pelo dono do dito estabelecimento, armazem do vapor frances, rua Nova n. 7.

Relojoeiro e dourador

Praça da Independencia n. 12.

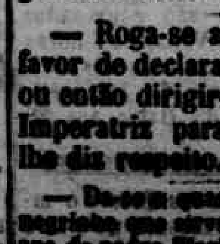

Albino Baptista da Rocha faz todo e qualquer concerto pertencente a sua arte, assim como mais barato do que em outra parte, e responsabilisa-se pelo seu trabalho. Vende relogios por preços commodos, e vidros de crystal lapidados para relogios descobertos.

— Roga-se ao Sr. Antonio José Soares o favor de declarar pelo jornal a sua morada ou então dirigir-se a casa n. 17 da rua da Imperatriz para tratar-se de negocio que lhe diz respeito.

— Da-se com quantia de 200$ sob penhor de uma negrinha que sirva para andar com criança: na rua do padre Floriano n. 71.

Cartões de visitas a 9$000 á duzia.

Continúa-se a tirar retratos em cartões de visita a 9$000 á duzia na PHOTOGRAPHIA DA CASA IMPERIAL á rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da matriz.

Ambrotypos.

Inimitaveis ambrotypos, para caixinhas e quadros com o colorido natural, e podendo ver-se de dous lados.

Micotypos.

Primorosos retratos coloridos em talco para collocarem-se em alfinetes e cassoletas de ouro. Ha variedade de alfinetes com rubis, esmeraldas e perolas finas.

Na mesma photographia encontra-se a 500 rs. cada um os seguintes

Retratros.

Capitão-tenente

MAURITY

commandante do monitor *Alagoas*, e heroe da passagem do Humaitá;

Barão da Passagem, chefe Delfim, commandante da divisão que forçou o passo de Humaitá;

Visconde de Inhauma;

Marquez de Caxias;

Dos generaes barão de Porto-Alegre, do Herval, etc., etc.

Acham-se tambem á venda os mesmos retratos, e muitos outros de generaes e estadistas notaveis brasileiros e de principes estrangeiros na livraria *Economica* do Sr. Nogueira de Souza, á rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, e ao mesmo preço de 500 rs. cada um retrato.

— Fortaram do dia 9 para 10 do engenho Firmeza dous cavallos, sendo um alasão com o ferro CM ribeira 6, anda de baixo a esquipar, é inteiro, e quando anda arrasta um pouco os pés, só tem signal branco na testa até as ventas, é bastante grande e gordo, esta' fazendo a derradeira muda. O outro anda só baixo, é russo com o ferro C ribeira quadrado tendo nas extremidades do C quatro riscos, com marcas dos lados e no peito por ter sido de carro: quem delles souber leve-o ao dito engenho que sera' gratificado.

GALERIA RECREATIVA

e

GRANDE COSMORAMA

17-Rua da Imperatriz-17

(Pavimento terreo)

PRIMEIRO ESPECTACULO DE SUA CLASSE.

Havera todos os dias, das 6 horas da tarde em diante.

O dono desta grande galeria (como o publico conhece) não poupa esforços para ter diariamente objectos de lindos gostos e modernos, e de valor, com o fim de obter numerosa concurrencia garantindo aos que se dignarem visitar sua galeria, empregarem o seu dinheiro, que se possuirão do desejo de voltarem ao mesmo.

A decencia e moralidade com que são caracterisados os nossos costumes nos certificam que continuaremos a ser frequentados pelas excellentissimas familias, que terão variadas vistas, todas as segundas-feiras, e sempre novas.

Cada bilhete de entrada dá direito a uma bella prenda, havendo entre ellas, muitas de subido valor. Entrada de cada pessoa 500 réis.

ECONOMIA

PARA FAMILIAS

Grande Bazar, rua Nova n. 20 e 22.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras, do autor Wheeier Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cosem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, embainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham nas Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Ama.

Precisa-se de uma escrava para cozinhar e comprar: a tratar na rua do Crespo n. 15.

O extracto composto de SALSAPARILHA, confeccionado pelo Dr. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo as leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo de mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*; por si não é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado*, e *estomago, affecções do cerebro, Rheumatismo e affecções dos Rins*: entre seus symptomas ha os seguintes; —Falta de apetite, Fraqueza e moleza em todo corpo; Máo cheiro da bocca, semblante pallido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da bocca; Digestão fraca e apetite irregular; Ventre inchado e evacuação irregular; Quando ataca os pulmoes uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas *ás affecções* dos *pulmões*, do *figado*, dos *rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

Salsaparilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;

cura permanentemente as peiores fórmas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infallivel para a cura de todos os padecimentes humanos, o que dizemos é que a

Salsaparilha de Ayer

é a *melhor* preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infalivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e terçãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações do Dr. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

SALSAPARRILHA DE AYER

Para a cura radical de

Escrofulas, ulceras, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, enfermidades das mulheres, como retenção, menstro doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A nevralgia, convulções, erysipelas, enfermidades cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de salsaparrilha, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias, e dos principaes estados da Europa.

A salsaparrilha de Ayer, é especialmente eficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*, por si não é tão destruitiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar* do *mal do figado, e estomago, affecções do cerebro, rheumatismo e affecções dos rins*: entre seus symptomas ha os seguintes; —Falta de apetite, fraqueza e moleza em todo corpo; máo cheiro da bocca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello ao redor da bocca,; digestão fraca e apetite irregular,; eentre inchado e evacuação irregular; quando ataca os pulmões uma côr azulada mostrase a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispôstas ás *affecções dos pulmões*, *do figado*, dos *rins*, e dos orgãos digestivo e uterino. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas e turberculosas* da *escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario) estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas cosequencias, na

Salsaparrilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

E' TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO

cura permanentemente as peiores formas de simphilis e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção, arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infallivel nas febres intermittentes, remittentes, febres biliosas e terçãs, mal do figado incremento do baço, cegueira. Dor nos ouvidos e palpitações, quando são causado pelas

---

As preparações do Dr. Ayer são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

SEZÕES

ou molestias, febres intermittentes, remittentes biliosas, febre paralitica inflammatoria, todas tendo sua origem na mesma causa e produsindo os mesmos effeitos, porém em grão differente de intensidade, necessitam do mesmo tratamento.

A causa acha-se nos effluvios contagiosos que se desprendem da vegetação pôdre dos pantanos e das aguas encharcadas. E' um veneno subtilissimo e insedioso que se basorve pelos pulmões e penetra no sangue, desorte que a molestia ás vezes acumula-se por muito tempo no systema antes de fazer sentir-se.

Este veneno effluvial, que o sangue recebe pelos pulmões, opera nas sesões da maneira seguinte: sua intensa irritação no systema faz encerrar todo o sangue no corpo nos excretarios internos, —o figado, os rins, o pancreas, o baço, o estomago e os pulmões,—alguns dos quaes ou todos elles são amontoados do sangue retirado da superficie do corpo; eis a causa do PERIODO FRIO.

A FEBRE é causada pela reacção, quando o sangue abandona os excretorios internos e arroja-se á superficie, como n'um outro esforço violento para expulsar o veneno atravez do outro excretorio chamado pelle; tão pouco consegue a natureza neste segundo esforço como no primeiro.

Depois segue o desmaio e prostração que naturalmente succede ás grandes agitações, e o instincto do nosso organismo o faz abandonar a tentativa até que, recobradas as forças, renova no outro dia a luta desesperada.

É evidente, pois, que qualquer remedio destinado a curar esta molestia, deve destruir este veneno no sangue, ou arroja-lo fóra delle. A preparação que aqui offerecemos ao publico, se fôr empregada segundo as nossas direcções, preenchem estas condições, estimulando os grandes excretorios internos— o figado, o baço, e os rins— a separar do sangue e veneno offensivo e arrojá-lo do corpo.

Tem-se offerecido muitos remedios para a cura destas molestias, porém ou não teem sido bastante efficazes ou teem produzido effeitos prejudiciaes á saude em geral.

A quina, ainda que seja o grande recurso, ás vezes produz effeitos desastrosos, e tomada em grande quantidade é sempre prejudicial á saúde.

Entre os males produzidos por ella se encontra diarrhéa, dôres de cabeça, congestões cerebraes, vertigens, mal do figado chronico, incremento do baço, zunido nos ouvidos, cegueira, surdez, delirio, somno lethargico, causa tambem dôres rheumaticas e nevralgicas.

O remedio do Dr. Ayer.

PARA SEZÕES

Expulsa o veneno do systema e restitue a saúde,

Vende-se na botica franceza de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

NOVIDADE
LOJA DO PASSO,
Rua do Cresbo n. 7 A esquina da do Imperador.

Este estabelecimento acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, riquissimos artigos para casamentos, bailes, visitas etc, os quaes são de alta novidade e ultima moda em Paris, como sejam:

Lindos cortes de blonds como capellas, saias de setim e mantas

Riquissimos cortes de seda com lindos matises.

Cortes de gase de seda, para bailes, visitas, etc.

Cortes de tarlatana, ultima moda.

Cortes de cambraia branca bordados.

Cortes de barege de seda para bailes.

Grosdenaples de todas as côres.

Alpaca de côres, ultima moda.

Riquissimos basquines, ultima moda.

Lindos chales á Galliléo, novidades.

Riquissimas chapelinas de palha e de seda enfeitadas com gosto.

Lindissimos enfeites para cabeça de senhora.

Ricas camisas bordadas para senhoras, assim como para homem.

Lindos vestuarios de cambraia para baptisados.

Balões brancos e de côres, colchas de crochet, cintos, leques de madreperola, sandalo e osso, percales, cambraias de côres, esguiões, madapolão, etc., isto só na loja do Passo, rua do Crespo n. 7 A.

Toalhas de labyrintho para baptisados, lenços de dito, e rendas e bicos da terra, fronhas de labyrintho para casamentos.

O MAIS PERFEITO

E

MAIOR BRILHANTE

EM

PERNAMBUCO.

Acha-se a venda na loja de joias Coração de Ouro n, 2 D, rua do Cabugá

Seguro contra fogo

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes da companhia Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, tomam seguros contra fogo em predio se mercadorias, em seu escriptorio rua ... numero 37.

— Paga-se 30$ mensaes pelo aluguer de uma escrava que cosinhe bem e com limpeza, para pequena familia e se agradar não se duvida adiantar algum mezes: quem quizer póde dirigir-se a esta typographia em carta fechada a F. J. D.

— José Gonçalves Regallo subdito portuguez retira-se para o Rio de Janeiro.

... Acaba de chegar ... para uso das pessoas ... mecpaticamente ... libra.

Rua ...

— Na rua ... Aurora n. ... continua-se a ... serviço de uma pequena familia.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50 precisa-se de uma ama para cosinhar.

— Perdeu-se no domingo 24 do corrente por occasião do levantamento da bandeira do Divino Espirito Santo de S. Francisco, uma pulseira de ouro com aljofares circulando um rubim no centro de uma rosa, cujos signaes se darão e se mostrará' outros iguaes a pessoa que achar, sendo e quizer restituir na rua das Cruzes n. 23.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado n. 2 da rua Imperial; a tratar no mesmo sobrado.

COMPRAS

Moedas

de ouro e prata, compram-se por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

COMPRA-SE

Sempre por mais do que em outra parte, prata e ouro de todas as qualidades em moeda: na rua da Cadeia, loja do azulejo n. 38.

Moedas de ouro e prata

Paga-se por mais do que em outra qualquer parte: na loja de ourives arco da Conceição e compra ouro e prata velha e pedras preciosas.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Com muito maior vantagem

Compra o coração de ouro n. 2 D, rua do Cabuga', moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

Ouro e prata

Em moeda e em obras inutilisadas, compra-se por bom preço: na praça da Independencia n. 22.

— Compra-se uma casa terrea que esteja em bom estado e tenha bastante commodos para familia, sendo nas seguintes ruas: Larangeiras, Trincheiras, Hortas, Santa Thereza, Caldereiro, Santa Rita, Direita, Pateo do Paraiso e Cruzes: na rua Estreita do Rosario n. 1 taberna do Poças, se dirá quem compra.

Compra-se

Por maior preço do que em outra parte, moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: rua do Trapiche n. 16, Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20, Alvaro Augusto de Almeida.

— Compra-se uma casa com sitio ou grande quintal perto da cidade: a tratar na rua do Imperador n. 19, 2º andar.

Ouro e prata

Compra se por maior preço, assim como libras sterlinas: na rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Compra-se uma preta cosinheira e engommadeira: na rua do Rangel n. 9, padaria.

VENDAS

Há para vender

Lindissimos cortes de vestidos de tarlatana dourada e pratiada, proprios para baile, soirees, theatro e concerto, estes vestidos é o superlativo do bom gosto parisiense; 1 ja de modas francezas Esmeralda, rua da Imperatriz n. 5.

— Vende-se uma carroça de conduzir generos da alfandega em perfeito estado: a tratar n'esta typographia.

CHEGOU

a verdadeira farinha de trigo—Pannonis; nos armazens de Tasso Irmãos.

Attenção.

Vende-se torresmos, murcelos e linguiças, ultimamente chegados da Ilha de S. Miguel, no patacho Georgense: na rua da Madre de Deus n. 36 A, e em frente a rua do Vigario n. 2 no recreio commercial.

— Vende-se quatro casinhas (meias-aguas) edificadas em um terreno com 36 palmos de frente e 156 de fundo, no principio da estrada de João de Barros: a tratar na rua da Praia n. 15.

Cidra

Superior cidra em caixas de uma duzia, chegada da America, tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão: no seu escriptorio rua do Trapiche n. 17.

— Vendem-se um cavallo de sella, um boi e um carro de quatro rodas: na rua das Cinco-Pontas n. 90.

— Vende-se uma preta que cosinha o diario de uma casa, engomma e lava regularmente; prefere-se para o matto: a tratar na rua da Palma n. 59.

— Vendem-se uma vacca, uma novilha e um bezerro gordos: na entrada da Capunga casa numero 2.

— Vendem-se tres escravas sendo uma engommadeira e cosinheira, outra perfeita cosinheira e outra de 10 annos cosendo perfeitamente: na rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

— Vende se meiação de uma casa terrea assobradada, em muito bem local, e commoda para familia, vende-se barato: a pessoa que quizer dirija-se á esta typographia, das 8 horas da manhãa ás 2 da tarde.

VENDE-SE

tres bois manços, duas carroças, um carro e uma grande baixa de capim: na cocheira da travessa dos Pires n. 3.

— Vende-se, sómente na loja n. 12 do Passeio Publico, de Heliodoro Rangel, o verdadeiro algodão da Bahia, proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, pelo baratissimo preço de 400 réis a vara.

— Vende-se uma escrava, mulata, moça, bonita figura e com algumas habilidades, engomma e cosinha bem: na rua do Destino n. 32.

— Vende-se uma das melhores tabernas do bairro de S. José, muito afreguezada para a terra com muitos commodos para familia, o motivo porque se vende se dirá' ao comprador: quem pretender dirija se á rua do Nogueira n. 49.

— Vende-se a barcaça *Nova Olinda*, de cincoenta caixas presentemente nos portos do sul em viagem para este: a tratar na rua do Queimado n. 17 loja, e quem se julgar credor da mesma, queira apparecer no mesmo estabelecimento.

Balões de 30 arcos a 1$

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Vende-se uma crioula de 27 annos, cosinha, lava e engomma bem. Outra de 30, cosinha e lava bem: na rua do Fogo n. 9.

Rapé

Vende-se constantemente o muito superior rapé das seguintes qualidades: Princeza de Lisboa, fino e meio grosso, Paulo-Cordeiro, Commum e Viuva, do, Roiloo Francez, Gasse, fino e grosso, Meuron fino e grosso e Princeza da Bahia; na praça da Independencia n. 5.

A DINHEIRO, E A PRAZO

Vende-se uma loja de fazendas

Na rua da Imperatriz n. 28

Por seu dono retirar-se para a Europa.

Este bello e acreditado estabelecimento, montado n'um dos melhores locaes, desta rua offerece numerosas vantagens a quem se quizer estabelecer, porque não só está bem sortido de fazendas, quasi todas inglezas e novas, como especialmente bem afreguezado nesta praça e cujo armazem, tem todas as commodidades para se morar dentro do mesmo estabelecimento.

Cassas francezas a 640 rs. a vara

Vende-se cassas francezas muito finas e de côres fixas chegadas ultimamente de Paris, os padrões são de muito apurado gosto e quasi todos miudinhos e de listras e algumas até servem para aliviarem luto: só se vende na rua da Imperatriz loja dos gazes n. 28 a 640 rs. a vara.

Chitas a 200 rs. o covado.

Vendem-se chitas inglezas, padrões escuros, que não desbotam, proprias para o serviço de casa a 200 rs. o covado.

Percales finas a 440 réis o covado.

Estas percales despachadas ultimamente, são das mais modernas que apparecem, de ricos desenhos e fazenda muito boa pois sempre se venderam a 560 rs. e hoje em liquidação a 400 rs. o covado.

Velludo preto a 6$.

Vende-se velludo preto muito superior a 6$ o covado.

Filó de seda a 1$000 o covado.

Vende-so filó de seda preta com flores, proprio para véos ou basquinas, fazenda muito boa a 1$000 o covado.

Chitas francezas a 360 e 400 rs. o covado.

Vendem se chitas francezas, finas e de côres fixas, panno muito encorpado com lindos desenhos 360 e 400 rs. o covado.

Córtes de cassa com 6 varas de padrões bonitos a 3$

Baeta azul, amarella, encarnada e verde muito boa fazenda a 720 rs. o covado.

Camisas da mesma fazenda para serviço a 2$ cada uma.

Jaquetões de baêtão muito fortes todas forradas de baêta a 5$000 cada um.

Algodãosinho americano muito encorpado a peça com 20 jardas a..... 3$500.

Toalhas de Guimarães, de linho puro a 1$.

Cambraias brancas aniladinhas, proprias para baptisados, tendo cada peça 8 1/2 varas e se vende por 3$500 e 4$, é pechincha.

Casemiras e roupas feitas nacionaes de differentes preços e qualidades.

Tarlatana muito fina, azul, branca, verde e côr de rosa.

Chitas francezas para cobertas dos mais ricos desenhos e panno muito superior a 380 e 400 rs. o covado.

Objectos de candieiros a gaz.

Lamparinas a gaz que se venderam a 3$ hoje vendem-se a 1$600.

Ricas lampadas para igrejas, novo gosto a 20$.

Bocaes de differentes numeros e qualidades a 500, 800 e 1$.

Concertam-se candieiros a gaz com solidez e promptidão.

Chaminés de crystal a 400 e 500 réis.

Estas chaminés de crystal, garantidas pelos melhores fabricantes da Europa, tem a vantagem de resistirem a uma luz ardente, sem que com facilidade se rebentem; só desta tempera se vendem na rua da Imperatriz, loja de fazendas n. 28, a 400 e 500 rs. e por duzia tem abatimento de 15 por cento.

Cambraias brancas aniladinhas, para vestidos, tendo cada uma peça 8 1/2 varas, e se vende por 3$500, 4$ e 5$.

MUSICAS

Para piano, piano e canto e para flauta, romances, cansonetas, phantasias, caprichos, onverturas, arias e cavatinas, hymnos, quadrilhas, walsas, polkas etc., etc., publicadas ultimamente no Rio de Janeiro acaba de chegar um grande sortimento a loja de instrumentos de musica do Azevedo, a' rua Nova n. 11.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

A' venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51, rua da Cadea n. 51.

Polvora!

Antonio Cesario Moreira Dias, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico que continua a vender polvora de superior qualidade por commodo preço, sendo que não se pode vender actualmente polvora de superior qualidade a 15$ o barril, nem consta que alguem por esse preço a tenha ainda vendido.

Cylindros americanos para padaria.

A venda por preço commodo: na padaria da rua Direita n. 84.

Polvora
A 15$000 o barril

De marcas de superiores qualidades dando-se amostras: na rua do Vigario n. 31.

— Vende-se a casa terrea n. 62 sita a' rua Direita dos Afogados, com commodos, grande quintal murado, feita á moderna, em bom estado e por preço muito em conta; tambem se troca por outra nesta cidade: a fallar na loja de fazendas a' rua do Queimado n. 46, de Bastos & Irmão.

Soberanos

vendem-se em casa de Rab Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

VERDADEIRO
Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

GESSO

Nos armazens de Tasso Irmãos.

A NOVA ESPERANÇA
21—Rua do Queimado—21

Esta nova e elegante loja, confessando-se agradecida pela concurrencia de seus freguezes e querendo dar uma prova de gratidão, faz ver que tem empregado todos os seus esforços, afim de que os objectos de suas encommendas primem em qualidade, gosto e moda, e lembram os mesmos freguezes em taes objectos, por preço que fiquem plenamente satisfeitos e com bastante disposição de voltarem!

Cintas a castellane.

Como são as cousas! Até a pouco, os cintos de fitas occupavam a attenção de muita gente! Appareceram fitas de mil côres e qualidades, fivelas ou carrancas de outras tantas, eram de direção tamanhas, a ponto mesmo de tornar-se um perfeito martyrio para o estomago; não obstante, dizia-se, é a moda, e durou tanto a tal moda, que já ia cahindo no ridiculo, tendo deixado (parece) a maior parte das excellentissimas bastante nauseada a respeito: quando de novo appareceram os mimosos cintos a castellane, são os verdadeiros cintos, teem um tecido o mais delicado possivel, sendo todos franjados e guarnecidos de finas contas; finalmente, vende-se os fascinadores cintos a castellane, e necessariamente compra-se-ha: isto na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Espartilhos.

Finos espartilhos de todos os tamanhos, vende-se por preço que agrada: na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Sapatos e chapéosinhos.

Modernos chapéosinhos e sapatos proprios para batisado, por preço tão commodo, só na Nova Esperança a rua do Queimado n. 21.

O curioso jogo da paciencia.

E' indispensavel a compra deste jogo, porque não só é um brinquedo innocente, como tambem da paciencia a quem não tem ou augmenta quando ha; vende-se dito brinquedo, na Nova Esperança, rua do Queimado n. 21.

Delicados ports-relogios.

Vendem-se a rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Bolças para viagem

Avelludadas e de tapetes, vendem se na rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Para o mez Marianno.

Pastilhas de agradavel cheiro, para perfumar-se os santuarios: vende-se na rua do Queimado n. 21, Nova Esperança.

Bicos e rendas de croché.

Tem a Nova Esperança na rua do Queimado n. 21, um completo sortimento destes bicos e rendas, e está vendendo por—P. P. P.—isto é, por pouco preço: isto só na Nova Esperança.

Labyrintho.

Vende se na rua do Queimado n. 21. na Nova Esperança.

Latas com fina banha.

Do bem conhecido fabricante E. Coudray, vende-se a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Cosmetiques.

Pequenos e grandes vendem se, na rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Verdadeira graixa economica.

Vende-se desta optima graixa, a rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Colerinhos modernos.

Os de melhor gosto, vende-se na rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Agua-divina.

Esta agua de que a Nova Esperança dá uma ligeira idéa, o termo—Divina—está revelando sua qualidade. Na verdade é até onde póde chegar a perfeição do trabalho chimico! Tem a tal agua um cheiro excellente e durador, e preferivel ao de muitos extratos, tidos como finos, sendo producto do bem conhecido E. Coudray: qualquer que seja a applicação, que se lhe dê, ver-se-ha seus maravilhosos effeitos, tira perfeitamente sardas, borbulhas, impigens, vermelhidões ou quaesquer outras erupções da pelle, amacia a mesma trazendo-lhe a belleza primitiva—é ainda um excellente remedio para dôr de cabeça até mesmo enchaquecas, tira rugosidades—fortifica o corpo, finalmente, creio, que esta agua, faz do velho um moço e deste um velho.

RESUMO
A NOVA ESPERANÇA
21-Rua do Queimado 21

Tem constantemente os objectos seguintes: finos extratos de diversas qualidades, verdadeira agua de Cologne, agua florida, oleo de Philome, verdadeiro oleo de babosa (para extinguir as caspas) banhas de muitas qualidades, finos sabonetes com agradaveis cheiros, pós para dentes de muitas qualidades, opiata ingleza, agua dentifrica (para tirar o máo halito da bocca) sabão de espuma (para banhar-se o rosto), escovas de marfim, sandalo, bufalo e osso (para os dentes) ditas de bufalo e madeira para roupa e chapéo; finos pentes para alisar cabellos, boas tesouras para unhas e costuras, finos canivetes para costura, boa tinta para escrever se, dita para marcar roupa, tintura de muito boa qualidade para tingir os cabellos, pentes de tartaruga para alisar; finas escovas para unhas, vasos e pactes com pós de arroz, papel de muitas qualidades, envelopes finos e ordinarios; finalmente, um completo sortimento de miudezas: a rua do Queimado n. 21 na Nova Esperança.

Rapé Paulo Cordeiro

Viajado e não viajado: vende-se muito barato a rua do Queimado n. 21 na bem conhecida loja de miudezas da Nova Esperança.

Rival sem segundo.

Está queimando tudo bom e barato para acabar e fazer novo sortimento de miudezas de todas as qualidades, podem vir ver o que é bom muito barato,

Pares de sapatos de trança para meninos, 1$ rs.

Bico preto para todo o preço.

Pentes volteados para meninas. a 320 rs.

Sabonetes muitos finos, a 60 160 200 240 320 e 500 rs.

Fôros de filó para menina, a 320 rs.

Thizouras muito finas para unhas e costura, a 500 rs.

Pares de sapatos de trança e tapete muito finos, a 1$500.

Frascos grandes com tinta muito preta ingleza, 500 rs.

Pentes pretos com chapas de metal, a 500 rs.

Varas de franja branca de linho para toalhas, a 160 rs.

Livros das missões abreviadas, 2$ rs.

Botões para vestidos de todas as côres e baratos.

Escovas para roupa muito finas, 500 rs.

Cartas de alfinetes francezes muito finos a 120 rs.

Massos de contas pretas miudas, a 120 rs.

Frascos de agua colonha muito fina, 500 rs.

Caixas com 6 frascos de cheiro muito fino, 800 rs.

Ditas com 12 frascos, 1$500.

Espelhos dourados muito finos, 1$200

Caixas de fosforos de segurança, 20 rs.

Quadernos de papel pequeno muito bom, 20 rs.

Navalhas cabo de marfim que se garante a qualidade, 2$ rs.

Libras de lãa para bordar fazenda fina,

Caixas de colchetes muito grande que a vista faz fé, 120 rs.

Baralhos francezes muito finos, 200 rs.

Carriteis com retroz de todas as côres a 40 e 80 rs.

Novellos de linha que tem 400 jardas a 80 rs.

Sabonetes inglezes muito finos a 500 e 1$ rs.

Papelinas de todas as larguras e todos os preços.

Peças de babadinhos enfeitos com 10 varas, a 800 rs.

— Vende-se uma porção de prata em obra, os pretendentes dirijam-se a' rua da Gloria n. 78.

A AGUIA BRANCA
A rua do Queimado n. 8.

Ainda agora é que chegaram os leques encommendados pela aguia branca

A aguia branca querendo variar o gosto e molde já tão conhecidos nos leques, fez sua encommenda nesse sentido e talvez por essa variedade de moldes o fabricante não os pôde dar mais cedo, porém agora que elles acabam de chegar a aguia da'-se por satisfeita com tal demora por isso que os taes leques da encommenda vieram tão bellos nos desenhos como agradaveis nos moldes, cujos melhoramentos serão devidamente apreciados pelos entendidos pretendentes. A variedade delles não consiste só nos desenhos e formas nota-se tambem nas differentes qualidades, porque vieram todos de sandalo, de sandalo e seda, de osso polido, de faia, de ebano (para luto) todos de madreperola e madreperola e seda.

Assim, pois, qual sera' a excellentissima que tendo mesmo cinco leques não comprara' mais um destes para completar meia duzia? A duvida esta' em ella ver esses bellos leques que acabam de chegar para a loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Nesse completo sortimento vieram tambem alguns para meninas.

Abundancia de enfeites para vestidos.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8 estava bellamente provida de enfeites de differentes qualidades e gostos para enfeitar vestidos de senhoras e roupinhas de crianças e ainda assim ella acaba de receber um outro novo sortimento de enfeites mui elegantes, sendo franjas, galões e tranças com vidrinhos e sem elles, e alguns com pingentes e todos de novos e agradaveis moldes, e desenhos. A novidade de largura e qualidades de taes obras fazem a desigualdade dos preços que em todo caso são commodos como é geralmente reconhecido de todos que honram a aguia branca a rua do Queimado n. 8.

A vista do que, cessou a falta

Estava succedendo que caprichosamente se procurava uma bella touquinha para criança e não se achava, isso porque ainda não tinham chegado as encommendas pela aguia branca, agora, porém, que ellas acabam de chegar para a dita loja, já se póde seguramente dizer: cessou a falta. Resta, pois que os senhores pais de familia se dirijam a loja da aguia branca: a rua do Queimado n. 8, para nas diversas qualidades escolherem a que melhor lhes agradar.

O bello sortimento consta de bonitas touquinhas de cambraia, filó e ponto de crochet e todas mui bem enfeitadas.

Meias de fio de Escocia rendadas para senhoras e meninas

Essas meias finas e de grande tom vendem-se especialmente na loja da aguia branca a rua do Queimado n. 8, assim como outras ditas de seda, tambem para senhoras e meninas.

Aspas de arco cobertas de camurça para espartilhos

Vendem-se a rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca.

Necessario para luto

A aguia branca não deseja que pessoa alguma tenha occasião de comprar objectos para luto, porém como isso é irremissivel e ella deseja servir a todos os seus bons freguezes e em todos os casos, por isso mandou vir, e acaba de receber bonitos adereços, brincos, pulseiras, voltas lapidadas, alfinetes, leques, correntes para relogios, fumos para chapéos, botões para punhos, abertos e colletinhos, etc., etc., e tudo do melhor e mais apurado gosto, conforme vera' quem se dirigir a rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes de tartaruga

Os melhores que tem vindo nesse genero.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu uns bons pentes de tartaruga, sendo:

Para desembaraçar o bellos de senhoras.

Outros para segurar cabellos de meninas.

Outros de dobrar para barba.

Malas francezas para viagens

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cabides torneados para roupa, chapéos, etc., etc.

Vendem se na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

Chegaram os bonitos leques que a Aguia Branca encommendou.

Ha poucos tempos a Aguia Branca recebeu uma pequena quantidade de leques, que pela novidade de seus trançados, regularidade de tamanho, a fórma concava, a todos, elles geralmente agradarão, pelo que a Aguia Branca mandou repetir outro igual sortimento, que agora acaba de chegar; assim portanto podem ser servidas as senhoras que as esperavam, uma vez que se dirijam a loja da Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8.

Meias de lan em todo tempo são precisas e agora principalmente.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu mui boas meias de lãa para homens e senhoras. Agora que immensidade de pessoas se occupam em louvar o mez Mariano, é a melhor occasião que a Aguia Branca achou para se congratular com essas pessoas, ás quaes convém comprar dessas meias de lãa para assim trazerem seus pés preservados da humidade. A Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, attendendo ao exposto fim para que são ditas meias, as venderá a 3$ o par, quando ellas valem muito mais.

Albuns.

Sobre elles é desnecessario a Aguia Branca dizer mais alguma cousa, porque a utilidade dessas obras esta reconhecida e apreciada por todos, ella apenas manda dizer a todos os pretendentes que recebeu novo sortimento de bonitos albuns de diversos tamanhos, continuando a vende-los por preços commodos, isso na loja da Aguia Branca a rua do Queimado n. 16.

Ferros para frisar babadinhos

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de ferros de differentes grossuras, para frisar babadinhos.

Alta novidade!
Enfeites para vestidos de seda.

A Aguia branca tem recebido e vendido numerosa quantidade de enfeites de diversas qualidades e gostos para vestidos, porém nada tem havido que se possa igualar ou mesmo approximar aos que agora acaba de receber. Esses enfeites de alta novidade são de um gosto elevado, tanto por sua nova e bella composição, que imita a um tecido de filigrana, como mesmo pela acertada e linda combinação nos desenhos. Elles servem excellentemente para se enfeitar com esmero um bom vestido com que a Exma. tenha de ir a algum baile, assistir o casamento etc., e fóra disso para ter enfeitado um ou mais vestidos com os quaes deixa patente o quanto sabe apreciar o bom, sobresahindo assim o elevado gosto. Com esse simples dizer da Aguia Branca não se podera' fazer perfeita idéa da belleza desses novos enfeites; é necessario, pois, que elles sejam vistos e então apreciados pelos proprios connecimentos e intelligencia das Exmas. pretendentes, que honram a loja da Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8.

Loja das Familias,
Rua Nova n. 14.

LIMA, LESSA & C.

Ha neste novo estabelecimento um completo sortimento de fazendas finas e modernas, por preços baratissimos, assim como roupas feitas de toda a qualidade e tambem se faz de incommenda, damos amostras de nossas fazendas e mandamos por nossos caixeiros nas casas das Exmas. familias para escolher; temos grande pechincha em chitas, cassas, cambraias, alpacas, lãas, poil de chevre o mais moderno, assim como bretanhas, bramante largo, esguião, amburgos e brim de algum trançado para toalhas, e atoalhados de linho para senhoras, babados de morsolina de canda, ditos americanos, colarinhos e punhos bordados, corpinhos, camisinhas e muitos outros objectos; para homens roupas feitas, calças e ceroulas ... de toda a qualidade.

Para S. João.

Papel arrendado muito lindo para enfeitar bolos, vende-se barato no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Grande exposição

De fazendas pretas proprias para a quaresma, á rua da Imperatriz ns. 56, e 72 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

NOVO BAZAR

NA

Boa-Vista rua da Imperatriz

LOJA E ARMAZEM DA ARARA

Ns. 56 e 72.

Tendo recebido grande sortimento de fazendas novas, que está vendendo muito barato; para o provar, venham que só se poderá ver melhor em presença dos freguezes.

Admirem.

Vende-se brim de Hamburgo ou liso, para lençóes ou toalhas, com 20 varas, a 8$, 9$ e 10$000 a peça.

Madapolão fino a 5$000 a peça.

Vende se a peça de madapolão fino a 5$, 6$, 8$ e 10$000.

Chitas francezas finas a 320 réis.

Vende-se chitas francezas finas a 320, 360 e 400 réis o covado, e chitas matisadas finas escuras, a 440 e 500 réis.

Espart lhos a 4$000.

Vende-se espartilhos para senhôras, a 4$, 5$ e 6$000.

Lenços brancos a 2$500 a duzia.

Vende se lenços brancos finos, a duzia a 2$500 e 3$, ditos de listra a 1$, ditos de esguião a 7$500 e 8$000. Tudo isto ha, na loja do barateiro da Boa-Vista, que se chama Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

PARA

os moradores da Boa-Vista

Pechinchas.

Vende-se peças de algodãozinho americano, a 5$, 6$, 7$ e 8$000: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Lãazinhas estampadas a 280 réis.

Vende-se laazinhas estampadas para vestidos de senhoras, a 280, 320 e 400 réis o covado.

Excellentes balões para senhoras a 1$600.

Vende-se balões para senhoras e meninas, a 1$600, 2$, 2$500 e 3$. Por este preço só vende o barateiro da Boa-Vista, loja que se chama Arara, a rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Rua da Imperatriz

Ns. 56 e 72.

Vende-se palitosinhos de grosdenapoles preto muito bem enfeitados, proprios para senhoras e meninas, e vende-se muito barato para acabar pelo preço de 17$, 18$ e 20$.

A' Boa-Vista.

Vende-se organdins finos de listras e de flores, para vestidos de senhoras e meninas, a 640 e 720 réis a vara.

Cortes de cassimiras a 2$000.

Vende-se córtes de cassimiras de côres para calça, a 1$800, 2$ e 2$500, ditos de cassimira preta para calça, a 3$, 4$ e 5$.

Chitas para cobertas a 320 réis.

Vende-se chitas muito finas para cobertas, a 320 360 e 400 réis, ditas a damascadas finas a 500 réis o covado.

Brim fino a 1$260 o covado.

Vende se brins finos de côres para calças, a 1$280 1$600 a vara, e dito branco muito fino a 1$600, 2$ 1$280 a vara. Só nos bem conhecidos loja e armazem chamados o Arara, é que se vende tudo isto, a rua da Imperatriz ns. 56 e 72, e mais barato do que em outra qualquer parte.

BRIM DA ARARA

com pequeno toque de mofo a 1$000 a vara.

Vende-se brim transado pardo muito fino para calsas e palitotots com um pequeno toque de mofo, affiança-se que logo que seja molhado fica limpo, por este pequeno defeito vende-se a 1$000 a vara.

Organdys finos a 240.

Vende-se uma porção de retalhos de organdys de cores para vestidos de meninas a 240 rs. o covado.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de alpaca preta a 3$500 e 4$500.

Ditos de cores a 4$000.

Ditos de panno fino preto a 5$, 6$, 8$ e 10$000.

Pallitots de meia casimira para homem a 3$5000 e 4$000.

Pallitots de casemira a 6$, 8$ e 10$000.

Pallitots de brim para andar em casa a 2$ e 2$500.

Calças de casemira preta e de cores a 5$, 6$ e 8 000.

Coletes de casemira de cores a 3$000 e 3$500.

Chitas incarnadas para coberta a 320.

Vende-se chitas finas adamascadas para cobertas a 320 o covado. Dita de cores a 320 e 400 rs. o covado.

Moçambique de lãa a 400 o covado.

Vende-se moçambique de lãa e seda para vestidos de senhoras a 400 rs. o covado. Lanzinha de listas para vestidos a 240 e 280 o covado.

Lanzinhas estampadas finas a 320,

Vende-se lanzinhas finas para vestidos de senhora a 320 e 400 rs. o covado.

Castor para calças a 940 rs. o covado.

Vende-se castor para calças de homem a 240 e 280 rs. o covado.

Gangas a 400 rs.

Vende-se gangas para calças a 360 e 400 rs. o covado.

Peças de brim a 8$000 rs.

Vende-se peças de brim liso proprio para lençóes ou toalhas, com 20 varas a 8$, 9$ e 10$000.

Lenços de seda.

Vendem-se lenços de seda de côres a 800 e 1$000.

Casineta de quadrinhos a 800 rs. o covado.

Vende-se casinetas pretas de quadrinhos para calças e palitots a 800 rs. o covado, na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de cassa a 2$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Meias para senhora a 4$000 a duzia.

Vende-se meias para senhora a 4$, 5$ e 6$. Ditas para meninas a 1$. Ditas para homens a 5$ e 6$.

Ainda resta

alguns balões do preço de 1$600 e 2$000, porque estão se acabando nas lojas e armazem da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Pano fino preto a 1$800 o covado.

Vende-se pano preto proprio para calças, coletes e palitots á 1$600. 1$800, 2$000, 2$500, 3$, 4$ e 5$ o covado, á rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

CALIFORNIA

DE

Fazendas baratas

Rua da Imperatriz, loja e armazem da arara, ns. 56 e 72.

Attenção

Vendem-se basquinas redondas de grosdenaples preto para senhoras e meninas, fazenda muito rica e moderna, pelo barato preço de 18$ e 20$ cada uma: na rua da Imperatriz, loja da arara, ns. 56 e 72.

Organdys a 640 rs. a vara.

Vendem-se organdys de côres para vestidos de senhora, a 640 e 720 rs. a vara: na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara, ns. 56 e 72.

Grande sortimento de chapéos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta pelo diminuto preço de 3$600 e 3$800, para acabar: na rua da Imperatriz ns 56 e 72.

Chapéos de sol de seda a 6$.

Vendem-se chapéos de sol de seda de 8, 12 e 16 astes a 6$, 8$, 10$ e 12$, fazenda muito boa, para liquidar: na rua da Imperatriz, loja da arara, ns. 56 e 72.

Barateiro

Na Boa-Vista

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Balões a 1$600.

Vende-se grande sortimento de balões de 16, 20, 25, 30 e 35 arcos pelo barato preço de 1$600, 2$, 2$500 e 3$ cada um, balões muito bem feitos e bem armados, por este preço só na loja da arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chapéos

DE

SOL.

Grande pechincha.

Chapéos de sol seda de 8, 12 e 16 astes que sempre se venderam por 10$, 12$, 14$ e 16$000, hoje a Arara vende a 6$ 8$, 10$ e 12$000 cada um, por ser uma grande porção: isto na rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240 rs. o covado.

Vende-se uma grande porção de chitas francezas em retalhos a 240 rs. o covado.

Lãazinhas á Garibaldi a 320 réis.

Vende-se lãazinhas finas a Garibaldi, para vestidos de senhoras, a 320, 360 e 400 réis o covado.

Chales finos a 5$000.

Vende-se chales de merinó finos estampados, a 5$ e 6$000, e ditos de lãa a 1$.

Cassas finas a 240 réis.

Vende-se cassas francezas finas, para vestidos de senhoras, a 240, 280, 320 e 400 réis o covado.

Ainda mais pechinchas

Na rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas pelo ultimo vapor da Europa de que faz menção d'ellas ao respeitavel publico afim de as vender pelo menor preço possivel.

CONVEM VER.

Chitas a 320 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas muito finas escuras e claras a 320, 360 e 400 rs. o covado.

CHAPEOS DO CHILI A 5$000.

Vende-se chapéos do Chili para homem e meninos a 5$000 e 6$000, fazenda muito boa.

Lanzinhas em retalhos a 240.

Vende-se uma grande porção de retalhos de diversas qualidades de lanzinhas para vestidos de meninas a 240 rs. o covado.

Carteiras para viagem a 1$.

Vende-se uma grande porção de carteiras proprias para quem viaja guardar dinheiro ou letras e papeis de valor, que pelo preço que a Arara vende ninguem deixará de comprar uma carteira segura a 1$, 1$500, 2$ e 2$500

Grosdenaples preto a 1$280.

Vende-se grosdenaples preto para vestidos de senhora a 1$280, 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Grande novidade.

O proprietario das lojas e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56 e 72, tendo recebido pelo vapor que chegou no dia 5 do corrente mez diversas qualidades de fazendas entre ellas uma caixa de chapéos de sol de seda, verdadeiros de pura qualidade muito superior, sendo a seda muito encorpada e armação dobrada, que vem a ser astes de duas canas, os melhores chapéos que têm vindo ao nosso mercado tendo 12 e 16 hastes.

Ninguem deixará de comprar um chapéo d'estes depois que vir a qualidade e preço que é 12$ e 14$000.

D'esta fazenda por este baratissimo preço, só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cassas francezas finas a 640.

Vende-se cassas novas para vestidos de senhora a 640 o covado.

Lanzinhas de quadrinhos a 240 o covado.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas para coberta a 320.

Vende-se chitas adamascadas para cobertas a 320 o covado.

Casimira preta a 3$000 o corte.

Vende-se cortes de casemira preta para calça a 3$, 4$ e 5$000.

Pano preto a 1$800 o covado.

Vende-se pano preto para calsas e palitots a 1$800, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 4, estão habilitados a supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que occorram naquelle porto. A contractar nesta com Domingos Alves Matheus.

BARTHOLOMEU & C.

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba	garrafa.........	1$000
Vinho de »	»	1$600
Pilulas de »	vidro.........	1$600
Tintura de »	»	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba	»	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso	garrafa.	2$000
Xarope »	»	1$600
Pilulas »	vidro...	2$000
Oleo de jurubeba	vidros....	640
Pomada de »	pote......	640
Emplastro »	libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermittentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as proparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs. Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto. onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

Chocolate vermicida

DE

Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vomicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam, e que quasi sempre se suppõe ellas a origem.

Este virmifugo e preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação ás crianças, as quaes geralmente são mais atacadas de semelhante mal.

Aos agricultores

Saunders Brathers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Baratissimo

Calçado nacional na fabrica de José Vicente Godinho & C., a rua do Jardim n. 19, avisam aos seus freguezes desta capital e do interior, que continuam a fabricar calçado em alta escala, e offerecem as melhores condições, tanto em preço e qualidade: os proprietarios d'este estabelecimento chamam attenção dos senhores consummidores do interior, que os quizerem honrar com sua freguezia, especificando em seus pedidos a qualidade e numeração, offerecendo-se para os entregar bem acondicionados em casa de seus correspondentes n'esta praça.

MACHINAS DE COSTURA

Em casa de Theo. Just, no caes da Alfandega Velha, vendem-se superiores machinas de costura da acreditada fabrica dos Srs. Planer Braunsdorf & C. de New-York, por preços razoaveis.

— Vende-se duas casa terreas no Campo Verde, rua do Socego, assim como um terreno: a tratar na rua dos Prazeres n. 50.

— Vende-se uma mulata de meia idade, cozinha o diario de uma casa, engomma e lava regularmente: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 20.

Apreciem a bôa pitada

Rapé princeza do fabricante Francisco da Rocha do Rio de Janero

Este muito conceituado rapé, que por sua excellente preparação se torna preferivel a todos os mais, acaba de chegar ao novo estabelecimento de miudezas da rua da Cadeia n. 31 junto a loja de papel do Sr. Cardozo Ayres, preço por libra 1$300.

Farinha de mandioca

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, a bordo do brigue Addelaide fundeado defronte do trapiche do Exm. barão do Livramento: a tratar a bordo ou na rua do Trapiche n. 47.

GESSO

Nos armazens de Tasso & Irmãos.

Collares Royer

ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

GRADES DE FERRO

para jardins, porteiras, etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Farinha de mandioca

de Santa Catharina a bordo do patacho hespanhol *Merceditta* fundeado na volta do Forte do Mattos, defronte do trapiche Barão do Barão do Livramento.

A' venda

NA

34—Botica da rua larga do Rosario—34

DE

BARTHOLOMEU & C.

Aos Srs. fogueteiros

Superior limalha de ferro.

Dito dito de aço.

Salitre refinado de 1ª sorte.

Enxofre em tubos.

E todos os mais preparos para os fogos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Salitre

Nos armazens de Tasso Irmãos.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Esta antiga e bem conhecida loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, acha-se recentemente provida de muitos e differentes objectos de gosto e novidade, assim como bem igualmente sortida de todos os artigos que propriamente pertencem a miudezas, pelo que o Cordeiro Previdente espera de sua boa e constante freguezia, a continuação de sua valiosa protecção, não olvidando ella sua inseparavel mansidão, junto a condescendencia e agrado de que usão bons pastores; assim, pois, compareçam os velhos e novos freguezes que serão satisfeitos a contento.

Novos e delicados leques

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novos e delicados leques cuja variedade de gosto e qualidades os tornam recommendados sendo:

Todos de sandalo com bonitos lavores.

Outros de sandalo e seda com lindos desenhos.

Outros de dito dito enfeitados com lantejoulas de aço e douradas.

Outros de osso polido imitando marfim e igualmente modernos e enfeitados.

Outros das qualidades acima com os memos enfeites e desenhos para meninas.

Outros pretos para luto.

Outros finalmente de madreperola com ricos desenhos para noivas.

A vista pois de tão bello e completo sortimento, da prudencia dos pastores e da mansidão do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 indispensavelmente quem se dirigir a dita loja sera' satisfatoriamente servido.

Copos e latas com banha fina e outras superiores perfumarias.

O cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 16, acaba de receber um novo sortimento de perfumarias finas, inclusive os bem conhecidos copos e latas com banha fina. Especificar os nomes de todos os objectos se tornaria enfadonho e ler esse extenso catalogo, assim pois fica isso supprido com o dizer-se que quem quizer se prover em boas e novas perfumarias dirija-se a rua do Queimado n. 16 loja do cordeiro previdente.

Touquinhas de cambraia bordadas e enfeitadas

Outras de filó e e renda tambem bordadas enfeitadas.

Outros a ponto de crochet.

Outras de cambraia bordada e á forma de chapéosinho para baptisados.

Essas bonitas e bem enfeitadas touchinhas vendem-se na rua do Queimado loja do cordeiro previdente n. 16.

Guarnições de fitas para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu ultimamente novas e lindas guarnições de fitas para enfeites de vestidos, consistindo ellas de uma peça larga para a barra, outra estreita para o corpo ou basquina, e ambas guarnecidas com uma trança tecida da mesma fita, e outras com uma lista de setim no centro e os lados com listas imitando cordão, cujo alto relevo muita graça lhes da' e melhor apreciara' a intelligencia da pessoa que se dirigir a loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Franjas, galões e tranças para enfeites de vestidos

O cordeiro previdente recebeu novamente um bello e variado sortimento de franjas, tranças e galões de seda com vidrilhos, pingentes e sem elles e proprios para enfeitar vestidos de senhoras, meninas etc. O apurado gosto dos novos moldes e a belleza dos desenhos tornam essas obras summamente agradaveis, em quanto que a commodidade dos preços anima o comprador e prover-se satisfatoriamente em dita loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16.

Bicos e rendas de guipure

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16, esta' bem provido de novos e bonitos bicos e rendas de guipure: assim pois compareçam os pretendentes que serão bem servidos.

Novos albuns.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novo sortimento de albuns de diversos tamanhos e segura encadernação, e como de seu louvavel costume, vende-os por preços baratissimos.

Coques novos com lindos moldes.

O Cordeiro Previdente, á rua do Queimado n. 16, recebeu novos coques, cujos tamanhos regulares e fórma concava tem lhes dado geral estima, agradando a todos a novidade dos desenhos. A quantidade é pequena, e por isso os pretendentes dirijam-se quanto antes á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

Finas meias de lãa para homens e senhoras.

Em appropriado tempo o Cordeiro Previdente recebeu finas meias de lãa para homens e senhoras. E principalmente appropriado o tempo, porque milhares de pessoas frequentam provavelmente o mez Mariano, e a todos convém trazerem os pés aquecidos com essas finas meias de lãa, e em attenção a tão bom fim o Cordeiro Previdente se contenta com um limitadissimo lucro, e venderá ditas meias a 2$ o par, cuja veracidade conhecerá quem se dirigir a rua do Queimado, loja do Cordeiro Previdente n. 16.

Ferros proprios para encrespar babadinhos

O Cordeiro Previdente, a' rua do Queimado n. 16, recebeu novamente esses preciosos e procurados ferros para encrespar babadinhos, e como sempre continua a vende-los por preços rasoaveis.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

TINTURARIA FRANCEZA

SCHMIT E C.ia

55 RUA DA IMPERATRIZ 55

Tingem e limpam com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão, cachemira, etc., etc., em peça ou em obra; tiram o mofo das fazendas e fazem tudo o mais concernente á sua profissão; tudo com brevidade, visto como se acham providos dos necessarios machinismos e apetrechos.

Papel de fumo.

Grosso, fino e pintado: nos armazens de Tasso Irmãos.

Lealdade

Rua da Imperatriz n. 70.

O proprietario deste estabelecimento tem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acaba de receber pelo ultimo vapor um grande e variado sortimento de artigos de gosto e fantasias, como sejam:

Cintos

Riquissimos cintos com pontas e sem ellas, enfeitados com vidrilhos, tanto pretos como de cores.

Punhos

Lindissimos punhos com golinhas bordadas em fino panno, assim como entremeios e babadinhos.

Thesouras

As perfeitas thesouras de puro aço para unhas e costuras, bem como canivetes de cabo de marfim e madreperola, garante-se a qualidade.

Pentes

Um grande e variado sortimento de pentes para cocó e tambem para alisar, sendo de borracha, marfim e bufalo.

Escovas

Finas escovas para facio, unhas, dentes e cabellos de todos os tamanhos e de varios preços.

Luvas

As verdadeiras luvas de Jouvin e fio de escocia, branca, de cores e pretas.

Perfumarias

Dos melhores perfumistas que tem apparecido, como sejam: Sociedade Hygenica, Piver, Lubin e Condral. comestique grandes e pequenos.

Espelhos

Com os melhores vidros que é possivel, de quadro, caixa e tocadores de todos os tamanhos.

Coques

Lisos e enfeitados com muito gosto.

Leques

Leques de sandalo de muito bom gosto, os melhores que tem vindo neste genero.

Enfeites para vestido

Um grande e variado sortimento de fita de sarja e seda lisa e lavradas, tranças de seda, lãa e algodão de todas as larguras e outros muitos artigos que se tornara' enfadonho menciona-los, mas que são indispensaveis á formar o perfeito toille do bello sexo.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. largo do Corpo Santo n. 11, vapores para com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro: Este vinho foi preconizado por toda a empressa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a CHLOROSIS, ANEMIA e EXHAUSTAÇAO DO SANGUE. — Deposito geral em Paris, em casa de LAURENCEL, pharmaceutico-droguista, rua dos Lombards, 44.

Deposito na pharmacia de P. Maurer em Pernambuco.

Cemento

Cemento hydraulico da melhor qualidade para edificações n'agua, tanques, algerozes, assentamentos de canos, etc., em barricas grandes, a 12$.

Dito commum ou romano a 10$.

Em porção superior a 50 barricas se faz uma differença no preço conforme a quantidade:

O RIAAL SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49,

Loja de miudezas de José d'Azevedo Maia e Silva,

Apresenta de novo a todos os seus freguezes os seguintes objectos e miudezas, todos novos e muito baratos,

a saber:

Varas de bico brancez a 40 rs.

Carretéis de linha de 400 jardas, fabricante Alexandre, 200 rs.

Caixas de obreias de massa, 40 rs.

Ditas de ditas de colla, 80 rs.

Carretéis de retrós preto com duas oitavas, 500 rs.

Duzia de agulhas para machina 2$000.

Duzia de linha de 200 jardas, propria para as machinas, 1200.

A libra de pregos francezes de todos os tamanhos, 240 rs.

Duzia de tesouras ordinarias, 480 rs.

Redes pretas para cabello, fazenda boa, 320 rs.

Grosas de pennas de aço muito boas, 480 rs,

Caixa de linha de gaz com 30 novellos, 500 rs.

Livros com estampas para meninos, 320 rs.

Ditos para rol de roupas, 120 rs.

Duzia de meias para senhora, fazenda boa, 4$000.

Peças de fita de lãa de todas as cores, 600 rs.

Grosas de botões de louça lisos, 160 rs.

Caixas de papel amizade muito fino, 700 rs.

Ditas de envelopes contendo 100, 700 rs.

Resmas de papel almasso muito fino, 3$000.

Pares de botões para punho muito finos, 120 rs.

Talheres para meninos, fazenda fina, 240 rs.

Toalhas de labyrinto muito superiores, gravatas pretas e de côres muito finas, 500 rs.

Carretéis de linha imperial com 100 jardas, 30 rs.

Cordões e fitas proprias para espartilhos, 60 rs.

Duzia de meias cruas muito finas, 4$800.

Resmas de papel almasso pautado, 4$000.

Duzia de baralhos francezes muito finos, 2$800.

Latas com superior banha franceza, 320 rs.

Frascos com agua para dentes muito fina, 500 rs.

Ditos com oleo de babosa muito fino, 320 rs.

Garrafas com agua florida verdadeira, 1$500.

VINHO DO PORTO FINO

De 1858.

Em barris e ancoretas nos armazens de Tasso Irmãos.

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de objectos de apurado gosto e de inteira novidade; os quaes estão resolvidos a vender por preços mui razoaveis, como sejam:

Lindos cintos com pontas, bordados á vedrilhos, fazenda que não haverá quem conteste ser a melhor que ha neste artigo, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques de madreperola, sandalo, marfim, madeira e osso, etc., com lindos desenhos.

Guarnições de palhas.

Riquissimas guarnições e tranças de finas palhas de Italia, com vedrilho, pingentes e sem elles, e outras com botões da mesma palha muito proprias para guarnecer vestidos, chapellinas, etc.

Lindas bolsinhas ou cabases para as meninas trazerem nos braços, cada qual mais bonita.

Tesouras.

Finissimas tesouras para unhas, costuras, cabelleireiros e alfaiates, as quaes garantimos ao comprador a sua boa qualidade.

Navalhas.

Superiores navalhas com cabo de tartaruga e marfim as quaes os fabricantes garantem.

Luvas.

Luvas de Jouvin, camurça e de seda brancas, pretas e de lindas cores.

Pentes.

Grande variedade tanto para coques como para alisar cabellos e a barba, ditos para arregaçar cabellos, sendo de tartaruga e bufalo com pedrinhas e sem ellas, etc.

Port bouquets.

Muito lindos port bouquets com cabo de madreperola, proprios para casamentos, bailes etc. etc.

Escovas.

Finas escovas para roupa, cabello, chapeos, unhas, dentes e para limpar pentes.

Abotuaduras

Lindas abotuaduras para colletes, punhos e collarinhos.

Perfumarias

Finas e de todas as qualidades e dos melhores perfumistas até o presente conhecidos.

Collares de Royer

Eletricos magneticos, contra as convulsões das creanças e facilitar a dentição das mesmas. Ja é tão conhecido os prodigios destes collares anodinos que não ha quem duvide de seus efficases effeitos, e o Vigilante, sendo recebedor destes collares, tem sempre grande quantidade em deposito, isto só na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Lãasinha mesclada fazenda inteiramente nova a 700 rs. o covado.
Dita poil de chevre a 900 rs. o covado.
Basquinas modernas e superior fazenda a 30$.
Cortes de organdys branca muito fina a 9$.
Cambraia branca transparente fina peças com 10 jardas a 5$, 6$, 7$, 8$ e 9$.
Dita dita tapada muito fina a 7$500, 8$, 8$500 e 9$000.
Dita dita suissa fina a 8$.
Dita dita para forro peça com 10 jardas 3$.
Dita dita adamascada para cortinados peça com 20 varas 12$.
Dita de linho muito fina a 9$ a vara.
Balões de 25 e 30 arcos a 2$.
Ditos de 40 e 50 arcos a 4$.
Ditos de musculina esguião a 5$000.
Saias bordadas a 4$500.
Filó de linho com salpicos a 900 a vara.
Dito de dito liso a 700 a vara.
Tarlatana de cores a 800 rs. a vara.
Flanella de cores a 900 o covado.
Lindos bareges para vestidos a 700 rs. o covado.
Bramante de linho com 5 palmos de largura a 1$200 a vara.
Dito de dito com 10 palmos de largura a 3$ a vara.
Madapolão superior de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.
Atoalhado adamascado de algodão com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Dito dito de linho com a mesma largura a 3$.
Algodão enfestado proprio para toalhas e lençoes a 1$100 a vara.
Cobertas de chita de ramagem a 2$600.
Caixas de fustão a 6$.
Lençoes de hamburgo de linho a 2$400.
Ditos de bramante de linho a 3$800.
Esguithinos finos a 5$.
Pannos de lã adamascados para mesa redonda 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$.
Toalhas de linho alcochoadas a 11$ a duzia.
Ditos de algodão felpudos a 12$ e 14$.
Lenços de cambraia branca finos a 1$800 2$500, 3$200 e 3$600 a duzia.
Camisas francezas muito finas a 32$ a duzia.
Ditas inglezas de linho a 50$ e 60$.
Colarinhos de linho muito finos a 6$ a duzia.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e da'-se amostras de tudo.

Polvora em latas

Antonio Cesario Moreira Dias, continúa a vender este genero, tanto em latas de libra como de meia libra e quartos, e em barril: em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 50, 1º andar.

PICHE DO GAZ

Vende-se piche do gaz proprio para **asphalto, calafetos de canôas, assoalhados,** assim como para rebocar **cisternas, conductores d'agua,** etc., etc., em grosso: na fabrica do gaz, e a retalho, no armazem da Bolla amarella, travessa do Imperador.

VESTIDOS PRETOS BORDADOS

11—Rua do Queimado—11
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam os mais superiores vestidos pretos bordados e outros, sendo todos do melhor gorgurão.
Superiores sedas pretas, moreantiqué e grosdenaple para vestidos.
Vestidos de seda para noivado com mantas e capellas riquissimas.
Fronhas de cambraia de linho bordadas para cama de noivado.
Toalhas de cambraia de linho bordadas.
Colxas de seda para cama e ditas de croché com lindos desenhos.
Cortinados de cambraia bordados para camas e janellas.
Lindas basquinhas de seda preta para senhoras.
Sedas de listas de côres e ditas lisas muito lindas.
Tapetes para sofa', para camas, e pianos e tapetes pequenos e para entradas de porta de sala, alcatifas e tapetes em peças largas e estreitas dos melhores gostos e qualidades.
Malas para viagens nos vapores a' Europa e superiores saccos pequenos tambem para viagem.
Camisas inglezas de linho para homem.
Ricos vestidos brancos de cambraia bordados a' agulha.
Casemiras pretas e de côr para roupa de homem, pannos finos pretos e azues, bombasinas, merinós.
Brim de linho branco e de côr, cambraias, silecias, organdys brancos e de côr, lãas de diversas qualidades e muitas que Augusto Porto & C., vendem por commodos preços para agradar aos seus freguezes.
Continuam sempre a ter o melhor sortimento de

Esteiras da India para forrar salas.

ELIXIR DEPURATIVO
DO
DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desideratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, virá em confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria
DE
Barthotomeo & Companhia.
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

PECHINCHAS
NOVAMENTE CHEGADAS AO ARMAZEM
do
LEÃO
DE
PAREDES PORTO.

A' rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

Tendo-nos chegado ultimamente fazendas inteiramente novas, por isso convidamos por este meio ao respeitavel publico, a que nos procure a comprar fazendas de bom gosto e por preços que não achará em outra qualquer parte.

Admirem!

Madapolões finos a 5$, 6$, 7$ e 8$000 rs. só no armazem do Leão.

Chitas escuras de padrões lindos por preço de 320 e 360 rs. o covado.

Cassasas de côr com palminhas e com listas de diversos padrões a 240 e 320 rs.

Lanzinhas cinzentas e côr de boninas a 320 o covado.

Chitas claras miudinhas a 320 e 360.

Alpacas pretas e de côres lindas proprias para vestidos a 680, 700 e 800 rs.

Bramante de linho proprio para lençoes, superior qualidade, pelo diminuto preço de 1$800, 2$ e 2$200 a vara. Peças de algodãosinho superior a 5$, 5$500 e 6$.

Peças de cambraia transparentes a 4$, 5$ e 6$. Por este preço admira a todos!

Cortes de casimiras de quadrinhos e listas a 2$800 e 3$000. Corpinhos brancos para senhora a 3$ e 3$200.

Cortes de fustão para coletes claros e escuras de padrões lindos a 1$000.

Admira!!!

Gravatas de seda a 500 rs..........
Golinhas bordadas a 500 rs.........
Lãazinhas a 200 rs.!
Lanzinhas a 200 rs.!!
Lãazinhas a 200 rs.!!

Tambem tem para acabar peças de panno de linho, com 27 varas, a 17$ e 18$.

Toalhas de linho para rosto a 10$ a duzia.

CAMBRAIA PARA CORTINADOS

Peças de cambraia para cortinados com 18 varas a 8$500 a pessa: rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

AOS SRS. ARMADORES DE ENERROS

Vende-se peças de hollanda preta com 40 covados a 5$000: na rua da Imperatriz n. 48 e 52, junto a padaria franceza, loja do Leão.

Attenção á roupas feitas!! no armazem do Leão, rua da Imperatriz ns. 48 e 52.

Assim como temos um grande, completo e variado sortimento de roupas feitas: palitots sacos, sobrecasacos, fraques, jaquetões, calças, coletes, camisas, seroulas, chapéos, etc., tudo por preços que admira!!!

Tem tambem um sortimento de roupas ordinarias por preço baratissimo.

Acaba de chegar a este armazem bonito sortimento de cortinados bordados de ricos gostos pelo admiravel preço de 13$500 e 15$000.

Admira!!!

No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!
No armazem do Leão!!!

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz ns. 48 e 52, junto á loja de ourives e padaria franceza.

PECHINCHAS
que se liquidam a dinheiro
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA
SUCCESSOR DE
GAMA & SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento tem resolvido vender todas as suas fazendas muito mais baratas com o fim de apurar dinheiro, e diminuir o grande deposito que tem das mesmas, dando de todas ellas amostras deixando ficar penhor, assim como manda as levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros, e participa as pessoas que negociam em pequena escala, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento de fazendas de lei como de phantasia e se lhes venderá pelos mesmos preços que compram nas casas inglezas, ganhando se apenas o desconto.

Vestidos granadinos com 10 varas a 5$000 rs.

Chegaram os mais modernos vestidos de organdy, tendo cada um 7 pannos e cada panno com uma bonita lista, e 3 varas lisas da mesma fazenda para o corpo, tendo o competente enfeite para corpo e mangas, e entre elles muitos cortes com assento branco e listas pretas e vende-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte.

As cambraias lizas do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento, um grande sortimento, das mais finas cambraias brancas, sendo suissas, inglezas, tanto tapadas como transparentes, que se vendem mais barato que em outra parte, por haver um grande sortimento n'este genero.

Vestidos de phantasia a 5$000

Sendo pechincha que se liquida na loja do Pavão.

Vende-se uma grande porção de vestidos de cambraia bordados com lindas barras e enfeites de cor, pelo baratissimo preço de 5$ cada corte, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 10$ e 12$000 porém liquidam-se por este diminuto preço para acabar.

Camisas de meia a 640 rs. só o Pavão.

Vende-se camisas brancas de meias muito finas e sem mangas pelo baratissimo preço de 640 rs. cada uma ou uma duzia por 7$000; assim como meias escuras para homem por terem um toque de mofo a 1$600 a duzia; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de cassa a 3$000 na loja do Pavão.

Vende-se cortes de cassa cada um em seu papel, sendo fazenda muito fina e padrões muito delicados pelo barato preço de 3$000 ditos com listas largas e modernas a 4$000 o corte; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 2$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

As lãazinhas lizas do Pavão a 320 rs.

Vende-se as mais bonitas e modernas lãazinhas de uma só cor á imitação de poil de chevre liso tendo entre ellas as cores mais lindas que vierão ao mercado e vendem-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, assim como ditas matizadas muito lindas pelo mesmo preço, na loja e armasem do Pavão rua da Imperatriz. n. 60.

Os manguitos com golinhas do Pavão a 1$600.

Vende-se os mais modernos manguitos com golinhas sendo bordado em fina cambraia, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 1$600 o par; assim como se vende mode nos punhos com golinhas bordadas em esguião de linho, tanto brancas como de côres, pelo barato preço de 1$000 o par, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BORDADOS PARA MÃO NA LOJA DO PAVÃO A 800, RS. 1$000 E 2$000.

Vende-se os mais delicados lenços bordados para mão pelos baratissimos preços de 800 rs. 1$000 e 2$000; é pechincha, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Granadines de phantasia para vestidos a 500 rs. o covado.

Chegaram as mais bonitas granadinas transparentes com as mais lindas listas de seda de todas as côres sendo esta nova fazenda muito propria para vestidos de assistir a bailes, casamentos etc., etc., e vende se pelo barato preço de 500 rs. o covado ou a 7$500 o corte com 15 covados: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Chales a 3$500

Vendem-se chales de merinó lisos com franjas de retroz tendo de todas as cores pelo barato preço de 3$500, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Lenços brancos de cambraia de linho a 3$500 a duzia.

Vendem-se superiores lenços de cambraia de linho pelo baratissimo preço de 3$500 a duzia, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix P. da Silva.

Lenços brancos a 2$ a duzia.

Vendem-se lenços brancos de cassa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia; na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em saias

a 3$000, 3$500 e 4$000.

Saias a 3$000.
Saias a 3$000.
Saias a 3$500.
Saias a 3$500.
Saias a 3$500.
Saias a 4$000.
Saias a 4$000. Saias a 4$000.

Chegaram para a loja do Pavão as melhores saias brancas de cambraia com bonitas barras com pregas, tendo altura e roda muito sufficiente, de um só panno, que se vendem pelo barato preço de 3$000 rs. Ditas mais finas a 3$500. Ditas mais finas com pregas bordadas, que se vendem a 4$. E' grande pechincha, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cassas bordadas para cortinados a 9$000 a peça.

Vende-se finissimas peças de cassas bordadas proprias para cortinados, tendo 15 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 9$000, é pechincha na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

O poil de chèvre de Pavão a 1$500.

Chegou o poil de chèvre de uma só cor e mesclado proprio para vestidos, que se vendem pelo barato preço de 1500 rs. o covado ditos com listas de seda fazenda muito bonita a 1$600 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Madapolão enfestado a 8$000 na loja do Pavão.

Vende-se superior madapolão francez enfestado sendo muito bôa fazenda e muito encorpado, tendo 24 jardas cada peça pelo barato preço de 8$000, assim como vende-se meias peças do mesmo com 12 jardas a 4$000, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

A LAAZINHAS DO PAVÃO A 360 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas lansinhas proprias para vestidos sendo padrões muitos delicados e pura lãa, tendo entre ellas todas as cores, que se vendem pelo barato preço de 360 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Algodãosinho enfestado na loja do pavão.

Vende-se superior algodãozinho americano com 7 palmos de largura proprio para lençoes, sendo liso vara a 1$000 e trançado sendo muito encorpado vara a 1$280; assim como peças de algodãosinho com 20 jardas e palmos de largura, pelo barato preço de 7$000 a peça, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de Salpico

Vende-se finissimas pessas de Cambraias brancas com salpicos, fazenda muito fina. com 8 varas, pelo baratissimo preço de 6$000rs. no Loja do Pavão, rua da Imperatriz no. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cazemiras para o Inverno a 2:500rs, o Corte na Loja do Pavão.

Vende-se superiores casemiras escuras da de lam e bastante encorpada propria para Calças. palitós, e coletes, pelo barato preço de 2:500rs. o Corte de calça ou 1$400rs. o Covado, tendo duas larguras; he grande pechincha, na Loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas para Luto na Loja do Pavão.

Chegou hum bonito Sortimento d'Apacas pretas para luto com listas e lindos lavores brancos, que se vendem por muito barato preço na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

As cassas pretas do Pavão vara a 400 rs.

Vendem-se cassas pretas lisas sendo muito boa fazenda para vestidos pelo baratissimo preço de 400 rs. a vara, dita com lavores e salpicos brancos, sendo fazenda muito mais fina pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, assim como Chitas pretas lisas francezas e com flores brancas pelo barato preço de 300 e 320 rs. o covado, na loja e armazem do pavão, rua da Imperatris n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Pechincha em madapolão na loja do Pavão a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$000.

Vende-se uma grande porção dos melhores madapolões que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, 9$ 10$000, assim como ditos muito finos sendo peças de 41 jardas por preço muito razoavel, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

As bretanhas do Pavão com 30 jardas á 12$000.

Vende-se peças de bretanha de linho fino muito proprias para lençóes, camisas, toalhas e saias, tendo 30 jardas cada peça ou 25 varas, pelo baratissimo preço de 12$000 a peça, por se ter comprado desta fazenda uma grande porção, é grande pechincha na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Pechincha em chapéos de sól de seda inglezes com 16 hasteas a 10$000.

Na loja do Pavão vendem-se os melhores chapéos de sól de seda inglezes com 16 hasteas, sendo os melhores que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 10$000 cada um e sem defeito algum, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 14$000 e 16$000: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de F. Pereira da Silva.

Cortinados para camas e janellas na loja do Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas pelos baratos preços de 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa para colchas a imitação de seda com 8 palmos de argura, colchas de croché para camas de noivos, ditas de fustão, brancas e de côres, crochrés proprios para sofás e cadeiras de balanço e para cobrir presentes, isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Retalhos baratos.

Vende-se porção de retalhos de chitas, cassas e lanzinhas por preço muito barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas suissas a 360 rs. o covado na loja do Pavão.

Chegaram as mais modernas cassas suissas com as côres e desenhos mais lindos que teem vindo ao mercado e vendem-se pelo barato preço de 360 rs. o covado ou a 600 rs. a vara, assim como ditas verdes, com delicados desenhos a 800 rs. a vara.

Cassas escocezas a 280 rs. o covado.

Vendem-se cassas com desenhos escocezes pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado.

Os tapetes do Pavão a 30$000.

Vendem se os mais bonitos tapetes proprios para sofá de largura de quatro cadeiras, assim como ditos mais estreitos proprios para portas e janellas, que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

A' rua Nova n. 28.

Souza Soares & Irmão, vendem pelos differentes preços.

Linhas de novellos ns. 40—120, libra a..	1$800
Dita muito superior a..	2$200
Ditas em caixas de 50 novellos muito boa	650
Duzias de cartões de superior linhas pretas e brancas a..	160
Caixas com obreias de colla a..	40
Ditas com nomes a..	60
Ditas com pennas de 600 a..	2$000
Peças de fitas de lãa de cores a..	600
Grozas de botões de madripelia a..	500
Ditas de aço a..	240
Ditas de louça lizos a..	160
Ditas dourados para punhos a..	2$000
Duzias de facas e garfos cabo de aço a..	2$800
Gravatas pretas e de cores a..	500
Duzias de pares de meias cruas para homem muito boas a..	4$000
Duzias de baralhos francezes muito finos a	2$800
Ditos portuguezes a..	1$700
Latas com superior banha franceza a..	280
Garrafas com agua florida verdadeira a..	1$100
Escovas para roupa muito boas a..	500
Pentes para alisar com chapas de metal a	500
Ditos para luxos, duzia a..	1$500
Sabonetes finos duzia a..	1$200
Pentes voltiados a 320..	400
Sapatos de trança a..	1$600
Caixas de phosphoros de cera, duzia a..	400
Ditos em ditas de folha a..	1$100
Caixas de soldados de chumbo para meninos a..	140
Duzias de caixas com colchetes a..	800
Ditas de grampas cabo de vidro de muitas cores a..	160

Preços admiraveis, candieiros dos mais aperfeiçoados gostos, pertences para os mesmos e outros muitos artigos que só com a vista do comprador, se mencionara' os preços.

A' rua Nova n. 28, Antonio Pedro de Souza Soares.

— Vende-se o alqueire de farinha de mandioca propria para animaes a 1$200, dita muito boa ensaccada a 4$: na rua da Concordia, padaria n. 9.

Attenção

D. Catharina Amelia de Carvalho Paes de Andrade, vende em pequenas sortes de terra a parte de seu sitio denominado da Roseira, desmembrado pela estrada nova de Beberibe.

A ertilidade do terreno, a excellencia de sua situação aprasivel e pitoresca, a modicidade do preço, tudo convida fazer-se a aquisição de uma porção susceptivel da formação de um pequeno sitio.

A escala dos preços sera' de um a tres mil réis ao palmo, correspondendo á terrenos de 300 a 700 ditos de fundo e conforme a sua qualidade e posição.

O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette esta' encarregado das operações tendentes a medição e demarcação do mesmo terreno, tem como de tratar acerca dos preços e venda: póde ser procurado nos dias uteis em seu sitio na estrada de João de Barros, e aos domingos no local do terrireno em questão.

Sal do Assú'

A bordo do hiate *Garibaldi* ou em casa de Tasso Irmãos.

Pão fresco nova invenção

Grande Bazar, rua Nova n. 20—22, chegou a este estabelecimento machinas para amassar farinha para pão e bolinhos; e são de tanta vantagem que ninguem deixara' de comprar, principalmente morando fóra da cidade.

Vinho tonico nutritivo
DE
QUINA E CACÃO
DE
BUGEAUD

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contém principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das palidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis, etc. etc.

Deposito especial na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 36.

Escravos fugidos

— Fugio hontem a' noite 26 do corrente (março) o preto crioulo de nome Izidro, com 20 annos de idade, alto, bonita figura, bem fallante, de côr fula, levando comsigo toda a sua roupa, sendo esta: camisas de algodão trançado e de madapolão, calças de algodão trançado e de brim de quadrinhos, um paletot preto de alpaca já usado, um par de sapatos de cortello e um pequeno baú de Flandres, aonde costuma guardar sua roupa, e um chapéo de palha escura que parece de Manilha. Pede-se as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo de o pegar e leval-o a' rua do Apollo n. 2, armazem de assucar, que serão bem recompensados.

50$000
DE GRATIFICAÇÃO

a quem pegar o escravo Florencio, pardo claro, de 17 annos, cabello carapinho, olhos pretos, orelhas grandes sendo uma um pouco em pé, trajando chapéo de feltro pardo, camisa de riscadinho azul, calça e jaqueta de brim pardo desbotado, sem bigode algum. Recommenda-se a policia, aos senhores de engenhos, aos capitães de campo e novicos, a apprehenção do referido escravo. Protesta-se contra quem acoitar proceder com todo o rigor da lei. Consta andar ou ter andado o preuto escravo no bairro do Recife, rua dos Guararapes. Está fugido desde o dia 28 do mez proximo passado. Pede ser entregue na rua das Cruzes n. 35, ou na travessa do Veras n. 15.

— Fugio em fevereiro do corrente anno, o escravo crioulo, de 50 annos de idade, de nome Manoel, estatura regular, corpulento, olhos pequenos, desdentado, barbado, com bastante cabellos brancos, quasi calvo, falla muito e tem má pronuncia, andar banzeiro pés grossos, uma das pernas com umas veias levantadas com marcas de bexigas, é sertanejo; quem o capturar, leve-o a seu senhor, a rua da Imperatriz n. 62 que sera recompensado.

Attenção

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente, o moleque de nome Cassiano, idade dez annos pouco mais ou menos, levou vestido calça de brim de quadrinhos, camisa de madapolão, bonet preto francez, tem o beiço grande, olhos grandes, nariz chato, nega que é escravo, e portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o aprehendão, entregando no Forte do Mattos n. 22, prensa de algodão que se gratificará bem.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1868.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(*Continuação*).

O illustre deputado representante do 1º districto da Parahyba, disse-nos que não deviamos mostrar tanto interesse pelos réos que commettiam esse crime; e, depois de mostrar os grandes inconvenientes que se dão do abuso da liberdade de imprensa, disse elle o seguinte: (Lê)

Estas palavras, proferidas pelo mais illustrado amigo, vem em apoio da opinião que sustento; realmente não se podem negar os desregramentos, que se abusa muito de sua liberdade, que se ataca com uma facilidade immensa os caracteres mais probos, mais illibados.

O Sr. Ratisbona: —A imprensa nunca faz mal ás reputações verdadeiras.

O Sr. Albuquerque Mello: — Concordo com isso absolutamente, e tenho dito e escripto que em caso algum queixar-me-hia da plena liberdade da imprensa, por mais que della abusassem meus inimigos para injuriar-me.

O Sr. Macedo: — Porque é a imprensa quem corrige a imprensa.

O Sr. Albuquerque Mello:—Justamente; é a imprensa quem corrige a imprensa.

Mas, senhores, se o estado a que estamos reduzidos, tão bem descripto pelo meu illustrado collega, é o resultado dessa intelligencia que de longa data se tem dado á lei que regula esta materia, isto é, se este resultado é o producto do julgamento dos crimes de abuso de liberdade de imprensa pelos juizes municipaes, delegados e subdelegados, ou pelo menos a competencia desses juizes, não o tem melhorado como entende o nobre deputado que estas autoridades offerecem garantia alguma! Pois o facto não vem provar contra a sua propria opinião?

Se o facto demonstra que o julgamento desses crimes pelas autoridades policiaes não traz o correctivo que tanto desejam os nobres deputados, por que razão querer-se tirar do jury uma attribuição que lhe tinha sido dada?

Dizem ainda os nobres deputados: o jury reune-se muito tarde, duas vezes por anno, e ás vezes uma só; assim, o julgamento dos crimes de abuso de liberdade de imprensa viriam a ser muito demorados se d'elles tomasse conhecimento o jury.

Mas este inconveniente é geral (apoiados), isto dá-se a respeito de outros crimes mais insignificantes (apoiados); ninguem ignora que o crime de abuso de liberdade de imprensa é processado sempre nas capitaes, nos lugares onde ha imprensa; nas outras localidades não se conhece felizmente (riso) este abuso; portanto, esta razão desapparece, porque não se dirá que nas capitaes ha desapparece, porque não se dirá que nas capitaes ha demora na reunião do jury; mesmo nos centros não ha tanta demora como se costuma dizer; eu, ao menos, como juiz de direito, reuni sempre o jury no tempo aprazado; assim, pois, esta razão é menos procedente.

Uma outra razão que se apresenta para sustentar o projecto é que o jury tem a faculdade de julgar sem estar muito *adstrictum* ás provas dos autos. Direi, senhor presidente, que se *isto é da instituição do jury*, a pratica, a reforma da lei de 3 de dezembro e as diversas decisões e decretos do governo têm reduzido muito essa faculdade attribuida ao jury.

O Sr. Aristides Lobo dá um aparte.

O Sr. Albuquerque Mello:—Se o crime de injuria escripta é menor que o crime de calumnia, se não se receia que o jury abuse da faculdade que tem de não ficar adstricto ás provas dos autos, o que [illegible] eu entendo não é exacto, quando conhecido crime mais importante, não deve haver inconveniente para a ordem publica em que o jury tome tambem conhecimento de crimes menores.

Não vejo, portanto, senhor presidente, de todas essas razões allegadas em sustentação do projecto nenhuma que me demova do proposito em que estou de votar pela emenda que tive a honra de offerecer á consideração da casa, estabelecendo que todos os crimes por abuso de liberdade de imprensa sejam submettidos ao conhecimento do jury.

O nobre deputado, historico, representante da provincia de S. Paulo, quando appareceu emenda efferecida por mim e meus nobres collegas e amigos, dois dos quaes folgo de declarar que são tambem juizes de direito, disse que se se tratasse de uma reforma total de nossa legislação elle concordava que esses crimes entrassem na jurisdicção commum e que viessem a ser julgados tambem pelo jury.

Discordo ainda do nobre collega neste ponto: acho que é um grande defeito da actualidade, dos homens que, ao menos, se dizem liberaes, querer a realisação de reformas completas e oppor-se a qualquer melhoramento; assim não se dá um passo para diante.

Por esses obstaculos, que eu tantas vezes tenho lamentado que partam do lado liberal, sou forçado a considerar êsse partido como —conservador;—assim como entendo que ao partido que se chama conservador se deve chamar partido reformador (apoiados); não pensem os nobres deputados que ha nisto exageração da minha parte; se olho para os tempos passados não vejo reforma alguma que tenha partido do lado liberal quando se acha no poder.

O Sr. Macedo: — Nem o acto addicional?

O Sr. Albuquerque Mello: — Não fallo desse tempo, fallo de 1844 a 1849 e desta nova época. Entretanto que de reformas importantes não tem feito o partido conservador sempre que sobe ao poder.

O Sr. Macedo: — Como a da guarda nacional.

O Sr. Ratisbona: — Sempre em sentido retrogrado, mas é verdade.

O Sr. Albuquerque Mello: — Não ha duvida, o partido conservador reforma no sentido dos seus principios, e os Srs. liberaes conservam o que elle reformou, esta é que é a verdade: um reforma sempre que sobe ao poder, o outro tem a bondade de conservar intacto o que acha! (Apoiados.)

O Sr. Felicio dos Santos:—E assim mesmo causa tanto medo!

O Sr. Macedo: — E' por isso que estou em opposição.

O Sr. Albuquerque Mello; — Faz mal, o nobre deputado devia estar com o governo para reformar, mas eu vi que já se pronunciou contra a reforma judiciaria.

O Sr. Macedo: — Não me pronunciei contra, queria a sua discussão, que não houve.

O Sr. Albuquerque Mello: — Tendo assim, Sr. presidente, dado as razões porque me opponho ao projecto que se discute, passo a dizer algumas palavras em sustentação da emenda que offereci.

Não concordo com a emenda apresentada pelo meu nobre collega, deputado pelas Alagoas, porque entendo que ella pouco melhora; já tive occasião de dizer nesta casa que ha muito mais garantia de liberdade no julgamento pelo jury (apoiados) do que no julgamento dos juizes lettrados...

O Sr. Felicio dos Santos: — E amoviveis.

O Sr. Albuquerque Mello: — ... e amoviveis; creio que esta doutrina é corrente, que ninguem a pode contestar com razões procedentes, que a instituição do jury offerece muito mais garantias, não garantias de impunidade, mas garantias de verdadeiro julgamento, de absolvição do innocente e punição do culpado. (Apoiados.)

Costuma-se dizer que o jury absolve em todos os casos, mas isto não é exacto, protesto contra; fui tambem juiz de direito, e declaro que se pronunciei algumas absolvições injustas não era isso o ordinario, ao contrario haviam decisões muito justas punindo os culpados; o que se não dá no jury é o que se dá muitas vezes no julgamento das autoridades policiaes, isto é, a condemnação do innocente; o que é rarissimo acontecer no tribunal do jury, não é muito raro succeder nos juizos policiaes, principalmente quando a causa affecta mais ou menos a politica; e esses crimes de abuso de liberdade de imprensa affectam muito mais as questões politicas das diversas localidades do que se presume em geral.

Eu podia citar immensos factos de abusos praticados não pelo réo, mas pelo juiz que o condemna; podia mostrar homens innocentes, que não commetteram crimes de injuria, ou não podiam ser responsaveis pelos escriptos que se lhe attribuiam, e condemnados em primeira e segunda instancia pelos juizes especiaes.

Não vejo, pois, que as razões até aqui apresentadas sejam sufficientes para mudar de opinião, por isso continuo a votar pela emenda que apresentei. (Muito bem; muito bem.)

Tenho necessidade, Sr. presidente, de intervir neste debate. Sou um dos autores do projecto que se discute: devo defendelo das impugnações que tem soffrido. Procurarei arredar do debate tudo quanto fôr estranho á solução do problema que pelo projecto se procura.

Quando de accordo com o nobre deputado pelo 3º districto da provincia de S. Paulo apresentei á consideração da camara o projecto que se discute, não procuramos fazer uma reforma na legislação do processo criminal, nem realisar um melhoramento em tão importante assumpto. O nosso fim era mais modesto, mas nem por isso menos util.

O projecto destina-se exclusivamente a interpretar um ponto do nosso processo criminal, que tem sido ultimamente origem das mais sérias divergencias no fôro, principalmente no do Rio de Janeiro, onde tem reinado uma lamentavel anarchia (apoiado), que deixa sem reparação as lesões do direito e acoroçoa pela impunidade a recrudescencia do crime.

Portanto, Sr. presidente, o nosso dever é estabelecer a questão nos seus justos e devidos termos.

A divergencia suscitada no fôro é a seguinte: os crimes de abuso de liberdade de imprensa cuja maxima penalidade é de 6 mezes de prisão simples com multa correspondente á metade do tempo, devem ser julgados pela jurisdição commum, isto é, pelo jury ou pelas autoridades policiaes, com o recurso para o juiz de direito?

V Exc. sabe, Sr. presidente, que antes de confeccionar-se o nosso codigo criminal foi promulgada a lei de 20 de setembro de 1830, que veio reger o processo e julgamento dos crimes por abuso na communicação do pensamento. Esta lei comprehendia duas partes mui distinctas, a repressiva e a formularia. Tres mezes depois de promulgada essa lei, promulgou-se o codigo criminal, e, portanto, foi ella implicita e virtualmente revogada na sua parte repressiva, que substituida pelo codigo criminal.

Em 1832 promulgou-se o codigo do processo, e a lei de 20 de setembro de 1830 tambem foi implicita e virtualmente revogada na sua parte formularia. O codigo do processo, no art. 12 § 7º deu aos juizes de paz o direito de julgar os crimes cuja maxima penalidade fosse seis mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

Nove annos depois fez-se a lei de 3 de dezembro de 1841, que arrancou aos magistrados populares todas as attribuições de julgar, e passou-as aos delegados e subdelegados, creação da lei de 3 de dezembro.

Mas depois de promulgado o codigo do processo criminal não entrou em duvida que aos juizes de paz competia julgar crimes por abuso de imprensa, cujo maximo de pena fosse seis mezes de prisão com ou sem multa, assim como logo que entrou em vigor a lei de 3 de dezembro de 1841 ninguem mais duvidou que o julgamento desses crimes pertencia as autoridades creadas pela mesma lei e seu regulamento.

Estavam as cousas neste ponto, quando em 1851 agitou-se a questão—se a lei de 20 setembro de 1830 achava-se revogada pela legislação posterior.

Essa questão movida nos tribunaes foi levada á presença do governo, que ouvio o conselho de estado. Sobre ella a secção respectiva deu uma luminosa consulta, que foi resolvida por aviso assignado pelo illustre estadista que a morte acaba de roubar ao paiz; nessa consulta, a questão foi tratada com a mais invejavel proficiencia, e ficou assentado pelo governo, depois de ouvir tão respeitavel corporação, que a lei de 20 de setembro de 1830 achava-se revogada.

Os tribunaes adoptaram esta jurisprudencia. Se um ou outro caso divergente occorreu, ninguem teve noticia delle; a pratica era uniforme em todo o imperio.

Esta questão, porém, foi modernamente agitada na côrte, e um verdadeiro conflicto estabeleceu-se entre o juiz de direito da 1ª vara e o da 2ª. Entendia aquelle magistrado que a lei de 1830 estava em vigor; o outro entendia diversamente, e por isso representou ao governo pedindo uma providencia.

Desta divergencia nasceu a anarchia de que fallei, produzindo a lamentavel consequencia de ficar sem punição os ataques repetidos e diarios á honra e á reputação individual, [illegible] a diffamação.

[illegible] a questão novamente ao conhecimento do governo, que declinou de si o direito de decidi-la, declarando que pertencia á alçada dos tribunaes a providencia solicitada. Ao passo que o governo tomava a resolução é a tão conhecida do magistrado que a provocára, o tribunal da relação, que tomára conhecimento da queixa dada contra o juiz de direito que persistia em considerar em vigor a lei de 1830, e sustentava a sua opinião singular e isolada, embora o não condemnasse, declarou por accordão unanime, que o juiz não podia ser considerado infractor as disposições do codigo que prohibe aos magistrados julgar contra lei expressa, porque a revogação da lei fôra implicita, e recommendou ao juiz como a mais acertada e conforme o direito a doutrina commummente aceita.

Como vê V. Exc. por esboço, ad hoc sub judice est, ha necessidade de uma interpretação, como declarou o governo pelo orgão do Sr. ministro da justiça, e essa interpretação só a assembléa geral pode dar.

Se não tivessemos, Sr. presidente, de firmar um ponto pratico de jurisprudencia, mal comprehendido e applicado, poderiamos então indagar qual a reforma a fazer, que melhor consultasse os interesses da justiça. Em tal caso, por certo, não adoptariamos (ao menos eu, pela minha parte) a opinião do nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Norte.

E se neste momento nos devessemos possuir de profunda idolatria pelas instituições liberaes, que nos legou a legislatura de 1830 e inspirar-nos nas idéas que então triumpharam, não comprehendo como os fervorosos apostolos dessas idéas esquecem no seu abandono a instituição amesquinhada dos juizes de paz; como não tratam de restaurar a magistratura popular, entregando-lhe de novo, como fizera o codigo do processo, o julgamento dos crimes chamados policiaes.

Sem duvida nenhuma o julgamento desses crimes pelos juizes de paz não deveria causar receios aos nobres deputados, que pareceram inquietar-se tanto com a disposição do projecto; por quanto essa magistratura popular tem a mesma origem qual o jury; como elle deriva da mesma fonte constitucional. Será este o alvitre que adopte, visto que não se quer interpretar a lei e sim reforma la.

Creio, Sr. presidente, ter dado a justificação do projecto. Não era occasião de crear-se direito novo: apenas desejamos uma interpretação. O que é interpretar? Restituir á lei a sua verdadeira intelligencia. A necessidade dessa interpretação se tem feito sentir mais de uma vez; era necessario que o poder legislativo acodisse com o remedio efficaz, que delle somente depende.

Mas, Sr. presidente, já que o debate se tem alargado mais do que era de suppor, já que os nobres deputados tem offerecido diversas emendas, é do meu dever dar a razão, porque me pronuncio contra ellas.

Se eu tivesse de adoptar alguma emenda, seria aquella que restituisse aos juizes de paz as funcções de que foram privados; porque, se o jury nos merece todas as sympathias, como baluarte dos povos livres, creio que igual garantia nos offerecem os magistrados escolhidos pelo povo, mui principalmente porque qualquer excesso por abuso encontraria correctivo em um poder independente.

Agora, Sr. presidente, que tenho mostrado qual é o estado actual do nosso direito, examinarei as differentes emendas apresentadas pelos nobres deputados.

Começarei pela que tem a assignatura do nobre deputado pelas Alagoas. O espirito dessa emenda consiste em entregar o julgamento de certos crimes por abuso da liberdade de imprensa aos juizes de direito.

Parece-me ser ella deficiente, por quanto entrega, sem os recursos consagrados na legislação, ao juizo singular e isolado de um só homem o julgamento que decide da liberdade do cidadão. Não posso admittir julgamento de semelhante natureza; um molde de processo tão estreito e acanhado.

Mas disse o nobre deputado: pode-se conferir a outro juiz ou a algum tribunal o recurso das decisões do juiz de direito. Sem duvida esse recurso não pode ser confiado a juiz da mesma categoria; caberá a um tribunal superior, como é o da relação.

Note-se, entretanto, que é irregular que o tribunal da relação tome conhecimento de um crime que em tempo nenhum foi por nenhuma de nossas leis entregue á sua jurisdição. E como julgaria a appellação? Como todas, na forma do seu regimento. Mas seria ridiculo confiar a 12 juizes da maior alçada o julgamento de um crime tão insignificante.

Accresce a difficuldade de fazer effectivo o recurso em materia criminal, quando o facto se der, não na côrte, mas em alguma provincia remota da séde da relação do districto.

Alem de tudo seria um accrescimo superfluo de trabalho sem que a justificassem as imperiosas necessidades da justiça, que pode ser distribuida com mais celeridade e com mais commodidade.

E emenda, portanto, do illustre deputado quanto a mim peca por estes dous lados.

Examinemos, porém, a outra emenda apresentada pelo nobre deputado pela provincia do Rio Grande do Norte; vejamos se será conveniente entregar ao jury o julgamento de taes crimes.

Sr. presidente, eu entendo que um dos assumptos mais graves de que se pode occupar o legislador de um paiz, é a reforma da legislação. A reforma deve sempre exprimir uma necessidade do tempo; quando ella vai alem deste limite, longe de corrigir os abusos que tem em vista, pelo contrario crea novos abusos ou aggrava os existentes.

Quando o legislador tem de pronunciar-se sobre materia de tão transcendente alcance, como já o disse um criminalista moderno, deve pesar em uma balança as vantagens e as desvantagens, e para onde quer que penda o fiel da balança por ahi se deve decidir o legislador.

Vamos, pois, ver, Sr. presidente, applicando este conselho que nos é recommendado por um douto magistrado da França, qual o julgamento que se recommenda como mais vantajoso, se o julgamento pelas justiças especiaes, se o julgamento perante o tribunal do jury.

O julgamento perante as justiças especiaes se recommenda pelas seguintes vantagens: primeira, a sua celeridade; em segundo lugar, a certeza da punição. Esta [illegible], Sr. presidente, é de tal sorte que [illegible] mais importancia.

[illegible] as difficuldades com que [illegible] primeiras capitaes para a [illegible] exagerados, e que estas difficuldades são maiores no interior do imperio; quem além disto, conhece certa aversão que o cidadão jurado manifesta para conhecer do julgamento de pequenos crimes, comprehende, sem querer precatar todas as outras causas que tornão precario o julgamento, que não é o tribunal do jury aquelle que offerece mais garantias de idoneidade para julgar taes crimes.

Sr. presidente, os honrados deputados deixam-se seduzir pelo brilho das theorias. E' necessario ter muito conhecimento pratico do que se passa no paiz para se poder legislar com vantagem e como reclamam os interesses da ordem publica. Em assumptos desta ordem não se póde improvisar estatisticas, e se as consultarmos, imperfeitas como as temos, nos convenceremos de que os julgamentos dos crimes por abuso de communicação do pensamento perante autoridades especiaes offerecem mais garantias do que o julgamento commum.

Devo notar ainda que as justiças especiaes offerecem outras garantias que não se póde esperar do tribunal do jury, porquanto os juizes especiaes exercem em toda a sua plenitude a funcção do julgamento, pois apreciam o crime em todos os seus elementos constitutivos, e esta funcção não pode assim ser exercida pelo tribunal do jury, que se limita a verificar a existencia do facto.

E eu encontro no nosso direito escripto um argumento que tem util applicação ao caso. O juiz que conhece de uma injuria impressa vê-se obrigado muitas vezes a interpretar o artigo arguido segundo as regras da boa hermeneutica, e não por phrases isoladas; elle carece, *verbi gratia*, de examinar se ha injuria no vocabulo empregado ou se elle foi usado segundo a commum estimação. E pergunto eu, o jury, a quem sómente cabe reconhecer o facto, póde entrar nestes detalhes?

Para que, pois, havemos nos collocar em uma esphera differente daquella em que os factos se dão, quando devemos nos approximar delles para melhor os conhecer e julgar? Só elles nos devem guiar e não as bellas theorias que não se conciliam com o estado da sociedade.

Eu comprehendo como os nobres deputados, que o resultado a que nos propomos não é completo; mas se a simples interpretação de uma lei tem levantado tanta celeuma e tornado suspeitos aos nobres deputados os principios politicos daquelles que iniciaram este projecto, quantos clamores se não levantariam se tratassemos de attender a outras necessidades mais transcedentes do que esta?

Se agora somos apresentados como inimigos das instituições livres; se agora se nos aponta como hostis ao jury, a esse paladio das liberdades publicas, tambem seriamos apresentados como inimigos da liberdade de imprensa se porventura tentassemos cohibir os abusos da difamação, acabando com essa raça amaldiçoada que se chama—testa de ferro. Entretanto é preciso ir por diante: ataquemos o mal com coragem.

Parece, Sr. presidente, que é chegada a occasião de aproveitar-se tão boas disposições, e fazer-se alguma cousa de util e real. (Apoiados.)

Parece que já é chegado o momento de abandonar-mos essas incandecentes questões de politica que absorvem todo o tempo e que dão em resultado encerrarem-se as legislaturas sem deixarem após si um monumento digno dellas. (Apoiados.)

Vamos, pois, aproveitando estas disposições, empregar o nosso tempo em fazer leis exigidas pela opinião publica que mais de uma vez as tem reclamado. E' preciso não só tornar efficaz a punição do criminoso, como além disso acabar com a immoralidade que permitte que o verdadeiro responsavel, que sob seu nome apparece na imprensa, se esconda nas sombras e se faça substituir por um testa de ferro.

O Sr. Ratisbona:—Em materia de injuria unicamente.

O Sr. Baptista Pereira:—Sem duvida alguma.—Estamos legislando sómente em relação á injuria, e é para estes casos que queremos as mais severas restricções.

E' perciso acabar com este escandalo; a lei tem uma missão muito moralisadora.

Sr. presidente, eu não sei qual é a sorte que aguarda o projecto; entrego essas considerações á illustração da camara. Diz-me a consciencia que alguma cousa de bom se fará. Ou entregue-se o julgamento dos crimes de liberdade de imprensa aos juizes de paz, ou entregue-se ás autoridades creadas pela lei de 3 de dezembro, ou entregue-se ao jury o julgamento de taes crimes, o que espero da camara é uma providencia efficaz, energica, que cohiba os abuzos, e faça uma vez por todas cessar o escandalo.

Sr. presidente, de todos os males sociaes nenhum tão perigoso como o da impunidade. A impunidade é a materia prima de todos os crimes, é uma cilada constantemente armada á probidade e a segurança publica.

O Sr. Macedo:—V. Exc. propõe as idéas que lembrou?

O Sr. Baptista Pereira:—Proponho; mas parece-me que todos não estão de accordo; as idéas divergem. Parecia, portanto, melhor encarreirar este debate com esperança de melhor exito; me parecia mais conveniente que o projecto com todas as emendas fosse encaminhado á commissão de justiça criminal para dar a respeito delle um voto que possa orientar á camara.

O Sr. Macedo: —Para entrar em 3ª discussão.

O Sr. Sayão Lobato:—E completar o projecto.

O Sr Baptista Pereira:—Para este fim proponho emenda não só restaurando o codigo do processo nesta parte, como além disto sujeitando á responsabilidade criminal os signatarios dos artigos publicados.

O Sr. Olegario.—Apoiado, sem prejuizo á 2º discussão.

Vem a mesa, são lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Os crimes por abuso de liberdade de imprensa, cujo maximo da pena fôr seis mezes de prisão com multa correspondente á metade do tempo, ou sem ella, serão processados e julgados pelos juizes de paz com appellação para os juizes de direito.—*Baptista Pereira.*»

« Fica revogada a disposição do art. 7º do codigo criminal na parte [illegible] que considera responsavel sómente o autor que se obrigar. A assignatura do escripto importa a responsabilidade do seu autor solidariamente com o editor. Nas publicações anonymas será sempre responsavel o editor.—*O. H. de Aquino e Castro.—Pedro Leão.—Sayão Lobato.—*[illegible]*.—Felicio dos Santos.—Baptista Pereira.—Homem de Mello.—Vaz Pinto.—Virissimo de Mattos.—Villaboim.—Andrada Machado* »

Vem tambem á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto em discussão, com as respectivas emendas, seja remettido á commissão de justiça criminal para interpôr seu parecer.

« Sala das sessões, 12 de maio de 1868.—*Baptista Pereira.*»

O Sr. Presidente:—(depois de alguma pausa):—Não havendo quem peça a palavra, fica encerrada a discussão.

O Sr. Macedo faz algumas observações.

O Sr. Ratisbona (pela ordem):—Eu laboro n'uma duvida, Sr. presidente, a respeito deste episodio. Um requerimento de adiamento apresentado nos termos em que se acha a discussão póde sem duvida alguma dar lugar a todos os inconvenientes lembrados pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro. Declaro a V. Exc. que ligo muita importancia á discussão desta materia, mas tanto me faz discuti-la hoje, como amanhãa, como em outra occasião.

Entretanto V. Exc. comprehende que é preciso fazer uma distincção na letra do regimento: o requerimento de adiamento não é a materia que se discute, tanto que a sua discussão não póde confundir-se com a da materia.

O Sr. Presidente:—Aqui não é propriamente adiamento; pede-se que o projecto vá a uma commissão.

O Sr. Ratisbona:—Bem o sei, é um requerimento pedindo que vá o projecto á commissão de justiça criminal.

O Sr. Presidente:—Lembro-me de um espediente que tem assento em um precedente por mim mesmo estabelecido, e é continuar a discussão do projecto, e deixar-se a votação do requerimento para quando se votar a materia que se discute.

O Sr. Ratisbona:—V. Exc é o interprete do regimento; eu faço apenas esta simples observação.

O Sr. Presidente:—Portanto, continúa a 2ª discussão do projecto e tem a palavra o Sr. Restibona.

O Sr. Ratisbona:—Sr. presidente, estando bastante adiantada a hora, procurarei limitar-me quanto fôr possivel nas apreciações que vou fazer sobre o projecto que se discute. Não pretendo responder a todos os oradores que me precederam, e me limitarei apenas a apreciar os argumentos capitaes de que se prevaleceram para sustentarem o projecto e algumas das emendas offerecidas por outros dos meus honrados collegas.

Sr. presidente, a razão com que o nobre autor do projecto procurou fundamenta-lo é a necessidade de obviar os abusos repetidos que se têm dado com relação a esta especie, isto é, ás injurias contra a vida privada. S. Exc. fez nos uma longa historia desses abusos e declarou-nos que o seu projecto era uma interpretação da nossa legislação criminal e do processo respectivo.

Não são em tão larga escala os abusos lembrados pelo nobre deputado; a pratica constante no paiz é inteiramente contraria. Desde a promulgação do codigo criminal e do codigo do processo, que lhe foi posterior, eu me recordo apenas de tres ou quatro casos de abusos desta ordem, e para ser mais explicito, Sr. presidente, creio que pouco mais de dous juizes neste paiz têm assim interpretado a nossa legislação criminal. Eu podia, pois, dizer com justa razão que não tem havido uma serie de abusos, mas sim alguns juizes que a este respeito têm infringido a lei.

Senhores, se isto é uma razão para se crear um direito novo, ou para se interpretar a nossa legislação criminal, neste caso deveriamos fazer uma reforma mais ampla, porque ha muitos assumptos sobre que os abusos têm sido mais frequentes, e direi mesmo mais fataes, mais desmoralisadores quanto á acção regular da justiça. Quantos abusos de outra especie!

A passar semelhante precedente, senhores, de hoje em diante dependeria da vontade de um ou mais juizes, ou de outro qualquer funccionario, a necessidade de interpretarmos a lei.

Sr. presidente, não me parecem procedentes ainda as razões do nobre autor do projecto, porque a meu ver os factos expendidos por S. Exc. aconselhavão não uma lei de interpretação, mas uma lei mais severa, mais precisa e clara, regulando a responsabilidade do magistrado que infringisse de frente as regras e fórmulas da justiça.

Mas, disse-nos o nobre deputado: Uns tem entendido que os crimes de injuria cujo maximo da pena não exceder a seis mezes de prisão devem ser julgados pelo jury em virtude da lei de 1830; outros entendem o contrario, que devem sê-lo segundo o codigo do processo, e por isso devemos reformar a legislação.» Pergunto eu ao nobre deputado autor do projecto: quaes são essas opiniões que tem aparecido no paiz defendendo a doutrina contraria da admittida pela pratica constante de julgar de todos os juizes e em toda a parte? O nobre deputado póde apresentar-nos apenas uma autoridade séria, competente, que poz em duvida essa intelligencia, essa applicação da lei; é a do fallecido Sr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, jurisconsulto distincto, cuja memoria sem duvida nenhuma é respeitavel; mas fóra desta opinião, que, permitta-se-me dizer, é apenas uma prova de que a intelligencia mais elevada póde desviar-se fóra desta opinião, digo, o nobre deputado não nos apresenta senão um ou dous juizes quem tem infringido a lei.

Disse-nos o nobre deputado: «E' preciso interpretar a lei.» Mas, senhores o que é interpretar uma lei?

E' sem duvida alguma esclarecer o que é obscuro nella, determinar a sua verdadeira intelligencia, quando não é bem comprehendida na execução. Quando uma disposição legislativa se presta a interpretação diversa, quando na applicação desta disposição legislativa o magistrado aqui estabelece uma doutrina, acolá estabelece outra, e este facto se dá constantemente no paiz, quando esta applicação assim variada, esta jurisprudencia assim vascillante torna-se, por assim dizer, o estado permanente na applicação dessa disposição; a necessidade de uma lei interpretativa é patente; mas quando a lei é clara e o juiz abusa, a reforma não é esclarecer a lei, a reforma é crear medidas efficazes para a punição dos juizes.

O Sr. Aristides Lobo: — Mas quando o tribunal superior confirma a duvida em que labora juiz?

O Sr. Ratisbona:—Ainda assim não é menos verdadeira a minha proposição.

Senhores, o juiz é por sua vez interprete da lei, mas esta sua faculdade não lhe dá o direito de substitui-la, porque é limitada. O juiz não póde passar alem da letra, nem da razão da lei; só o poder legislativo tem o direito de restabelecer a sua verdadeira intelligencia, porque é poder exclusivamente autorisado para isso pela constituição.

Mas procurarei ainda demonstrar que a argumentação do nobre deputado nesta parte é uma argumentação insubsistente, fraca.

Senhores, são diversos os modos porque se revoga uma lei: ou a lei é especial, comprehende apenas tal ou tal objecto, e neste caso a revogação é directa, ou é uma lei organica, um systema que se substitue por outro; ou então, em qualquer das hypoteses figuradas, a lei nova póde ser uma reforma parcial ou geral, e seguramente não é uma reforma que propõe o nobre deputado.

Mas se é S. Exc. mesmo quem reconhece que não ha obscuridade nenhuma na lei, se é o nobre deputado que reconhece que a lei de 1830 ficou implicitamente revogada tanto nas suas disposições criminaes como nas que regulão as fórmulas do processo, aonde está a necessidade de legislarmos por causa de um abuso que se deu neste ou naquelle lugar?

Senhores, que a lei de 1830 está revogada é um facto que só não conhece aquelle que é cégo, não dos olhos mas da intelligencia, porque é o peior cego que ha neste mundo. (Apoiados.)

A revogação de uma lei se póde dar ainda debaixo de um outro ponto de vista. O nobre deputado pelo 2º districto da provincia do Rio de Janeiro sabe que a lei de 1830 comquanto estabelecesse um systema, e contivesse outras disposições que regulavam a fórma do respectivo processo, era todavia uma lei que comprehendia sómente uma classe de crimes.

Veio porem, depois o codigo criminal, e o que fez? Traduzio, ou antes, copiou quasi materialmente todas as disposições criminaes daquella lei; veio igualmente o codigo do processo destinado a applicação do codigo criminal, e substituio tambem a antiga fórma do processo.

Ficaram, pois, pelo codigo criminal revogadas todas as disposições anteriores, não só aquellas consagradas na lei de 1830, como todas as da legislação antiga.

Ora, se a lei de 1830 está em vigor, então podemos sustentar com muito boas razões que taes e taes disposições da Ord. do livro 5º tambem vigoram. Mas foram revogadas todas as disposições da lei de 1830, não implicitamente, como disse o nobre deputado, mas expressamente, porque era um systema novo de direito criminal, era um novo systema de penalidade que vinha substituir toda a antiga legislação. Por consequencia todo o passado legislativo em materia criminal com o codigo criminal, ficou extincto.

Senhores, esta doutrina que sustento está consagrada na propria lei criminal, e admira que o nobre autor do projecto a tenha esquecido.

O Sr. Baptista Pereira:—Nesse ponto não tem razão o nobre deputado; não se revoga expressamente uma lei senão quando se declara revogada.

O Sr. Ratisbona:—Isso é lei especial, não é quando o systema vem substitituir a outro systema; o codigo criminal substituio toda a nossa antiga legislação criminal, e agora diz o nobre deputado que ha duvida relativamente ao processo, porque se o codigo criminal revogou a lei de 1830 na parte criminal, não está ainda claro que o codigo do processo revogasse tambem a fórma de processo estabelecida por aquella lei.

E' esta, senhores, uma duvida que tambem não tem razão de ser, que está no mesmo caso da outra; o codigo do processo teve por fim, como disse, consagrar as formulas garantidoras da applicação da lei penal, e por conseguinte revogou todas as fórmulas anteriores de processo, que não foram expressamente exceptuadas.

Pergunto ao nobre deputado o que subsiste depois do codigo do processo, a não serem as jurisdicções especiaes?

Em apoio desta consideração lembrarei ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro uma reflexão: supponhamos que amanhãa seria promulgado o nosso codigo civil tão esperado, o nobre deputado ou alguem no Brazil entenderia ainda em vigor as ordenações? Era preciso que o novo codigo civil dissesse—estão revogadas as ordenações anteriores—era preciso que o dissesse lei por lei.

Bem vê o nobre deputado que a sua doutrina seria sobremodo perigosa nesta parte.

Entrarei agora, Sr. presidente, em outra ordem de consideração.

Senhores, este projecto veio suscitar idéas de reforma nesta parte de nossa legislação penal.

A camara ouvio os oradores que se pronunciaram a este respeito, e conhece as emendas que estão sobre a mesa. Já não ha duvida de que se quer mais de uma alteração no codigo criminal e do processo. A materia, entretanto, é grave, reclama seria attenção e estudo, e á vista do modo porque tem sido discutida, eu tambem receio incorrer em algumas das qualificações aqui lembradas.

Mas, não obstante, fiel aos principios politicos que tenho adoptado como norma de minha vida publica, pouco me embaraça que na enunciação de minhas idéas me qualifiquem de conservador ou liberal, ou de progressista.

Sr. presidente, o jury, que é a jurisdicção commum, em materia criminal, é sem duvida o tribunal que offereça garantias melhores e efficazes para todos os julgamentos, e eu estaria disposto a entregar-lhe já por meu voto a competencia para julgar todos os crimes e delictos da imprensa, se porventura a idéa do projecto fosse mais ampla.

Eu desejára que se acabasse para sempre com essa entidade immoral e aviltada, que a consciencia publica apropriadamente designa com o nome de testa de ferro, e por esta razão estou disposto a votar pela emenda do nobre deputado por S. Paulo.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44

MUTILADO